ANNO LXII — NUMERO 225

SEXTA-FEIRA 1 DE OUTUBRO DE 1886

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedeè Prince & C.ª, de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações da França e Inglaterra.

Os Srs. Washburne Irmanos de New-York, Broad Way n. 290, são os nossos agentes exclusivos de annuncios nos Estados-Unidos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 30 de Setembro, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 55 minutos, pelo cabo submarino).

O Senado approvou hontem em 3.ª discussão, sem debate, o credito para continuação das obras do prolongamento das estradas de ferro do Recife ao S. Francisco e do Recife a Caruarú.

Foi nomeado commandante da fortaleza do Buraco o major Manoel Joaquim Betto.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

VIENNA, 29 de Setembro.

Dos 25 casos de cholera que se deram em Buda-Pest, conta se 11 victimas de hontem para hoje.

MADRID, 29 de Setembro.

O general Villa Campa, que ultimamente fôra preso como sublevado, será hoje submettido a conselho de guerra.

A opinião publica impetra clemencia em favor d'elle.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 30 de Setembro de 1886.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HYGIENE DA HABITAÇÃO

(*Extrahido*)

DA BIBLIOTHECA DO POVO E DAS ESCOLAS

INTRODUCÇÃO

O vol. XVI da *Bibliotheca do Povo e das Escolas* occupou-se da *Hygiene* em geral—assumpto de maxima importancia, porque do seu conhecimento e boa applicação depende em grande parte o bem estar do homem.

Não coube, porém nos estreitos limites de um simples livrinho dar o necessario desenvolvimento aquelle interessantissimo ramo dos conhecimentos humanos.

Por isso trataremos de desenvolver em livros especiaes algumas das suas partes mais importantes, com já praticámos a respeito da *Hygiene da alimentação* no vol. XLIV da *Bibliotheca do Povo e das Escolas*.

Em harmonia com o des[illegible] do nosso programma, trataremos hoje da *Hygiene da habitação*.

O homem assenhoreia-se [illegible] de uma porção do seu planeta,—espaço fec[illegible] entre quatro paredes de junco ou de matto [illegible] adobo, ou de alvenaria, mas onde haja alg[illegible] ar e luz; aquella é a sua casa. A casa ada[illegible]-se e molda-se em torno d'elle tão intimamente como o casulo se molda á larva que contém. [illegible] homem por seu turno ada[illegible] pta se [illegible] a casa por modo que um e outro parecem unificar-se. Tal homem, tal habitação.

A cabana define o selvagem; a casa revela o homem civilisado; o palacio indica o magnate.

A casa arranjada e limpa mostra-nos o homem honesto, o homem feliz; a habitação immunda e fetida indica a miseria, o vicio, a doença, e a fome.

O ar que se respira em casa e a luz que d'elle se desfructa são differentes do ar e da luz da rua e do campo, por que são ar e luz feitos por nós e para nós, de modo que se consegue produzir um clima artificial melhor ou peior do que o que nos circumda.

Pode gozar-se de um ar secco em um clima humido, e pode respirar-se um ar infecto no paiz mais salubre.

A casa é escola de [illegible] os povos são tanto mais honestos quanto mais a apreciam, mais a cultivam e mais a embellezam.

O homem vicioso, semelhante á fera, não recolhe a casa senão alta noite para dormir; o homem honesto, pelo contrario, ali trabalha, e alli ama, alli passa horas alegres e serenas com a familia e com os amigos.

A casa deve ser escola de saude, mas muitissimas doenças alli se adquirem por se respirar um ar infecto e se desconhecerem as mais simples noções de Hygiene.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por decreto de 18 de Setembro foi elevado o Barão de Canuarés a visconde do mesmo nome.

Foi indeferida a petição de graça de Ignacio Ferreira dos Santos, condemnado a 15 de Dezembro de 1880 a oito annos de galés e multa de 20 % do valor roubado, em virtude de decisão do jury do termo da Victoria provincia de Pernambuco, por crime de roubo de cavallos, commettido a 27 de Janeiro do mesmo anno.

Ministerio da Justiça

Por decreto de 18 de Setembro foi exonerado, a pedido, o bacharel Basilio Ribeiro Dantas, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de D. Pedrito, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 22 de Setembro foi prorogado por 90 dias, com vencimento, na fórma da lei, a licença em cujo gozo se acha o inspector da alfandega de Pernambuco, bacharel João Cruvelo Cavalcante, para tratar de sua saude onde lhe convier, ficando incluida neste prazo a prorogação de 20 dias que lhe foi concedida por portaria de 31 de Agosto proximo passado.

Ministerio da Guerra

Foi mandado contar ao 2º tenente do 3º batalhão de artilharia a pé, Guilherme Philito Ferreira de Abreu, a antiguidade de alferes alumno desde 12 de Janeiro de 1884, data em que foi nomeada a turma habilitada pela escola militar da côrte.

Foi reconhecido o direito do coronel commandante do 16º batalhão de infantaria Frederico Christiano Buys ao officialato da imperial ordem da Rosa.

Apresentou se ao quartel general o 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Hortencio Leovegildo de Mendonça Uchôa, ultimamente nomeado.

Foi exonerado do lugar de secretario do commando da fronteira e guarnição da cidade do Jaguarão o capitão reformado Manoel da Silva Bueno Filho, a seu pedido.

Foi transferido do 9º batalhão de infantaria para o 20º da mesma arma, a que se achava addido, o alferes Antonio Pacifico Alves.

Ministerio de Estrangeiros

Convenções consulares. Aos ministerios da Justiça e da fazenda dirigio o dos negocios estrangeiros o seguinte aviso, com data de 22 do corrente mez: « Tenho a honra de participar a V. Exc. que, por meio de communicações dirigidas hoje aos respectivos agentes diplomaticos ou consulares nesta côrte, que serão repetidas pelos nossos nos estados correspondentes, faço aos governos da Grã Bretanha, Italia, França, Allemanha, Hespanha, Paizes-Baixos e Suissa as notificações necessarias para que as convenções consulares que com elles celebramos cessem em todos os seus effeitos no dia 22 de Setembro do proximo anno de 1887.

O prazo obrigatorio da convenção com a Belgica, espira a 4 de Setembro de 1888, e pois só em Setembro de 1887 poderá ella ser denunciada.

O tratado de amizade, commercio a navegação, concluido com o Paraguay em 7 de Junho de 1883 com a duração obrigatoria de seis annos que terminarão em 28 de Maio de 1890.

Só então ficarão sem vigor as suas disposições relativas a attribuições consulares.

Aproveito a opportunidade para reiterar a V. Exc. as seguranças de minha alta estima e muita distincta consideração.

Ministerio da Marinha

Em 22 de Setembro foi exonerado do commando da flotilha do Amazonas o capitão de fragata Manoel Lopes da Cruz, e nomeado para substituil-o o capitão de fragata Joaquim Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha.

Por titulo da mesma data foi nomeado Lincoln Apinagés Gomes de Castro para o emprego de escrevente das officinas do Arsenal de Marinha do Pará, em substituição de Luiz Adalberto Soares, que falleceu.

Em 21, foi nomeado o 1º tenente da armada José da Cunha Ribeiro Espindola para exercer interinamente o logar de instructor da escola pratica de artilharia e torpedos.

Foram designados os bachareis Joaquim Mendes Malheiros, João Pedro de Aquino e o chefe de secção da contadoria de marinha Antonio de Babo Ribeiro e Souza Junior para servirem de examinadores no concurso, que se fará no dia 27 do corrente, para provimento das vagas de 4º escripturario da mesma repartição.

Permittio-se que fossem notados nos assentamentos do capitão-tenente Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho os dous avisos elogiando o pelos serviços que prestou na qualidade de capitão do porto da provincia do Espirito-Santo.

Foi nomeado o 2º pharmaceutico José Raphael de Azevedo Vianna para exercer o lugar de segundo pharmaceutico no Hospital de Marinha da côrte, em substituição de Manoel Jorge da Paixão que foi promovido.

Foi destacado, do vapor *Amazonas* para o arsenal de marinha da côrte, o 1.º tenente João Velloso de Oliveira, sem prejuizo do curso da escola pratica de artilharia e torpedos.

Foi nomeado para servir na escola de aprendizes marinheiros n. 6 (Pernambuco) o 1.º tenente João Maximiliano Algenon Sidney Schifer, sendo desligado do batalhão naval.

Foi nomeado para servir no batalhão naval, o 1.º tenente Polycarpo Cesario de Barros.

Declarou se aos commandantes dos navios da armada, corpos de marinha e escola de aprendizes marinheiros n. 6, que de ora em diante os ditos corpos e a escola deverão receber mantimentos no primeiro dia util de cada mez, e nos subsequentes dias os navios da armada, devendo ficar concluido até o dia 20 o recebimento de mantimentos e sobresalentes.

Tiveram ordem de embarcar no encouraçado *Riachuelo* o 1.º pharmaceutico Manoel Jorge da Paixão e o guardião extra ordinario José Pedro da Cruz.

Tiveram ordem de desembarcar: do vapor *Amazonas* o 1.º tenente Polycarpo Cesario de Barros; do encouraçado *Sete de Setembro*, o 2.º pharmaceutico José Raphael de Azevedo Vianna; da corveta *Nictheroy* o calafate de 2.ª classe Ignacio Benedicto Dias.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1886

Augusto Berenguer de Almeida Alcoforado — Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na repartição dos correios.

Antonio Luiz Caetano da Silva e outro.—Indeferido.

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.—Informe o Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda.

Engenheiro Antonio Pereira Simões. Deferido quanto a relevação das multas referentes aos tres lampeões particulares, impostos durante o periodo de 1 a 7 de Junho do anno passado.

Antonio Barbosa de Aguiar.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Capitão Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.—Informe o Sr. juiz municipal e de orphãos do termo de Palmares.

Companhia Pernambucana —Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Elisa Guimarães —Informe o Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda.

Bacharel Francisco de Paula Correia de Araujo —Em vista das informações, não convém o que propõe o supplicante.

Francisco de Paula Albuquerque Maranhão.—Deferido por officio hoje expedido ao Dr. chefe da policia.

Francisco Deodato Lins e Manoel Ferreira Guedes.—Como requerem.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.—Ordeno que sejam eliminados os quatro apparelhos da Companhia Recife Drainage, no predio n. 40 á rua do Commercio, a contar do semestre proximo vindouro, até que cesse a causa allegada pelo supplicante.

Henrique Burle & C —Interponham o seu recurso pelos meios regulares.

José Antonio Baptista de Souza.—Já foi provida a cadeira.

José de Calasans Rufo Duarte.—Nesta data officio ao inspector geral da instrucção publica no sentido de fazer constar ao delegado litterario, que nos attestados de exercicio deve cingir se ao que dispõe o art. 17 § 5º do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885.

Joaquim Pinto de Almeida Junior.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Freire do Nascimento.—Em vista das informações, seja declarada sem effeito a portaria de 19 de Outubro de 1885, pela qual foi o supplicante exonerado do cargo de 2º supplente do juiz municipal do termo de Leopoldina.

Laurentino Vitalino de Mello.—Requeira ao Dr. chefe de policia.

Manoel Ferreira Borges.—Remettido ao Sr. director da Colonia Isabel para attender ao supplicante, de accordo com a sua informação de 16 do corrente.

Manoel Gonçalves Agra.—Informe o Sr. inspector interino da Thesouraria de Fazenda.

O mesmo.—Informe o Sr brigadeiro commandante das armas.

Pedro Velho do Rego Barreto.—Sim, por tres mezes.

Rodrigo Jacome Martins Pereira.—Não tem lugar o que requer porque o tempo de serviços geraes, a que se refere, sómente é contado na aposentadoria.

Vicente de Assis Tavares.—Requeira a quem competir

O mesmo —Idem.

O mesmo —Idem.

O mesmo.—Idem.

O mesmo.—Idem.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 30 de de Setembro 1886.

O ajudante do porteiro,
Antonio F. da Silveira Carvalho.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N 949. Secretaria da Policia de Pernambuco, 30 de Setembro de 1886.

—Illm. e Exm. Sr. —Participo a V Exc. que foi hontem recolhido na Casa de Detenção apenas o individuo de nome José Joaquim de Sant'Anna, preso como vagabundo por ordem do subdelegado da freguezia do Recife.

Hontem, ás 9 horas da manhã e na rua do Pilar, o individuo de nome Manoel ôxinlo travou-se de razões com João Cassiano de Oliveira e o ferio, com uma facada no braço esquerdo.

O deliquente evadiu-se.

A tal respeito procedeu-se nos termos da lei.

—Communicou-me o cidadão José Guilherme de Souza Brazileiro, que no dia 11 deste mez assumira, na qualidade 3º supplente, o exercicio da delegacia do termo de Ouricury.

Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia.

O chefe de policia, *Antonio Domingos Pinto.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1886

Joanna Baptista da Conceição. Deferido, sendo eliminada da contribuição da decima a casa n. 9 á rua de S. João na freguezia do Poço por achar-se nas condições da lei n. 1544.

Avelino Celestino de Mendonça. Ao Sr. Dr procurador fiscal para attender, não havendo inconveniente.

Barão de Frechairas. Certifique-se.

Petronilla Aurora de Mello, Manoel Gonçalves Agra, Lucinda Q Moutinho. Pague-se.

Isabel Gaudencio Furtado de Mendonça. Haja vista o Sr. Dr procurador fiscal.

Luiz Baptista Nogueira. Restitua se.

Joaquim Lopes Machado, Silva & Irmão, João da Silva Villa-Nova e Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante. Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o primeiro inquilino que estabelecer-se nos armazens n. 5 á rua do Vigario Tenorio e n. 8, á rua do Amorim, no pavimento terreo do predio n. 41 á rua do Visconde de Inhauma, nas de ns. 3 á rua do Socego e nas casas ns. 330 A e 330 B á rua Imperial cuja desoccupação se prova.

Antonio Henrique Rodrigues. —Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para satisfazer o despacho.

Padre Manoel Ferreira da Rocha. —Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida.

Simplicio da Silva Coelho, Antonio Geraldo do Rego Barroca, Samuel Gaudencio Furtado de Mendonça e Manoel Clementino Correia de Mello. —Deferido, podendo licitar.

Braz & C.. Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Luiz Felippe dos Santos Porto.—Escripture-se a divida.

Dr João de Oliveira. Observe o disposto n 9 art. 10 § 1º do Reg. de 4 de Julho de 1879.

Contas do thesoureiro das obras publicas, dos collectores de Gamelleira e Ipojuca e do vigario Martinho Cardoso y Martinez. Approvadas.

João da Silva Villarouca e Francisco Ferreira Baltar. —Entregue-se pela porta.

Baltar Irmão & C. —Deixa-se de tomar conhecimento por excesso do prazo regulamentar.

Francisca Joaquina de Oliveira Campos. Barão de Ceiará, Thomé Joaquim do Rego Barros e J. J. Alves de Albuquerque. Informe o Sr. contador.

Tenente coronel Manoel Gonçalves Pereira Lima e Antonio Nobre de Almeida Castro. Registre se e façam-se os devidos assentamentos.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 1886

José Gomes da Costa, Antonio Rodrigues da Silva, José de Freitas Mendonça, Antonio Paschoal do Bom-Fim Ferreira, José Floriano Ferreira Lacerda, Affonso Monteiro Pessoa, Bento Caetano Vieira, o mesmo, Valdevino Demetrio da Rocha Wanderley, Agostinho Gemeniano Pereira dos Santos, Sabiano Dias da Costa, Francisco Noberto de S. Castro, Auxencio Cardoso de Albuquerque, Paulino Francisco Ferreira da Silva e Deolindo Pedrosa de Miranda Henrique.—Certifique se.

Almeida & C., Barão de Petrolina, Bernardino da Silva Ramos, viuva Cunha Gomes & C., José Augusto de Paiva Correia Cesar, Guilhermino Rodrigues Monte Lima, Martins Viegas & C., Joaquim Luiz Teixeira & C., Arthur & Desiderio, Mello Correia & C, Elias Baptista dos Santos Rocha, Bento Brandão, João Barbosa de Carvalho José Antonio dos Santos, Manoel da Cunha Saldanha, Victor Nessen, Martinha Francisca de Jesus, Marcolino de Souza Travassos, José Joaquim de Azevedo, José Francisco do Rego Mello e Campos & Garcia —Informe a 1ª secção

Joaquim Mamede do Nascimento.—Requeira na forma do artigo 6 do regulamento de 7 de Outubro de 1873.

Braz & C.—Informe a 1ª secção sobre a inclusa petição de Bras & C.

Lourenço Gomes Procopio, Joaquim Duarte Simões & C., Visconde de Itapui do Norte, Carneiro da Cunha & C., Braga & C., Francisco José do Nascimento, Antonio Guilhermino dos Santos, Emilio Roberto, Antonio de Souza Braz, Costa Ramos & C., Manoel Joaquim Alves da Costa, Guarino de Souza Peixe, Faria Neves & Corseiro, Martinian José Ribeiro Pessoa, Manoel Lourenço Pedrosa, Baptista & C., José Ferreira & C., Cotaço & C., João Gregorio Gonçalves, Manoel Machado Botelho & C., Rodrigo & Sobral, Rodrigo Carvalho & C., Nunes Coimbra & C. Hermina Costa & C, Henrique de Sá Leitão, Gonçalo José da Gama, Francisco Antonio de Oliveira, Andrade Lopes & C, e viuva Barros & Filho—Informe a 1ª secção.

Mello & C —A' 1ª secção para os fins convenientes.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 1 DE OUTUBRO DE 1886

Noticias do Sul

O paquete inglez *Tamar* trouxe-nos hontem, além das noticias officiaes publicadas na *Parte Official* e da Côrte, insertas sob a rubrica *Interior*, mais as seguintes:

Republicas do Pacifico

Folhas de Santiago e Valparaiso ate 3 de Setembro.

As folhas chilenas não adiantam nenhuma noticia importante ás que tinhamos das republicas do Pacifico; encontramos, porém, no diario portenho *La Nacion* os seguintes telegrammas, datados de 14, expedidos, o primeiro de Sucre, os outros de Santiago do Chile, pelos correspondentes particulares da mesma folha.

O presidente da camara dos deputados (da Bolivia) foi insultado pelos espectadores das galerias camachistas que desacatavam o poder legislativo por não terem sido reconhecidos os poderes de alguns deputados camachistas.

A guarda não pode conter a desordem.

« No senado triumpharam os camachistas, reconhecendo-se os poderes dos membros desse partido.

« E assim entrou o general Campero, como senador por Potosi.

« O correio do norte trouxe as seguintes noticias do Perú.

« Discute-se em congresso pleno (assembléa geral) o tratado de limites com a Bolivia, estipulado pelo plenipotenciario del Valle.

« Este tratado foi approvado por conselho de ministro do governo peruano.

« As entradas da alfandega apenas dão para pagar aos empregados da mesma repartição.

« Para occorrer as despesas com o enterro do arcebispo de Lima, o governo teve de contrahir um emprestimo de 4.000 soles com uma casa ingleza.

« A verba do orçamento relativa ao serviço diplomatico tornará impossivel a conservação de legações de 1ª classe.

« O governo se verá na necessidade de nomear simples encarregados de negocios nas republicas visinhas.

« O vulcão Ubinas, visinho da povoação Arnate, arroja grandes columnas de fumo avermelhado e fagulhas com grandes estremecimentos e ruidos surdos.

« Isto causava serio receio nas povoações visinhas de Arequipa.

« A imprensa de todos os matizes politicos de Santiago applaudio a deliberação que tomou Bolivia de não acceitar o banquete que os seus correligionarios lhe offereciam

« Falleceu o almirante Anselmo Goni. »

Rio da Prata

Folhas de Buenos Ayres até 16 e de Montevidéo até 18 de setembro.

« O senado da Republica Argentina acceitou todas as modificações feitas pela camara dos deputados no projecto de lei que cria o banco nacional hypothecario.

O ministro dos negocios estrangeiros apresentou ao congresso o tractado de extradicção com a Belgica recentemente assignado *ad referendum* em Bruxellas.

« A' mesma assembléa foi submettido o pedido de intervenção na provincia de Corrientes, para restabelecer o supremo tribunal de justiça destituido sediciosamente pela legislatura daquella provincia.

« O governo nacional, diz *La Nacion* de Buenos-Ayres, expedio uma resolução approvando o convenio celebrado pela commissão argentina de limites com a brazileira, sobre a forma por que devem cumprir seu encargo.

« Para este convenio reinou completa cordialidade entre ambas as commissões, sendo erroneas as versões em contrario que se tem propalado.

Noticiaram de Jujuy que se sublevára parte do regimento 10 de linha que ia de guarnição para o Chaco.

« A sublevação teve por unico fim o saque do comboio.

« O chefe do regimento mandou forças em perseguição dos sublevados, que foram alcançados immediatamente

Nas eleições para governador da provincia de Mendoza triumpharam os partidarios da candidatura Benegas, gerente do Banco Nacional.

O diario *El Sensor* instigára o presidente do banco da provincia para que o accusasse se considerasse calumniado, as revelações publicadas sobre manejos illicitos de fundos para favorecer candidatura do Dr. Achaval a governador da provincia.

La Pampa, continuando nas suas accusações, asseguravа que o Banco nacional não tinha em caixa um unico peso em ouro.

El Diario publicou um artigo de Manoel Lainez qualificando de mentiroso, calumniador a Benjamin Posse, redactor de *El Figaro*, por ter affirmado que elle, Lainez, havia hypothecado ao banco uma propriedade por maior valor do que o real.

Era crença geral que semelhante artigo provocaria um duello.

Falleceu o general Bento Nasur, que tinha completado 88 annos de idade.

O governo da Republica Oriental mandou cumprir a lei que autorisou a reabertura do asylo do Bom Pastor.

Vimos um boletim da *Nacion*, de Montevidéo, onde vem publicado um officio com a data de 18 de Agosto, em que os Drs Francisco Antonio Vidal, Julio Rodriguez, Isabelino Bosch e Angel Brian, cirurgiões do exercito da Republica Oriental do Uruguay, communicam ao Dr. J. Castillo, juiz do crime, o resultado do exame medico-legal, a que procederam nos ferimentos causados pelo projectil no rosto do general D. Maximo Santos.

Pela exposição, feita na primeira parte da communicação vê se que o tiro foi dado a queima-roupa, e tanto que alguns grãos de polvora se encravaram na face direita, entre as duas mandibulas, proximo do lugar onde se nota um ferimento circular feito pela bala, a qual, depois de offender a lingua no terço anterior, fez explosão na mandibula inferior esquerda, arrancando o primeiro e o segundo dente molar, um dos quaes, com pequenos fragmentos da dita mandibula, sahio por um dos quatro ferimentos occasionados pela explosão.

Um destes ferimentos, o maior e mais irregular, fica transversalmente ao eixo vertical da cara, e se estende de tres centimetros abaixo da commissura labial esquerda até ao bordo posterior do maxilar superior, percorrendo os tecidos comprehendidos entre os dous maxillares, unindo-se a dous dos outros ferimentos e tendo uma extensão de sete e meio centimetros Este ferimento apresenta notavel reviramento de bordos e perda muito sensivel de substancia, tendo por isso o aspecto de uma cavidade disforme.

A arma disparada foi um revolver, calibre 12 millimetros.

Houve desde o principio abundante hemorrhagia, e o offendido, como acontece quando ha grande perda de sangue, teve durante o primeiro curativo uma syncope que durou muito pouco tempo e foi tambem devida, em parte, ao facto de manter-se o ferido de pé.

Na parte propriamente medico legal diz a communicação:

« O traumatismo. de que nos occupamos, é de caracter *grave*, e muito mais n'este caso, tendo se em conta que o projectil que o produzio era explosivo, o que aggravou muito o processo cirurgico, tanto pela fragmentação do projectil, cujos diversos pedaços foram arremessados violentamente em direcções diversas, como pela mortificação que causou nos tecidos a substancia chimica explosiva (que suppomos foi o fulminante de mercurio) por causa dos principios toxicos que produz, e ainda por causa da dilaceração, fórma irregular e perda de substancia que produz nos ferimentos.

« Por essas considerações o traumatismo do lado esquerdo do rosto deve, com mais propriedade, ter a classificação de *muito grave*.

« Quanto ás consequencias que terão estas lesões do lado esquerdo e ao tempo que seria preciso para o seu curativo, damos o nosso prognostico, com o caracter de *reservado*, reserva justificada, com materia de razão, n'este caso ir que a origem das lesões, sua extensão e natureza teem o caracter especialissimo do agente que as produzio.

« Quanto á ferida dos tegumentos do lado direito, póde considerar se seguro o seu curativo.

« Tendo em consideração estes factos, e havendo se conseguido sustar a abundante hemorrhagia com o emprego do chlorureto de ferro diluido na agua com alumen, do frio e de tampões compressivos; levando-se em conta as condições hygienicas do lugar e as demais que concorrerem; e por outro lado as vantagens do arsenal antiseptico, applicado rigorosamente n'este caso, que previne quasi absolutamente as complicações proprias d'este genero de ferimentos;

« Os abaixo assignados, a despeito das reservas do seu prognostico, opinam que estas lesões podem ser curadas com os defeitos e deformidades consequentes, em um tempo que não se póde determinar por causa das complicações a que nos temos referido. »

Sob o titulo de—*Fera*— publicou a *Patria* de Montevidéo a seguinte noticia de uma horrivel tragedia:

« Os jornaes de Paysandú, chegados hontem, trazem suas columnas cheias com a descripção de horrendos crimes commettidos n'aquella cidade, na manhã de 13 do corrente, pelo individuo Alexandre Tezzoni, verdadeira fera, que ha tres ou quatro mezes completara n'esta capital a pena de tres annos de carcere, por tentativa de assassinato contra a joven Maria Romero, que não quizera corresponder *aos seus amores*.

« Dos minuciosos detalhes que dos crimes perpetrados por Tezzoni, dão os collegas de Paysandú, vamos fazer um conciso apanhado.

« Assim que Tezzoni se vio em liberdade, regressou a Paysandú, germinando ainda na sua alma maldita o sentimento da vingança contra a familia Romero.

« No dia 13 do corrente, pela manhã, dirigio se Tezzoni á casa da referida familia, composta de marido, mulher e quatro filhos, sendo estes: uma joven de 14 annos de idade, um menino de 12 annos, uma menina de 2 e uma outra de 2 mezes apenas.

« O chefe da familia, segundo hoje se sabe, já tinha sahido de casa em direcção á chacara onde morava sua filha Maria, casada ha pouco tempo, e contra a vida da qual, como acima dissemos, tinha Tezzoni attentado.

« Comprehendendo o criminoso que o auxilio de Romero não poderia evitar a satisfação de sua cobarde vingança, penetrou no interior da casa d'aquelle, tendo sorprendido os seus moradores nas tarefas proprias do lar domestico.

« Tezzoni, armado de uma faca e um revolver, atacou furiosamente aquella familia indefesa.

« Quiz primeiramente ultimar a joven de 15 annos, o que conseguio, com a agilidade propria de sua idade, saltar um muro que separava a casa com a dos visinhos Srs. Perez & C.

« O feroz assassino correu então em direcção ao aposento em que estava a esposa de Romero com os outros filhinhos.

« A infeliz mãi ficou aterrada pelo espanto; comtudo correu até ao pateo para pedir auxilio, sendo n'esse momento ferida no peito.

« O barbaro assassino, com a rapidez do relampago, atirou se depois ás crianças e abrio o ventre de uma, dando uma feroz punhalada, e fez um grave ferimento na região pulmonar da outra de 2 mezes.

« Não querendo deixar escapar a outra preza, que mesmo ferida correra para o pateo pedindo soccorro, Tezzoni precipitou se atraz della e, alcançando-a a poucos passos da porta da rua, cravou-lhe a arma homicida até á metade do coração!

« Depois de commetter estes hediondos crimes, Tezzoni fugio

« A noticia do triste successo correra logo por todo a cidade, com a velocidade de um raio. A autoridade poz se logo no encalço do assassino. A primeira pessoa que o vio foi o capitão Olivencia.

« O malfeitor desfechou um tiro, que errou, tendo a bala ferido o ante braço esquerdo do Sr. Pilar Lezcano, que se achava na porta de uma confeitaria. Um outro capitão, o Sr. Berro, correu tambem para capturar o assassino: outra bala foi desfechada por este, que roçou a omoplata direita daquelle.

« Um cabo, de nome Etchenique, armado de remington,, veio em auxilio dos seus superiores, porém uma terceira bala o poz fóra de combate, tendo-lhe fracturado uma perna.

« Então o capitão Berro, sem dar tempo que o assassino desfechasse o quarto tiro, deixou cahir pesadamente sua espada na cabeça do feroz Tezzoni, derrubando-o por terra. Mesmo assim, o malfeitor ainda ferio a vista esquerda daquelle militar, ficando afinal rendido.

« Tezzoni foi alojado logo na cadeia publica, onde o collocaram no cepo de laço.

« Sendo interrogado pelo chefe de policia, disse que tinha commettido esses crimes para vingar se, accrescentando com todo o sangue frio que desejaria acabar com toda a familia Romero, ainda que lhe dessem quatro tiros!

« Os nomes das victimas de Tezzoni são: Lucia P. de Romero e Thereza Romero, a primeira mãi e a segunda sua filha de 2 annos, que expirou meia hora depois de ser ferida.

« A outra victima, de 2 mezes de idade, apezar de seu estado ser grave, os medicos têm esperanças de salval-a.

« Quando o desventurado pai e esposo teve conhecimento do successo, foi quasi arrastado que chegou á sua casa, dando-se então um quadro doloroso, que a penna é incapaz de descrever.

« A população de Paysandú impressionada e indignada com esse triste successo, promoveu uma subscripção para soccorrer o resto da familia.

« Maria Romero achava-se gravemente enferma. »

S. Pedro do Rio Grande do Sul

O *Jornal do Commercio* da Côrte de 25 publicou estas noticias:

« Telegramma hontem recebido noticia ter fallecido ante hontem á noite na cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul, victima de uma lesão cardiaca, na idade de 64 annos, o conselheiro Francisco Carlos de Araujo Brusque,

« O conselheiro Brusque, que representou papel saliente na politica de sua provincia natal, foi diversas vezes membro da Assembléa Provincial, tendo sido eleito depois seu representante na Assembléa Geral, na qual representou tambem a provincia do Amazonas na legislatura de 1864. Presidio as provincias do Pará e Santa Catharina, e nomeado ministro da marinha em Março de 1864, exerceu o cargo até Agosto do mesmo anno, tendo servido interinamente algum tempo na pasta da guerra.

« Era Grã-Cruz da Ordem da Aguia-Negra, official da da Rosa e tinha a medalha da campanha de 1855 »

« Por telegramma recebido hontem, sabe-se que falleceu na tarde de 21 do corrente, em S Borja, provincia do Rio Grande do Sul, o alferes do 3º regimento de cavallaria, Florencio Pompêo Miranda. »

S. Paulo

Datas até 24 de Setembro:

Em S. João da Boa-Vista, Silvestre José da Silva pedio em casamento uma irmã de José Marianno da Silva. Este mostrou-se muito satisfeito e prometteu dar a resposta no dia seguinte. Mas, voltando, Silvestre recebeu um tiro desfechado por José Marianno, que evadio-se em seguida

— Foi encontrado morto, na estrada que de Campinas vai á fazenda do Sr. Domingos de Moraes, o allemão Gustavo [illegible]. As pessoas que o conduziram para Campinas, disseram ás autoridades que a morte proviera da queda do animal em que elle montava; porém, feito o exame, declararam os peritos que a morte fôra occasionada por um ferimento que o cadaver tinha na cabeça, e que esse ferimento devia ser attribuido a crime e não a desastre.

Refere o *Correio de Campinas* o seguinte facto, occorrido no Quilombo, estação da linha ferrea Itauna:

Augusto Polowky, colono do Sr. Domingos de Moraes, achando-se [illegible] em estado de embriaguez, na casa de M[illegible] de tal, matou a cavallo e [illegible] daquelle lugar, sendo mais tarde encontrado na estrada por um carreiro, já moribundo, vindo a fallecer momentos depois O cadaver foi transportado para Campinas, e sobre elle se fez exame medico, pondo-se fóra de duvida que a morte de Polowky fosse casual. »

— Consta a *Gazeta de Mogy mirim* que na fazenda do Sr Manoel Ventura de Mello, ao districto de Mogy Guassú, [illegible] capitães do mato [illegible] e outro Marcilio, feriram gravemente o preto Justino, escravo do mesmo Mello, e roubaram grande quantidade de [illegible].

— Diz o *Correio de Itatiba* que é muito escassa a [illegible] naquelle municipio, pelo que a colheita será [illegible] insignificante.

Em S. Carlos do Pinhal dá-se o mesmo facto.

Deu-se, sabbado ultimo, [illegible] Visconde do Pinhal [illegible] Rio Claro, lamentavel desastre, Um [illegible] empregado de nome Antonio Vidal, ficou entre [illegible] mãos presas entre os [illegible] cargas, [illegible]. Houve esmagamento, tornando-se necessaria a amputação.

[illegible] residente em Campinas, [illegible]. Acudiram alguns visinhos [illegible] em sangue, mas completamente [illegible].

[illegible] se suicidar se.

Após [illegible] Falleceu [illegible] Queiroz Telles Junior, filho [illegible] Queiroz Telles e sobrinho do Sr.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Barão de Parnahyba, actual presidente da provincia.

O finado tinha 42 annos de idade, era solteiro, vereador, e occupou diversos cargos de eleição popular e de nomeação do governo, em Jundiahy, sua terra natal, onde residia, e era geralmente estimado.

Accommettido da grave enfermidade, que o levou ao tumulo, transportou-se para a capital em busca de allivio aos seus incommodos, que infelizmente de dia para dia foram augmentando de intensidade, até que entregou a alma ao Creador.

— Diz o *Diario de Santos* que foi encontrado no porto d'aquella cidade o cadaver de um portuguez, de 40 annos de idade mais ou menos, bem vestido e apresentando no pescoço e na cabeça signaes de ferimentos produzidos por arma de fogo e instrumento cortante.

— No dia 16 do corrente, indo banhar-se tres moços no rio Mogy, na fazenda *Guatapara*, do Sr. Dr. Martinho Prado Junior (Ribeirão Preto), um delles, de nome Francisco Thomaz Carvalho, submergio-se e desappareceu, sem que até hoje fosse encontrado o seu cadaver.

O infeliz contava apenas 24 annos de idade e era filho do fazendeiro Thomaz de Aquino Pereira.

Rio de Janeiro

Datas até 25 de Setembro.

— No Senado, no dia 22, o Sr. Viriato de Medeiros declarou que votára pelo requerimento do Sr. José Bonifacio e contra a reclamação Waring Brothers.

O Sr. José Bonifacio justificou um requerimento pedindo por intermedio do Ministerio da Fazenda informações sobre os estatutos do Banco do Brasil submettidos á approvação do governo e sobre o destino de uma representação feita em assembléa geral dos accionistas desse banco.

Posto a votos o requerimento, houve empate na votação.

O Sr. Ignacio Martins disse que não contara o voto do Sr. Viriato de Medeiros na votação de antehontem porque este Sr. senador se deixára ficar assentado.

O Sr. Teixeira Junior pedio que o Sr. presidente nomeasse dous membros para a commissão de pensões e ordenados que estava incompleta.

Passando-se á ordem do dia, procedeu-se á votação do requerimento do Sr Vieira da Silva, que foi rejeitado.

O Sr. José Bonifacio justificou um requerimento para que o projecto de aposentadoria dos magistrados fosse á commissão de constituição.

O Sr. Meira de Vasconcellos defendeu o projecto declarando que não havia desar para o magistrado em ser aposentado em virtude de disposição legislativa.

O Sr. Martinho Campos disse que o governo apressava a decretação da lei para violal-a, como teve a franqueza de declarar o Sr. ministro da justiça; e que o seu voto era contrario ao projecto.

O Sr Saraiva disse que a questão não é de confiança, mas de votar ou não as emendas da Camara dos Deputados que reputa muito correctas.

O requerimento do Sr. José Bonifacio foi rejeitado.

Em seguida foram approvadas as emendas, sendo o projecto enviado á commissão de redacção para subir a sancção imperial.

Entrando em discussão o credito para as obras do matadouro, o Sr José Bonifacio justificou um requerimento, adiando a discussão até hoje.

O requerimento ficou prejudicado e a discussão do credito adiada pela hora.

Entrou em 3ª discussão o orçamento da agricultura sendo enviado á mesa duas emendas.

Foi lida uma proposta do Sr. presidente do conselho supprimindo os additivos do Sr. José Bonifacio que foram approvados em 2ª discussão.

O Sr. Affonso Celso respondeu ao Sr. Viriato de Medeiros sobre celebração de contratos na secretaria da agricultura. Respondendo ao Sr. Taunay, analysou a lei de locação de serviços, achando-a boa em geral, se bem que susceptivel de alguns retoques. Demonstra que as nossas leis, principalmente na que concerne á naturalisação não são atrasadissimas, como disse o Sr. Taunay, pelo contrario, nenhum paiz da Europa e da America, excepto a Columbia, as tem mais adiantadas. Concluio, tratando de assumptos relativos á mineração.

A discussão ficou adiada pela hora.

— No dia 24, no mesmo Senado, foi remettido á commissão de legislação o projecto sobre decisões judiciaes.

O Sr. Saraiva justificou um requerimento que foi approvado pedindo diversas informações relativamente á questão da construcção de um encouraçado pela *Société de Forges et Chantiers*.

O Sr. Fernandes da Cunha justificou um requerimento cuja discussão ficou adiada pedindo informações sobre a data do decreto que jubilou o conselheiro Domingos Carlos da Silva, lente de pathologia externa da Faculdade de Medicina, da Bahia; e sobre outros factos relativos á mesma faculdade.

Na 1ª parte da ordem do dia continuou a 3ª discussão do credito para as obras do matadouro.

Orou o Sr. José Bonifacio, que disse negar o seu voto, porque já se tem feito grandes gastos com essas obras, e porque, além de não conhecer o orçamento das que se quer executar, não sabe se a camara municipal fez proposta para este emprestimo.

O Sr. ministro do imperio disse que recebeu o orçamento da camara municipal e aceitou-o porque reconhece a competencia da mesma camara neste assumpto. Quanto ao emprestimo, declara que houve proposta da camara, como consta dos documentos e já declarou ao senado.

Foi approvado o credito com as emendas apresentadas.

Depois de approvado um credito do ministerio da marinha, entrou em discussão o credito para o saneamento da capital do imperio.

O Sr. Octaviano referio se a uma proposta apresentada para saneamento da capital do imperio, e pedio a respeito informações ao governo.

O Sr. ministro do imperio disse que havendo na proposta pedido de favores que só o corpo legislativo póde conceder, entendia o governo que ao parlamento devem ser presentes todos os papeis.

O Sr. Cruz Machado requereu o adiamento da discussão até que seja estudada a proposta a que se referio o Sr Octaviano.

Na 2ª parte discutio-se o orçamento da agricultura.

O Sr. presidente do conselho depois de algumas considerações de ordem politica, disse que as emendas do Sr. José Bonifacio não podiam ser aceitas por involverem materia nova, e que se ellas fossem votadas pelo senado, para manter a sua força moral e dignidade, usaria do unico recurso constitucional que lhe resta, visto como ainda tem o apoio da corôa e do parlamento.

O Sr. Viriato de Medeiros respondeu ao discurso do Sr. Affonso Celso e censurou o abandono em que se acha a engenharia brasileira.

O Sr. Correia explicou o voto que deu para que a terceira emenda do Sr. José Bonifacio, se passasse, constituisse projecto seperado.

A discussão ficou adiada pela hora.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 24, o seguinte sob o titulo—Exercicios geraes:

« A commissão de arbitros assignou e remetteu hontem á S. A o Sr. Conde d'Eu o relatorio com o seu parecer ácerca do grande exercicio do dia 9 do corrente mez. Consta-nos que attribue os erros commettidos e os accidentes occorridos, indicados no relatorio, á falta de exercicios methodicos de fogo nas tres armas tanto assim que sobresahiram os alumnos da escola militar, nada lhes acontecendo, porque tem exercicios quasi diarios.

« Condemna taes exercicios na côrte, visto ser necessario estarem acampadas fóra della, por alguns dias, as tropas que nelles tomam parte, afim de se exercitarem previamente em manobras de combinação das tres armas, para bem executarem o exercicio de batalha simulada.

« Dando por findos os seus trabalhos, a commissão dissolveu-se. »

— No dia 24 fallecera o Sr. Luiz de Albuquerque, que pertenceu á redacção de diversos jornaes da côrte.

Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 24 de Setembro de 1886.

O mercado de cambio continua firme, mantendo os bancos a taxa de 21 5/8 d. sobre Londres, sacando o London Bank e o English Banks 21 11/16 d. contra caixa matriz.

As tabellas no Commercial e no do Commercio, e as taxas no London Bank e English Bank, foram as seguintes:

Londres 21 11/16 e 21 5/8 d.
Paris 440 rs por fr., a 90 d/v.
Hamburgo 545 rs. por m., a 90 d/v.
Italia 445 e 443 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal 251 e 250 %, a 3 d/v.
Nova-York 2$340 por dol., á vista.

O movimento do dia foi regular sobre Londres, a 21 5/8 d. bancario, e 21 11/16 e 21 3/4 d. dito, caixa matriz, e a 21 3/4, 21 13/16, 21 7/8 e 21 15/16 d., papel particular

Repassou-se papel bancario sobre Londres a 21 3/4 d.

Na Bolsa o movimento foi regular.

Bahia

Datas até 28 de Setembro:

— Relativamente á parede feita pelos chapelleiros, diz o *Diario de Noticias* de 25 o seguinte:

« O Sr. Joaquim Sampaio, representante da fabrica de chapéos de Sampaio & C., chegado antehontem da Feira de Sant'Anna, deu por despedidos todos os operarios da mesma fabrica, em virtude de lhe ser impossivel chegar a um accordo com os mesmos operarios sobre as causas que os levaram a se declarar em *gréve*.

« A mesma firma nomeou uma commissão composta dos Srs. Manoel Frederico Chiappe, Eugenio David e Alexandrino de Mello Sampaio, que se encarregará de receber de novo para o serviço da fabrica, aquelles dos operarios que se apresentarem até o dia 30 do corrente e que a referida commissão considerar em circumstancias de serem readmittidos.

« Neste caso, parece-nos que estão muitos dos antigos operarios, alguns dos quaes manifestam francamente esse desejo em outra secção do nosso jornal, protestando além disto contra o procedimento dos outros seus collegas.

« Nunca entrámos na apreciação dos motivos que levaram os operarios da fabrica de chapéos dos Srs. Sampaio & C., a darem o passo que deram e no qual jogaram o seu pão e o de todas as suas familias.

« Quer nos parecer, porém, por informações que temos de boa fonte, que entre elles alguns houve que se deixaram arrastar por idéas mal reflectidas, idéas a que muitos outros inconscientemente adheriram, resultando d'ahi o que infelizmente se deu.

« Estamos certissimos de que, se em vez de explodirem rapidamente os animos, como succedeu, se tivesse andado com a prudencia e o raciocinio que o facto requeria, as cousas não chegariam ao ponto que chegaram, porquanto é bem conhecida a bondade dos Srs. Sampaio & C., para com todos os seus empregados, quer da officina quer da grande fabrica.

« Dessa fatal precipitação não resultou desgraçadamente só o desemprego de alguns operarios, senão tambem a liquidação do *Monte pio dos chapelleiros*, utilissima associação creada pelo Sr. Joaquim Sampaio, em proveito de todos os que trabalhavam na sua fabrica; e que promettia garantir no futuro o bem estar de muitas familias.

« Tão prospero era o estado do *Monte-pio*, que fundado em fins de Setembro de 1884, já hoje apresentava o saldo de 5:721$201.

« Pensariam, por ventura, os operarios que promoveram a gréve, que ella daria, infelizmente para todos este tristissimo resultado?

« Cremos piamente que não. »

— Em viagem do porto da capital para o reconcavo, o barco *Santa Cruz* foi abalroado, no sabbado ultimo, pela lancha a vapor *Formosa* ficando esta submergida.

Um dos tripolantes, do *Santa Cruz*, descendo ao porão para examinar se o barco estava com agua aberta, foi apanhado por umas caixas de kerozene, que cahindo-lhe sobre a cabeça, occasionou-lhe a morte.

Um outro, que acompanhava o referido tripolante, ficou com as pernas fracturadas.

O sinistro deu-se nas alturas da villas de S. Francisco

— A supracitada folha, sob o titulo fallecimento, diz em 27 o seguinte:

« Victima de nephrite parenchymatosa, falleceu um quarto de hora depois de meia noite de hontem, no palacete da Penha, o Revd conego Dr. Romualdo Maria de Seixas Barroso, illustrado director do collegio Marquez de Santa Cruz.

« Era um sacerdote distincto, não só pelas muitas virtudes que possuia, como tambem pela elevação do seu espirito eminentemente religioso, profundamente esclarecido.

« Illustrou a imprensa desta capital com artigos notaveis pela sua correcção da forma e pela erudição.

« Na tribuna sagrada occupou logar saliente, apesar de fallecerem lhe certos requisitos oratorios.

« Nas luctas da imprensa releva nomeiar as que travou com o grande polemista Bellarmino Barretto, de saudosa memoria, e com o Dr. Guedes Cabral, tambem já fallecido.

« Seu nome que relembra uma gloria do episcopado brasileiro, foi por mais de uma vez apresentado á corôa quando vagaram as diocezes do Ceará e de Pernambuco; parece porém, que a politica, para a qual entrára a instancias de amigos, é que fez que não vingasse a sua legitima aspiração.

« Nomeado director da instrucção publica desta provincia, se não introduzio grandes e radicaes reformas neste ramo de serviço publico, soube entretanto manter-se condignamente em tão importante cargo.

« Ultimamente estava á frente do collegio Marquez de Santa Cruz, e vivia modestamente, só cuidando de elevar os creditos do seu já conceituado estabelecimento.

« Morreu, como morrem os bons sacerdotes da sublime religião do Crucificado —pobre e resignado, legando á classe que enobrecia um exemplo de verdadeira tolerancia e amor ao proximo.

« Exhalou o ultimo suspiro no mesmo quarto e no mesmo leito em que viera ao mundo, cumprindo notar que nos mesmos lugares falleceu tambem seu eminente tio o Marquez de Santa Cruz.

« Inclinados, respeitosos, diante dos seus restos mortaes, apresentamos os nossos pezames á sua digna familia, particularisando o nosso amigo Raymundo Barrozo.

« O corpo do finado foi transportado para a igreja cathedral, afim de celebrarem-se os officios funebres, seguindo depois para o cemiterio da Quinta dos Lazaros, onde será dado á sepultura. »

— Tinham fallecido tambem: em 26 de molestia de coração, ás 5 horas da tarde, em seu convento, o religioso carmelita Frei Manoel Procopio do Coração de Maria; contava 68 annos de idade e será sepultado hoje, pela tarde, no cemiterio da Quinta dos Lazaros; de antigos padecimentos o artista chapelleiro Gaudencio José da Conceição, e de variola o menor de nome Ignacio de Castro; e o vigario da freguezia de Geremoabo, padre Julio Castro.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO CORTE, 24 de Setembro de 1886

Summario: —Discussão do projecto do governo sobre a lei de terras, na camara.—Os pontos da lei que o governo quer reformar.—Trabalhos do senado.—Os requerimentos do Sr. José Bonifacio.—Uma equivocação do Sr. Viriato. — 3ª discussão do credito para obras do Matadouro.—Projecto sobre aposentadoria dos magistrados.— 3ª discussão do orçamento do ministerio da agricultura. — Discurso do Sr. Affonso Celso.—Uma questão renovada.

A discussão da proposta do Sr. Prado, relativamente as terras publicas, na camara dos deputados com quanto verse sobre materia importante e de grande interesse para o paiz, não me fornece assumpto para occupar a attenção do leitor.

O debate tem corrido frio, e o publico, pela aridez da materia, tambem não lhe tem ligado attenção. Os deputados da opposição que tem tomado parte na discussão acham que o projecto é defeituoso, não satisfaz inteiramente o fim a que se propõe e, em alguns pontos, é inferior a lei existente. Os amigos do governo pensam de modo diverso, achando quando muito que convém dar-se mais garantias aos immigrantes, facilitando-lhes os meios para se constituirem proprietarios, que é a grande aspiração delles.

O Sr. ministro da agricultura, procurando justificar o seu trabalho, declara que aceitará todas as emendas que tiverem por fim melhoral-o, tanto mais que todos os oradores que tem-se occupado com a materia, reconhecem que a lei de 1850 carece de reforma e assim tambem reconheceu a necessidade do projecto, que visa os seguintes pontos dessa lei que precisam ser reformados:

« 1º a não limitação da propriedade adquirida em terras devolutas do Estado, falta esta que ligada ao preço minimo das terras, deu lugar a grandes abusos e fez com que se constituissem em terras devolutas, grandes propriedades com todos os seus inconvenientes; o 2º refere-se a inefficacia da lei de 1850, em relação aos meios para revalidação das sesmarias, tendo o governo o arbitrio de marcar os prasos e de prorogal-os, provendo d'ahi que ha mais de 30 annos que a lei se executa e ha milhares de sesmarias ainda não legitimadas; o 3º ponto refere se ao artigo em virtude do qual os posseiros aproveitando da variedade das terras ficam proprietarios de grandes extenções porque não ha limitação de posse, sendo o quarto e ultimo relativo ao registro sobre o qual a lei de 1850 tomou providencias, que foram depois suspensas e que no entanto é indispensavel para o cadastro official ».

Na reforma destes pontos descançam as bases do projecto, como desenvolvidamente mostra o orador, respondendo aos que o tem impugnado.

Além dessa discussão, não carece de menção o mais de que se tem occupado a camara antes da ordem do dia, [illegible] nova defeza feita pelo Sr. Fernandes da Cunha Filho ao chefe de policia da Bahia nos negocios de Ilhéos, defeza que lhe sendo motivo a entornar-se o caldo que o Sr. Ferreira Vianna havia feito esfriar, por ter o orador feito referencias ao incidente occorrido entre os Srs. Americo de [illegible] e Affonso [illegible] [illegible] esse impor a sua vontade a maioria.

No senado, como já ponderei, é que se concentra o interesse dos trabalhos do parlamento, já pelas materias da ordem do dia, já pelos assumptos alli tratados á hora dos requerimentos. No dia 21, o Sr. José Bonifacio, não achando completas e explicitas como elle quizera as informações que pedio sobre os dous ultimos emprestimos, com as particularidades que indicou, occupou a tribuna, lendo varios trechos da resposta do Sr. ministro da fazenda, commentando-os e criticando-os com severidade, e concluio mandando á mesa novo requerimento para « que se reiterasse o pedido já feito ao Sr. ministro da fazenda sobre os emprestimos internos e externos ».

Tomando a palavra o Sr. Cotegipe observou que « o Sr. ministro da fazenda respondeu o que na occasião podia declarar ao senado; repetido o pedido, será repetida a resposta, e uma vez que o mesmo ministro tem de ir ao senado para a discussão da receita, seria occasião do nobre senador apurar com elle todas essas questões; mas continuar o senado a pedir informações e o ministro a recusar, não parece que seja conveniente ».

Posto a votos o requerimento foi rejeitado por 20 votos contra 19. O Sr. Viriato de Medeiros, tendo ficado sentado durante a votação foi contado contra, mas no fim mandou a mesa declaração de ter votado a favor do requerimento do Sr. José Bonifacio.

No dia seguinte tendo este de justificar um novo requerimento sobre outro assumpto, aproveitou o ensejo para dizer, não com o fim de reclamar contra a votação do dia antecedente, mas só para restabelecer a verdade da mesma votação, que o seu requerimento não tinha sido rejeitado, porque o Sr. senador pelo Ceará, que por duas vezes quando se contaram os votos, ficara sentado, declarando depois que o seu voto era favoravel ao requerimento.

Acudio o Sr. Ignacio Martins, como 2º secretario, que fez a contagem e que é insuspeito e até votou pelo requerimento, dizendo que tendo visto o Sr. Viriato sentado, não podia ter contado o seu voto senão como contrario.

Parece que o Sr. Viriato, por desattento, enganou-se e votou contra, na persuasão de que votava a favor: já é distracção!

Feita aquella observação passou o Sr. José Bonifacio a tratar longamente de negocios do Banco do Brasil, apresentando por fim um requerimento para que o governo informasse se foi submettida ao governo e por este approvada a ultima reforma dos estatutos do Banco; se foi ouvido o conselho de Estado, de cujo parecer pedio copia; se o governo já providenciou sobre a representação de um dos accionistas contra o Banco; se foi este servido sobre os factos allegados, etc.

Posto a votos esse requerimento houve empate na votação, que ficou adiada, tendo votado contra 18 senadores e 18 á favor.

Passou-se a 3ª discussão do credito remettido pela Camara, autorisando o Ministerio do Imperio a despender 125:000$ com obras do matadouro, que a commissão do orçamento do Senado alterou, fazendo-o substituir por uma autorisação da Camara Municipal para contrahir um emprestimo d'aquella quantia, applicando-o áquellas obras.

Foi o Sr. José Bonifacio, que é actualmente o mais encarniçado dos opposicionistas ao gabinete, quem o combateu, por ser um emprestimo que a Camara Municipal não pedio, observando que na « emenda substitutiva da commissão vê um voto de desconfiança ao Sr ministro do imperio, tratando-se de um serviço ácerca do qual o governo entoa sempre a cantilena do costume, quando vai ao parlamento pedir creditos para despesas. » Fazendo largas considerações, conclue que o Sr. ministro do imperio diante das manifestações do Senado e da Camara sobre sua administração e dos seus collegas, deve retirar-se do ministerio.

Ficou a discussão adiada, entrando em 3ª discussão o orçamento do Ministerio da Agricultura. O Sr. Cotegipe apresentou uma emenda e propondo a suppressão dos dous additivos do Sr. José Bonifacio, de que já dei noticia.

Tomou a palavra o Sr. Affonso Celso que preencheu o resto da sessão e « fez uma magnifico discurso » segundo affirma a *Gazeta de Noticias*, jornal que, como sabe o leitor, não cessa de fazer propaganda em prol das idéas do Sr. Taunay ácerca de colonização, immigração e grande naturalisação. Entretanto, a maior parte do discurso do honrado senador mineiro foi dedicado a combater essas mesmas idéas do seu joven collega por Santa Catharina.

O Sr. Affonso Celso, tratando detidamente d'aquelles pontos, affirmou que, em qualquer desses assumptos, o Brasil está muito mais adiantado do que outra qualquer nação. O que se deve fazer, disse elle, antes de localisar o colono, é aproveitar o elemento nacional e dar tanto a este como o estrangeiro os favores das leis, sendo que o Sr. Taunay com as suas idéas não levou novidade ao Senado.

Por fim passou a tratar da legislação de minas, entendendo que a propriedade d'ellas pertence ao possuidor da superficie, que é tanto senhor desta como dos productos do sub solo, considerando, como demonstrou nesta importantissima questão, tres pontos importantes: o interesse do Estado, do dono e do trabalhador.

A discussão ficou adiada.

Hontem, por estar o dia muito chuvoso, não houve sessão no Senado, nem na Camara.

Por isso só hoje terá lugar o desempate da votação do requerimento do Sr. José Bonifacio, questão a que se tem querido ligar uma certa importancia.

Não sei se o leitor terá idéa de uma questão que teve lugar em 1881, no primeiro ministerio do Sr. Saraiva, á proposito de um contracto, que não foi levado a effeito, para a construcção de um encouraçado, com a companhia franceza—Société generale de forge e Chantier,—que já tinha construido os monitores *Javary* e *Solimões*.

Na imprensa e na tribuna do Senado foi o facto descutido, por constar que a companhia reclamava uma indemnisação de um milhão de francos por perdas e damnos, allegando que o contracto fôra assignado e pago os respectivos direitos de sello, na importancia de quatro contos e tantos, e era acto consumado que devia produzir todos os seus effeitos, não podendo o governo rescindir o mesmo contracto arbitrariamente como fez.

Soube-se que a companhia appellou para os tribunaes, e não se pensou mais nesta questão, quando ultimamente noticiaram os jornaes que na relação da côrte havia a companhia obtido sentença á favor.

Por isso foi a questão novamente agitada no Senado, e está sendo discutida na imprensa.

E' uma historia longa e curiosa que contarei mais tarde.

PERNAMBUCO

Sociedade Auxiliadora da Agricultura

RELATORIO

Do gerente Dr. Ignacio de Barros Barreto, lido na sessão de 28 de Setembro

Senhores.—Pelos estatutos da Sociedade Auxiliadora devemos festejar o anniversario da promulgação da lei de 28 de Setembro de 1871, por modo certamente fóra do usual, bem differente d'aquelle, que se emprega nos triumphaes ruidosas festas, a saber: devemos occupar-nos com as condições da economia agricola da provincia, procurando melhoral-as. Eis em que tem de consistir a festa de hoje, que vejo abrilhantada por tão honrosa e distinctissima concorrencia.

A nossa alegria, meus senhores, deve expandir-se, partindo não só do coração, como da cabeça; deve resumar não um mero sentimentalismo juvenil; mas uma dedicação pertinaz, reflectida e calma pelo mais estavel e peculiar progresso da patria. Notem, porém, da patria tal qual ella é com suas bellezas e deformidades tal qual a herdámos de nossos antepassados com suas galas e andrajos, até mesmo immundos, tão ardente deve ser o nosso amor por ella.

Si por qualquer motivo ponderoso não têm sido sempre cumpridas as prescripções de nossos estatutos concernentes a taes sessões commemorativas; ao menos tem succedido sempre nas raras effectuadas ter-se pelo menos aventado algum assumpto de interesse vital para nossa agricultura, que sobreleva a todos, com que n'essas occasiões cumpre occupar-nos.

Hoje tambem succede assim.

Avultam os meios de conjurar-se ou minorar-se a crise [illegible], porque está passando uma das primeiras industrias, se não a primeira d'esta provincia, dous seculos — a producção do assucar da canna.

Ha muito que na *platonica* Sociedade Auxiliadora agita-se essa crise tão medonha, que, tendo sido aggravada cada vez mais por causas differentes, (entre as quaes a seguridade beatifica de nossos homens *positivos*) parece agora, essa crise, bem accentuada no conceito geral, quer dos agricultores mais entendidos, quer dos commerciantes mais praticos e perspicazes.

Os trabalhos da sociedade (desde o contracto de 30 de Junho de 1874 até a sua remessa para tomar parte na exposição de Berlim) os trabalhos da sociedade, constantes de seus boletins, memorias e da imprensa diaria, confirmam o primeiro asserto; e o que se está passando desde a patriotica sessão de 10 do corrente, effectuada n'este recinto, onde nos achamos (graças á fineza cavalheirosa da digna directoria da Associação Commercial Beneficente) confirma ao segundo asserto.

Para melhor conseguirmos o encadeamento das idéas, comecemos por esta memoravel occurrencia.

E' publico termos-se aqui reunido a 10 do corrente essa digna directoria e com ella a seu convite a directoria da Associação Commercial Agricola e a superintendencia da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.

Aberta a sessão, presidida pela mesa da directoria convocadora da reunião, e expostos os intuitos d'ella, depois de breves reflexões do Sr. engenheiro H A. Milet, secretario geral da Auxiliadora, e (se bem me recordo) tambem do digno presidente da Commercial Agricola, foi concedida a palavra ao gerente d'aquella sociedade (a Auxiliadora) cujas variadas considerações vejo me obrigado a extractar aqui, para que vós, senhores, (não levando em conta seu desalinho e rudeza) possais conhecer aquillo que de alguma sorte é a causa occasional da convocação da presente reunião, é um transumpto do pensamento cardial deste relatorio, mirando porventura uma tentativa de incremento, pacifica agitação, toda identica a aquella que servio de *fiat lux* á Sociedade Auxiliadora e é o segredo de sua existencia entre nós no mare magnum de nosso indifferentismo, desde o dia 2 de Dezembro de 1872 até hoje. Pensamento esse que synthetisa o esforço varonil de não nos deixar nos succumbir pelos elementos vivaces da miseria, que se nos afiguram ameaçadores de cada canto, partindo ora do alto, ora de baixo.

Em primeiro lugar disse o gerente ser elle muito zeloso das garantias constitucionaes brasileiras, para dar assentimento á reproducção do acto do ministerio Paranaguá suspendendo certos impostos. Votaria por isso não pela suspensão *dictatoria'* (como pareciam indicar as palavras do Sr. vice-presidente da Beneficente) mas sim pela suppressão legal do imposto de exportação, partindo ella do poder competente; via entretanto ser isso quasi impraticavel agora na conclusão de sessões de nosso parlamento, já estando em prorogação.

Em tal emergencia só via claramente uma cousa, a necessidade imperiosa de revestirmo-nos da coragem de sorvermos até a ultima gôta o calix da miseria. Agora só podemos *gemer*—gemamos pois (disse elle) mas continuando tambem disse, que esse gemido seja não de desespero—mas de quem tem forças ainda para viver e para luctar.

Disse tambem que a crise porque estamos passando hoje é aguardada ha muito pela Auxiliadora e até ultimamente por occasião da exposição de Berlim tornaram se bem salientes suas apprehensões a tal respeito e por um modo embora tosco altamente eloquente; que outras causas de baixa do preço do assucar ainda existem e por ventura muito mais graves que o imposto de exportação, a saber: 1ª falta de tratados commerciaes que favoreçam o consumo do assucar, lembrada pelo digno deputado, conselheiro Coelho de Almeida em seu importantissimo discurso de 9 de Agosto (se bem me recordo); 2ª a mais grave de todas, refiro-me ás oscillações anormaes do cambio, aggravadas pelas medidas financeiras do governo, e que promettem ser cada vez mais desastrosas em virtude da autorisação, que julgo estar votada hoje pelo parlamento para elevar se o cambio ao par do padrão monetario de 1846. Conclue o gerente dizendo: se o cambio estando a 18 passar a 27 (salvas as causas estranhas á marcha natural das transacções) necessariamente o assucar em rama que estiver a dous mil réis em moeda corrente passará a ficar a mil réis para o agricultor que paga salarios (*de morosa alteração*) que paga rendas (*reguladas pela maior parte por escripturas publicas de longo prazo*); que tem de satisfazer compromissos no periodo de semelhante transição, depredadora do trabalho industrial.

Ora tudo isso é muito e muito mais grave que o imposto de exportação. Peçamos a migalha, hoje de mais a mais inutilmente; porém não nos esqueçamos do que é muito e muito mais proficuo e urgente: *a estabilidade cambial desde já* e tanto quanto o permittir a natureza das cousas. Eis o que deve ser o primeiro de nossos cuidados na presente emergencia. Não nos illudamos, concluio elle dizendo, só podemos hoje *gemer*, seja, pois, esse pedido a forma de nosso *gemido*.

De todos quantos manifestaram suas opiniões, quer em discursos, quer em apartes ou por seus gestos pronunciaram se pela estabilidade cambial, o Sr. Wild e se bem me recordo o Sr. Pereira Simões; os mais deram provas de julgarem até impertinentes as considerações expendidas a tal respeito. Note-se, porém, que o Sr. Milet muito digno secretario geral mostrou se de accordo com o gerente na previsão dos males que acarretará a elevação do cambio, mas pareceu não ligar á estabilidade cambial toda sua importancia e alcance, tão aferrado partidario é elle da baixa do cambio e da moeda-papel! Do mesmo modo o Sr. Dr. Ulysses Vianna fallando com a proficiencia, bem conhecida por todos aquelles que apreciam seus talentos, pareceu tambem dar pouco apreço a esta estabilidade tão aspirada pelo gerente; mas foi quem aconselhou não nos emaranhassemos em questão de tanto melindre, que *segundo pensa*, ataca de frente os anhelos do actual Sr. ministro da fazenda, afim de não compromettermos o pedido sobre a suppressão do imposto de exportação. Assim se o Sr. Milet não dá peso á estabilidade cambial por entender que o cambio deve baixar, baixar; o Sr. Dr. Ulysses procede do mesmo modo, mas desejando que o cambio suba, suba, até attingir ao *el dorado*, o cambio par de 1846.

O resultado das deliberações foi o que já é sabido:—pedido unanime aos poderes competentes tanto de suppressão (ainda que temporaria) do imposto de exportação, como da diminuição das tarifas de transporte nas vias ferreas subvencionadas.

Se a nossa questão cambial é de tanto alcance e urgencia, como penso, por influir em nossa economia agricola tanto ou mais do que a melindrosa questão do abolicionismo, com que se tem occupado repetidas vezes esta sociedade; deve ella ter todo o cabimento neste relatorio sem a pecha de impertinente. Occupemo-nos, pois, mais detidamente com a estabilidade cambial—antes do outro qualquer assumpto.

Pelo mappa mais moderno dos que conheço sobre nossas alterações cambiaes o de que servio-se o Sr. deputado Cochrane no seu brilhante discurso do começo de Agosto, vê-se que os extremos dessas fluctuações cambiaes, desde o exercicio de 1850—1851 até o de 1885 a 1886 são 14 e 31; e que a media approximada em todo esse longo periodo de 36 annos é o cambio de 24.

Ora, em paiz em que isto se dá, as transacções não podem deixar de ser aleatorias em grande parte, e de martyrisar as industrias em sua força vital, subjugando-as a infernal tyrannia da incerteza! Na agricultura, onde o tempo é um dos principaes factores de sua economia ou physiologia, semelhantes oscillações anormaes, é onde mais sensivel tornam-se influindo sobre as dividas, sobre as rendas das propriedades e sobre os salarios. Isto é comesinho para precisar de demonstração e autorisa-nos a avançarmos esta outra proposição:

« Em paiz onde houver industria agonisante productora de generos de exportação, concorrer-se deliberadamente quer para baixa, quer para alça do cambio é por via de regra dar-se a essa industria o golpe decisivo do exterminio. »

No regimen do papel-moeda de curso forçado a instabilidade cambial torna-se ainda mais pronunciada; d'ahi provém os esforços que certos estadistas empregam para estabelecerem a circulação metallica; mas entre nós ha outras causas de instabilidade cambial não menos graves do que esse pernicioso regimen, taes são:

1ª A divida externa, cuja amortização e juros teem de ser satisfeitos por meio de saques do thesouro, que influem artificial e poderosissimamente no mercado dos cambiaes.

2ª Estar grande parte do commercio em mãos de quem mira muito natural e justamente o transporte para fóra do paiz das riquezas accumuladas.

Este mal (devo desde já advertir) não deixa de ser poderosamente nullificado pelo augmento das forças productoras nacionaes, resultante do concurso poderosissimo dos capitaes estrangeiros trazidos pelos seus donos que vêm conviver comnosco—pondo-os em gyro.

3ª causa: O desequilibrio orçamentario ou os *deficits* chronicos obrigando ao governo a repetidos emprestimos, indo até a congil-o á emissão de papel de curso forçado, distanciando o cada vez mais da circulação metallica, sem a qual entendo com a orthodoxia financeira ser impossivel a circulação fiduciaria em seus justos limites.

Ora, os *deficits* orçamentarios, é sabido, podem provir do excesso das despezas do Estado ou de depressão ou atrophia das forças productoras das principaes industrias do paiz.

Ambas essas causas deleterias, temol-as infelizmente em toda sua pujança. Ora a alça do cambio importando fortalecimento da moeda corrente, d'ella resultará que as despezas com o pessoal augmentará necessariamente *ipso facto*, desde a diaria do operario até o subsidio do senador e do conselheiro de estado; o mesmo se dará com os juros e amortisações da immensa divida *interna* fundada, que têm de ser satisfeitos em moeda corrente. Entretanto o estadista financeiro deve haver todo empenho em diminuir as *despezas*, sem o que serão infructiferos seus esforços em restabelecer as finanças nacionaes.

Por outro lado se para conseguir este anhelo forçosamente deve elle promover tambem a prosperidade das industrias, cumpre-lhe jamais olvidar-se do ser intuitivo de acarretar o fortalecimento da moeda no estado presente com o atrophio das principaes industrias de generos de exportação.

De tudo isso conclue-se: nas actuaes circumstancias de *deficits* chronicos, de colossal divida externa, e de industria agonisante, as medidas financeiras, que estão sendo votadas pelo nosso parlamento para ficar o governo autorisado a elevar o cambio ao par do padrão de 27 dinheiros por mil réis, podendo elle de mais a mais fazer operações de credito, sem se excluirem os emprestimos fóra do paiz (que aggrava a uma das causas das estranhas e desastrosas fluctuações cambiaes) são, tais medidas, em meu humilde entender, um funda ver *presente de gregos*: são uma autorisação que para o governo importa um verdadeiro supplicio das Danaides; e para nós, agricultores productores do assucar, um golpe de exterminio tão profundo como a victoria decisiva da beterraba, que nos assoberba: e não menos grave, e não menos grave (repito) de que o abolicionismo infrene.

Precisamos da intervenção governamental sem duvida, já o dissemos bem positivamente ha mais de dez annos. Só essa intervenção poderá pôr-nos em condições de contrabalançarmos os effeitos dos desvelos da Allemanha, da França e de outros paizes europeus por sua peculiar industria assucareira; que entretanto é muito mais moderna que a nossa para a sua sorte interessar mais a taes governos do que a sorte da nossa ao governo brasileiro.

Não é só de migalhas orçamentarias que precisamos, como bem o disse o illustrado secretario geral da Auxiliadora, referindo-se ao imposto de exportação. Venha se poderem dar nos (o que duvido na corrente safra) a isenção solicitada; porém de cousa ainda mais séria e efficaz é o que instantemente precisamos, a saber:

A estabilidade cambial desde já. Que todos os brilhantes talentos, pericia, todos os recursos que vão ser postos á disposição do illustre estadista, que está hoje á testa de nossas finanças, sejam por elle empregados na satisfação plena d'esse ardente anhelo do commerciante honrado e do agricultor laborioso.

Tenho exposto o principal assumpto d'este relatorio, que motivou a convocação da presente reunião.

Passemos a outras materias mais adequadas á lettra de nossos estatutos.

(Continuar se-ha)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Não houve hontem sessão preparatoria por terem comparecido apenas 9 Srs. deputados.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Ignacio de Barros Barreto Junior, servindo de 1º e 2º secretarios os Srs. Drs. Ferreira [illegible] e João de Oliveira.

O Sr. presidente declarou que não havendo numero para ser hoje installada a sessão extraordinaria, ia officiar se communicando ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia nos termos do art. 10 do regimento interno.

Dissolveu-se em seguida a reunião.

Honroso—Pela presidencia da provincia foram expedidos os seguintes officios:

« Palacio da presidencia de Pernambuco em 29 de Setembro de 1886.—2ª secção.—Cabe-me louvar a Vmc. pela actividade com que procedeu para a descoberta dos introductores de sedulas falsas nessa comarca.

« Esta presidencia, confiando no seu zelo e interesse pela causa da justiça publica, espera que proseguirá nas respectivas deligencias, afim de conseguir-se a punição dos criminosos.

« Deus guarde a Vmc. — *Ignacio Joaquim de Souza Leão* —Sr. Dr. Levino Lopes de Barros e Silva, juiz de direito da comarca de Salgueiro. »

« Palacio da presidencia de Pernambuco em 29 de Setembro de 1886.—2.ª secção.—Cabe-me louvar a Vmc. pela actividade com que procedeu para a descoberta dos introductores de sedulas falsas nesse termo.

« Esta presidencia, confiando no seu zelo e interesse pela causa da justiça publica, espera que proseguirá nas respectivas deligencias, afim de conseguir-se a punição dos criminosos.

« Deus guarde a Vmc. — *Ignacio Joaquim de Souza Leão* Sr. Dr. Manoel Ferreira Escobar Junior, juiz municipal e de orphãos do termo de Leopoldina. »

Subscripção — Acha-se aberta uma subscripção para a viuva do Dr. Graciliano de Paula Baptista, ex-lente da Faculdade de Direito desta cidade.

Pedimos aos amigos do finado, que os não teve poucos, que se dignem de concorrer para tão meritorio acto.

Na Faculdade de Direito ha uma lista, outra na Livraria Franceza e outra na relojoaria do Sr. A. Luberty, á rua do Cabugá.

Medidas hygienicas—Hontem o Dr. Matheus Vaz, inspector de hygiene, mandou remover para fóra da cidade o estabulo da rua Sete de Setembro n. 7, por julgal-o com defeitos hygienicos insanaveis, tendo tambem, na visita sanitaria que fez nos cortiços da Soledade, intimado os respectivos proprietarios á realisarem melhoramentos indispensaveis á seu saneamento.

Por sua vez o Dr. Augusto Serafim, visitando hontem diversos cortiços e estabulos na freguezia do Recife, ordenou medidas hygienicas, indispensaveis e urgentes.

Chegada— De volta da corte, onde se demorára por algum tempo, chegou hontem o nosso amigo commendador José da Silva Loyo Junior, á bordo do paquete inglez *Tamar*, procedente dos portos do sul.

Felicitando-o pelo seu feliz regresso ao seio da familia e dos amigos, apresentamos lhe os nossos comprimentos.

Em transito—O paquete inglez *Tamar* conduz o para a Europa 88 passageiros, sendo 4 embarcados neste porto.

Dinheiro —O paquete inglez *Tamar*, levou para França 100 £.

Festa de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio—No domingo celebrará, com o brilhantismo e esplendor do costume, a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguesia de Santo Antonio desta cidade, a festa de sua Santissima Padroeira.

No logar competente publicamos o programma.

Club Litterario José de Alencar—Alguns estudantes de preparatorio fundaram uma sociedade com o titulo acima. A respectiva directoria ficou assim organisada:

Presidente—José Hemeterio Cruz.
Vice-presidente—João Cavalcante Pina.
1º secretario—Miguel José da Motta Junior.
2º secretario—Francisco Emilio de Andrada.
1º supplente—Virgilio Secdliar Caneca.
2º supplente—Genuino Amazonas de Figueiredo.
Orador—Alfredo Vaz de Oliveira Lima.
Vice-orador—Rodolpho Arantes
Thesoureiro—José Augusto Pereira de Mendonça.
Fiel—Thomé Ulysses Ferreira de Mello.
Bibliothecario—Virgilio do Rego Motta.
Commissão de syndicancia—Relator, Alfredo Vaz de Oliveira Lima; commissão, Virgilio Rego Motta e José Augusto Pereira de Mendonça.

Foi designado o dia 3 do corrente mez, domingo, ás 11 horas da manhã para a posse.

Sociedade Philolitera — Funcionou hontem esta sociedade sob a presidencia do Sr. Antonio Meira.

Foi condemnado em jury hystorico o personagem Seneca. Accusaram-n'o os Srs. Pedro Dias, Ignacio, Manoel Dias, e teve por advogado o Sr. Francisco Cascão.

Sobre a these—Demonstração da liberdade—fallou o Sr. Ignacio Pontual.

Procedeu se depois á eleição da nova directoria a qual ficou assim constituida:

Presidente—Joaquim Castro.
1º vice presidente—João Pontual.
2º vice presidente—Gonçalves Ferreira.
1º secretario—Pedro Dias.
2º dito Manoel Dias.
Adjunto ao mesmo—Benedicto Ribeiro.
Orador—Antonio Meira.
Vice-orador—Ignacio Pontual,
Thesoureiro—Lages de Mello.
Bibliothecario Zeferino Pontual.
Commissão de syndicancia —Zeferino, Meira e Ignacio
Commissão fiscal—Benedicto, Gonçalves Ferreira e Manoel Dias.
Commissão de julgamento—André Dias, Ferreira, Cascão, Benedicto e João Pontual.

Foi sorteada a personagem Cleopatra e a these—O homem não pôde suicidar-se, provas.

Tiro de emboscada—Na terça-feira ultima, cerca de oito e meia horas da noite, na rua da Ponte Velha, da freguezia da Boa-Vista, e na casa n. 12, em que moram os irmãos Antonio da Silva Ramos Neves e Agostinho da Silva Neves, tendo como companheiros Arthur de Lima Campos e os academicos Thomaz Coêlho de Almeida Sobrinho e Antonio Carlos Chichorro da Gama, um desconhecido penetrou pelo quintal da mesma casa e por uma janella atirou com uma pistola sobre o academico Thomaz Coêlho de Almeida Sobrinho, quando este dirigia-se á mesma para fechal-a, desviando-se, felizmente, o projectil, que foi attingir uma estatua de gesso que estava pregada em uma das paredes da sala. Os outros seus companheiros se achavam em passeio na occasião e o criado tambem tinha sahido a compras.

Queimadura—Ante-hontem, ás oito horas da noite, no lugar Coêlhos, da freguezia da Boa-Vista e no sitio do Sr. Antonio Carneiro da Cunha, em um dos quartos em que habita Florentina Maria da Conceição, succedeu que esta indo fazer fogo e querendo apressal-o, deitou-lhe kerosene que, levantando labaredas, queimou-lhe o vestido e passando á todo o corpo, deixou-a gravemente queimada da cintura para baixo. Um seu companheiro de nome Emygdio, indo em seu soccorro, ficou tambem com as mãos queimadas.

A policia tomou conhecimento e remetteu-a para o hospital Pedro II.

Paquete nacional Manáos—As folhas da Côrte noticiam que, por ordem superior, fôra transferida para o dia 4 do corrente a sahida para os portos do norte do paquete nacional *Manáos*, que d'alli deveria sahir hontem.

Festa de S. Miguel em Afogados—Ante hontem á tarde e á noite, duas bandas de musica tocaram em frente á capella de S. Miguel, rua deste nome se achava galhardoada de arcadas de folhas de canella e balões a *giorno* e bandeirolas. A' noite foi queimado um lindo fogo de artificio, e não obstante ser dia util foi grande a concurrencia dos devotos.

Graças a boa paz que reinou alli, podemos dizer que, se não fôra uma pequena balburdia ao sahir tocando a musica do 2º batalhão de infantaria, tudo alli correu na *dulce harmonia* que não é peculiar ao nosso centro.

Rendimentos publicos — Arrecadaram as seguintes estações em Setembro:

Alfandega:	
De 1886	865:251$465
De 1885	5[illegible]3:637$733
De 1884	775:21[illegible]$578
De 1883	946:882$124
De 1882	1,155:482$745
Recebedoria Geral:	
De 1886	43:829$893
De 1885	60:056$662
De 1884	48:9[illegible]$479
De 1883	51:274$915
De 1882	60:526$670
Consulado Provincial:	
De 1886 (*)	139:83[illegible]$592
De 1885	93:2[illegible]$[illegible]6
De 1884	64:100$081
De 1883	97:6[illegible]0$939
De 1882	105:202$057

(*) Nesta somma está comprehendida a de 89 214$069 arrecadada pela Alfandega.

Companhia Pernambucana—O vapor *Pirapama* pertencente á esta companhia segue hoje (1º de Outubro) pelas 3 horas da tarde, em viagem extraordinaria, directa ao porto de Mossoró.

Gremio Litterario Pernambucano—Funccionou esta corporação sob a presidencia do Sr. Bernardino Vieira Filho.

Não houve acta.

Veio á mesa um parecer da commissão de syndicancia mandando reconhecer e proclamar socio effectivo o Sr. Francisco de Paula Oliveira Lima, destacando-se do parecer o membro Parente Filho, posto em discussão travou-se um renhido debate entre o relator da commissão Eurico Witruvio, Parente Filho, Drummond, Rino Junior, Vieira Filho e José de Castro

Pelo Sr. Castro e Silva foram propostos para socios honorarios os Srs. Dr. Tobias Barreto, Sylvio Romero e Victoriano Palhares, e a creação de um periodico—Approvado.

Pelo Sr. Witruvio foram propostos para socios honorarios os Srs. Drs. Miguel Figueiredo de Faria, José Maria de A. Mello e José de Vasconcellos.

Pelo Sr. Rino foi proposto para presidente honorario o Sr. Dr. Francisco de Gomes Parente.—Foi approvado.

Foi marcado para hoje uma assembléa geral.

Grande quantidade de ouro—Lê-se no *Nono Districto*, da Franca (São Paulo):

« Estiveram nesta cidade os engenheiros Manoel Timotheo da Costa, lente substituto das cadeiras do 3º anno do curso de minas da escola polytechnica, João Leitão, Francisco de Monlevade e o Sr. João Ross, que seguirão para a villa de Anecum, provincia de Goyaz, onde pretendem esgotar um poço que existe em um corrego, que banha aquella villa e que tem 80 palmos de profundidade.

« Suppõe-se existir nesse poço grande quantidade de ouro.

« É esta a mais séria exploração mineralogica que vai fazer-se na provincia de Goyaz, pelo emprego dos processos scientificos e de aparelhos modernos. »

A estação—Deste periodico de modas parisienses que publicam na côrte os Srs. Lambaerts & C., recebemos hontem o n. 18.

Traz além de muitas e finas gravuras, dous figurinos escolhidos.

Acção dos banhos de mar nas molestias da pelle—A pelle humana é frequentemente sujeita a uma repugnante serie de manifestações morbosas que constituem uma lastimavel *fauna cutanea*, uma especie de pathologia *animada*.

A diatheses *dartrosa*, transmissivel pela geração, ordinariamente predomina no temperamento lymphatico, que é causa abundantissima de molestias da pelle.

Os banhos de mar são remedios poderosos e heroicos contra as dermatosis nas constituições lymphaticas.

Depois de alguns banhos a dermatosis costuma irritar se e essa irritação é um signal e quasi uma condição de que o darthroso ficará curado.

Quasis todas as dermatosis (*sarnas, eczemas, liquem, herpes, impetigos pemfigos*, etc.) curam-se simplesmente pelos banhos de mar.

Entre os banhistas, diz o Dr. Monlau, é muito commum ver caras cobertas de herpes farinaceos e furunculos darthrosos, e acabada a estação dos banhos essas mesmas caras acham-se limpas e sãs.

O Dr. G. James assegura depois de constante observação que entre os habitantes das praias e os marinheiros tripolantes de embarcações; as der-

MUTILADO

ILEGÍVEL

matosis são quasi desconhecidas, e semelhante resultado é attribuido com razão a influencia do ar e d'agua do mar.

Seis de Outubro—Distribuio-se hontem o n. 17 deste quinzenario, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

A Moda Illustrada — Deste excellente jornal das familias recebemos hontem o n. 185, do mez que hoje começa.

Traz, além de muitas e finas gravuras, intercaladas no texto, uma folha de moldes bordados e um figurino colorido.

Lanterna Magica—Distribuio se hontem o n. 167 deste periodico livre e humoristico.

A photographia applicada ao cadastro—O *Figaro*, de Paris, deu conta do resultado obtido pela photographia aerea.

Em uma excursão em balão, Nadar tirou vistas photographicas da superficie da terra com maravilhosa precisão, e graças ao papel Eastman, a operação de fixar no *cliché* as imagens da terra durou apenas 1/50 de segundo, isto é, um espaço de tempo, ante o qual as oscillações da barquinha nada apresentam. Em uma das salas do *Figaro* estão expostas em Paris estas vistas, que tem surprehendido o publico.

Esta descoberta querem já applical-a á guerra, ás sciencias e á economia.

Pensa-se nada menos que no cadastro photographico.

Para esse fim, dizem que desde o momento em que é possivel photographar com precisão a superficie da terra de um balão, o problema do cadastro, do levantamento de planos e das triangulações, está resolvido.

Com a nova descoberta ficam supprimidos os theodolitos e os niveis, os intrincados calculos trigonometricos, e as plantas laboriosamente traçadas á mão.

Basta um globo, cuja barquinha tenha no fundo um buraco onde collocar a machina photographica, e com estes simples elementos levantar-se-hão em poucas horas planos mais perfeitos que os do deposito da guerra. O calculo do custo e do tempo necessarios para levantar a planta completa de um paiz, é o seguinte, tomando por typo a França.

A 1,000 metros de altura pode levantar-se com a maior precisão a planta de uma superficie de um milhão de metros quadrados, isto é, de 10 hectares, e como por dia se podem tomar dez posições é facil levantar o cadastro de 1,000 hectares por dia, isto é, pouco mais ou menos de um municipio. Calculando-se que se formassem 250 companhias aerostatico photographicas, gastar se-iam 160 dias a levantar a planta completa de um paiz da superficie territorial da França.

Com a formação deste cadastro photographico, cada municipalidade teria nos seus archivos uma planta exacta do seu territorio com a marcação das propriedades, e a mesma planta serviria de base ao registro da propriedade. As partilhas de heranças far-se iam á vista d'estas plantas, e não havia mais pleitos por causa de alimbamentos. Formar se-iam brigadas livres de aerostatos photographos, que, sempre que fosse preciso, levantariam as plantas de um territorio, como hoje os levantam os topographos, e o cadastro estaria sempre em dia.

Que a photographia aerea constitue um progresso notavel, e que pode ter uteis applicações, é indubitavel.

Mas, d'aqui a pensar que póde fazer-se por este meio um cadastro de riqueza territorial, vai a differença que ha entre o verdadeiro e o absurdo.

Os cyngalezes no jardim de acclimatação de Paris—O jardim zoologico de acclimatação, de Paris, dá actualmente hospitalidade a uma caravana muito importante.

Compõe-se esta caravana de setenta cyngalezes (cincoenta e sete homens e treze mulheres)

Estes naturaes da ilha de Ceylão veem acompanhados de padres da sua religião (a religião de Buddha) de seus medicos, bobos, dançarinos e domadores das serpentes.

Doze elephantes, uma femea dos quaes alimenta um filho, quatorze *zebus*' trotadores, atrelados a carroças, e diversos animaes do paiz, completam esta exhibição consideravel. Estes elephantes, adestrados para o trabalho, sob a direcção dos seus *mahuts*, a cavallo no pescoço do animal e armados com os seus tridentes, executam trabalhos de força os mais curiosos, transportando troncos de madeira enormes, pesadissimas pedras, alinhando-se com destreza e precisão.

Esta exhibição ethnographica não tardará em despertar a attenção dos sabios, assim como a do publico da grande cidade franceza.

E' pela 13ª vez que o estabelecimento zoologico do bosque de Bolonha manda vir de diversas partes do mundo indigenas, até então conhecidos somente pelas narrações dos viajantes. Os habitantes da Nubia, os esquimaus do polos, os fuegios da America meridional, os gauchos das Pampas, os araucanos da America occidental, os gabbis dos grandes bosques da Guayana, os kalmucks dos steppes do Caspio, os pelles vermelhas das planicies do Missouri, os lapões das regiões glaciaes da Europa sep-tentrional, vieram successivamente desfilar diante do publico parisiense, que sempre tem mostrado interesse por essas exposições instructivas.

A exposição actual é talvez a mais interessante de todas, porque o jardim de acclimatação nunca apresentou a seus visitantes uma caravana tão completa e tão numerosa.

Póde-se accrescentar que está exposta ao publico uma collecção ethnographica das mais importantes; comprehende diversissimos objectos provenientes do fabrico indigena.

Não foi sem custo que os cyngalezes conseguiram vir ao jardim de acclimação, e a sua entrada em Paris foi assignada por incidentes muito comicos.

Um paquete inglez trouxe-os de Dovre a Calais porque elles desembarcaram primeiro em Inglaterra; em Calais entraram n'um comboio especial que os trouxe com os seus animaes e pessoal de Chapelle, cerca da meia noite. Esperava-os o sub director do jardim de acclamação, o qual, não sem custo, tratou e dispor a caravana que tinha ainda um bom pedaço de caminho a percorrer para entrar em Paris pela porta Maillot. Ia tudo muito bem, os homens caminhavam em pelotão cerrado, os elephantes portavam-se muito bem; mas quando chegaram á encruzilhada de Saint-Ouen, um dos *zubus*' espantou se quando passava pelos cavallos de madeira da feira, e largou a galope. Correram atraz delle e só no dia immediato é que conseguiram a apanhal-o.

As aranhas—Publicou-se um interessante estudo com respeito a estes insectos, que servirá certamente, para minorar a desditosa sorte a que estão condemnadas geralmente.

O Sr Blanchard apresentou algures uma porção de curiosas observações sobre as aranhas, que, se inspiram repugnancia, sem fundamento, á maioria das pessoas, maravilham e seduzem a quem as observa detidamente.

Tem-se feito muitas accusações falsas ás aranhas; disseram que as aranhas eram animaes venenosos e perigosissimos em determinados paizes. Esta asserção é completamente falsa: as aranhas possuem um veneno que serve para matar os insectos de que se alimentam; na Europa, pelo menos, nenhuma especie de aranha é perigosa para o homem, pelo contrario, são nossas collaboradoras uteis.

As aranhas são insectivoras e contribuem para a destruição dos animaes prejudiciaes á nossa cultura agricola Ter numerosas aranhas na horta ou na vinha, é uma felicidade para o proprietario.

Uma especie destes animaes chamada por Wacknaer o *theridion bemfeitor*, parece ser especialmente apreciada, e em particular pelos viticultores.

O *theridion* vive geralmente de insectos prejudiciaes as vinhas, e para se apoderar delles envolve as uvas n'um tecido extremamente fino quasi imperceptivel á vista. Este tecido é sufficiente para proteger o bago dos ataques de taes animaesinhos, cubiçosos do delicioso fructo.

No campo, onde as moscas atormentam de um modo incrivel as pessoas e os animaes, é conveniente não destruir as têas de aranhas, que esta rendilha nas casas porque destroem um grande numero destes insectos tão encommodativos.

Demais, as singularidades da conformação exterior e mais ainda, da organisação interior da aranha demonstram que são seres dotados de uma perfeição que não cessa de assombrar os investigadores, e que deve excitar a curiosidade de todos aquelles que gostam de conhecer os phenomenos da vida.

Na ordem moral tambem as aranhas tem direito á nossa estima. O Sr. Blanchard diz que são mães incomparaveis pelo cuidado, pela vigilancia pelo carinho que dispensam á sua progenie. No seu ardor maternal esquecem-se de si, deixam de alimentar-se e chegam a um completo estado de enfraquecimento. Ao contrario são más esposas: nada de amor nem de galanterias. O macho só com bastantes precauções é que se approxima dellas.

O fio, de que fazem as finissimas têas, é precioso e já em tempos foram enviados á academia franceza por um distincto naturalista uns dous pares de meias feitos deste fio; mas como eram precisas umas tres mil e tantas aranhas para se obter um arratel desta sêda, abandonou-se a idéa do mencionado naturalista.

Um achado prehistorico—A *Republique Française* diz que um barqueiro empregado no moinho de Rozay, descobrio quando escavava o leito do Cher, um enorme barco enterrado na areia Depois de alguns dias de trabalho conseguio-se desenterrar aquelle barco.

O conservador do museu de Bourges, que foi a Saint George sur-la-prée declarou que estavam em presença de um barco gaulez

A sua construcção é semelhante ao typo descripto pelo almirante Jurieu de La Gravière na sua obra sobre a *Marinha dos antigos*.

Com o auxilio de um material de transporte, fornecido pelas grandes officinas de Vierzon o barco gaulez poude ser transportado para Bourges.

O veneravel vestigio da arte da navegação dos gaulezes vai ser installado no museu Cujás, onde constituirá a mais bella das antiguidades do Berry.

Fica-se maravilhado perante as proporções colossaes dos carvalhos que serviram para construi o barco gaulez. A madeira está bem conservada apezar de ter estado mais de dous mil annos nas areias e nas aguas do Cher.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 6 horas da manhã, na igreja do Carmo, por alma de Rufino José Gomes.

— Segunda-feira:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma do tenente Miguel Pereira Geraldo; ás 7 1/2 horas, na igreja da Madre de Deus, por alma de José Joaquim Dias Fernandes; ás 7 horas, na igreja do Terço, por alma de D. Justina Constança de Souza Pimentel.

Leilões.—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, na rua Direita n. 10, da armação e generos do estabelecimento ahi sito.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no armazem da Companhia Pernambucana, do casco e salvados da barca italiana *Luisia V*.

Pelo agente Brito ás 10 e 1/2 horas, na rua de Pedro Affonso n. 43 de predios,

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 52, da armação e fazendas da loja ahi sita.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 28, do hotel D. Maria.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, no Largo do Collegio n. 75, de um espolio.

Passageiros—Chegados dos portos do sul no vapor inglez *Tamar*:

José da Silva Lago Junior, J. Magalhães, Caffone Pietro, Mr. Hugh W. S. Bird e Mme. H. Stolzembacke.

— Seguiram para a Europa no mesmo vapor:

Mr. E. Mortaldo, Mr. Chas E. Cacy, Mr. Fredk H ssack e 1 criado.

Casa de Detenção—Movimento dos presos do dia 29 de Setembro:

Existiam presos 323, entraram 3, sahiram 6, existem 20.

A saber:

Nacionaes, 286, mulheres 9, estrangeiros 10, escravos sentenciados 5, processado 1, ditos de correcção 9.—Total 320.

Arraçoados 278, sendo: bons 264, doentes 14—Total 278.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Antonio de Souza Almeida

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 30 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Pontual:

Talha hypogastrica pelo processo Guyon para extracção de um grande calculo vesical pesando 180 grammas.

Pelo Dr. Malaquias:

Extracção pelo amygdalotom de duas amygdala hypertrophiada.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro — Eis os numeros mais premiados na 2ª parte da 365ª loteria, da 1ª em beneficio das obras da nova matriz de Petropolis, extrahida em 24 de Setembro:

PREMIOS DE 100:000$000 A 1:000$000

8963	100:000$000
9332	20:000$000
11652	5:000$000
1434	2:000$000
8635	2:000$000
3645	1:000$000
5043	1:000$000
6813	1:000$000
8116	1:000$000
12258	1:000$000
12367	1:000$000

APPROXIMAÇÕES

3962	1:000$000
3964	1:000$000
9331	600$000
9333	600$000
11651	400$000
11653	400$000
1433	300$000
1435	300$000
8634	300$000
8636	300$000

PREMIOS DE 500$000

512	1235	1495	6034	8666
762	1316	2057	6927	11277
825	1347	4101	7049	

PREMIOS DE 200$000

70	5289	8263	9382	12437
250	6471	8743	10624	12879
2582	6829	9023	10857	12973
4343	7400	9255	11145	13236
5013	7210	9366	12363	13505

PREMIOS DE 100$000

263	3087	5466	9319	11210
321	3196	5479	9409	11494
829	3293	6551	10001	11638
1509	3513	6689	10139	12081
1932	3909	7114	10305	12946
2140	4206	7355	10322	13189
22[illegible]7	4221	7470	10489	13303
2246	4273	7702	10674	13384
2553	4536	8104	10810	13642
2602	5386	8463	10859	13764

Loteria da provincia—Quinta-feira, 7 do corrente, ao meio dia, se extrahirá a 4.ª parte da 1ª loteria em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano approvado.

No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares será feita a extracção pelo systema da machina Fiché.

Loteria—A 4ª parte da 1ª loteria da provincia, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, pelo novo plano, cujo premio grande é 100:000$000, será extrahida no dia 7 do corrente, principiando a extracção ao meio dia.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga O 4.º e ultimo sorteio das 4.ª e 5.ª series desta importante loteria, cujo maior premio é de 150:000$000, será extrahida no dia 30 de Outubro.

Acham se expostos á venda os restos dos bilhetes na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Rio—A 3ª parte da loteria n. 365, do novo plano, do premio de 100:000$000, será extrahida no dia .. de Setembro.

Os bilhetes acham se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março.

Tambem acham se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da côrte—A 1ª parte da 2 0ª loteria da côrte, cujo premio grande é de 100:000$, será extrahida hoje 1 de Outubro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23.

Tambem acham-se á venda na praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de Maceió de 200:000$000 — A 10ª partes da 1ª loteria, cujo premio grande é de 200:000$, pelo novo plano, será extrahida impreterivelmente no dia 5 de Outubro, ás 11 horas da manhã.

Bilhetes á venda na Casa Feliz da praça da Independencia ns 37 e 39.

Tambem acham-se á venda na Roda da Fortuna á rua Larga do Rosario n. 36.

Preços resumidos.

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 54 reses para o consumo do dia 1 de Outubro.

Sendo: 43 reses pertencentes Oliveira Castro, & C., e 11 a diversos.

Mercado Municipal de S. José—O movimento deste Mercado no dia 30 do corrente, foi o seguinte:

Entraram:	
34 bois pesando 5,525 kilos.	
718 kilos de peixe a 20 réis	14$360
80 cargas de farinha a 200 réis	16$000
47 ditas de fructas diversas a 300 rs.	14$100
5 taboleiros a 200 réis	1$000
12 Sumacas a 200 réis	2$400
Foram occupados:	
20 1/2 columnas a 600 réis	12$300
25 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$500
23 ditos de comida a 500 réis	11$500
14 1/2 ditos de legumes a 400 réis	29$800
16 ditos de suinos 700 réis	11$200
11 ditos de tressuras a 600 réis	6$600
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$ réis	54$000
2 talhos a 500 réis	1$000
Deve ter sido arrecadada neste dia a quantia de	207$760
Rendimento dos dias 1 a 29 de Setembro	5:881$320
Foi arrecadado liquido até hoje	6:089$080

Preços do dia:

Carne verde a 280 e 400 réis o kilo.

Carneiro de 720 a 800 réis idem.

Suinos a 560 e 640 réis idem.

Farinha de 240 a 320 réis a cuia.

Milho de 240 a 320 réis idem.

Feijão de 500 a 640 idem.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 29 de Setembro:

Severino, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Julio Cesar Pereira de Carvalho, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; erysipela.

Gonçala Maria da Penha Ibiapina, Parahyba 29 annos, casada, Graça; tuberculos pulmonares.

Antonia Francisca de Mello, 40 annos, casada, S. José; hidropesia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sedulas falsas

A *Provincia*, desnorteada por não ter felizmente occorrido, do dia 9 deste mez em diante, crime algum capaz, pela sua importancia, de desviar a attenção publica da celebre escamoteação dos... 793:000$, que deviam existir nos cofres da Thesouraria de Fazenda, procurou conseguir esse resultado tomando, diariamente, para assumpto obrigado de seus artigos de fundo, o facto da apprehensão no alto sertão de uma quantia inferior a 300$000 em sedulas falsas, sahidas da fabrica que aqui existia e foi descoberta, graças aos esforços e diligencias dos Drs. chefe de policia e delegado do 1º districto.

Em todos os artigos repetio quasi as mesmas considerações e falsidades, pretendendo fazer crer aos seus leitores que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia e o Dr. chefe de policia, procuraram, por espirito partidario, dispensar a Marianno Japiassú protecção, de modo a que não se lhe podesse attribuir responsabilidade criminal pela introducção d'aquellas sedulas, que recebera de Severino de Albuquerque Barros.

Por esse meio a *Provincia* não alcançou adormecer a opinião publica, que fundada na lei, indica quaes os responsaveis pelo desvio d'aquella avultada somma.

Não temos em mente tratar d'esse facto, nem accusar áquelles que, pela ambição de enriquecer, não trepidaram apossar se dos dinheiros publicos; á policia e ao poder judiciario cabe a descoberta dos criminosos e sua consequente punição.

O nosso objectivo é outro: consiste no restabelecimento da verdade constante e propositalmente deturpada na serie de artigos que a *Provincia* tem publicado sob o titulo *sedulas falsas*.

E manifesta a injustiça das accusações feitas as primeiras autoridades da provincia, de terem dispensado protecção a Japiassú, e, a seu pedido, demittido o tenente Leoncio de delegado de policia de Leopoldina.

Marianno Japiassú em principio do corrente anno tendo encetado uma viagem á esta capital, onde tinha de tratar de negocios de seu particular interesse, entre outros de uma questão de inventario, que pende de decisão do Tribunal da Relação, foi em Salgueiro victima de um tiro que de emboscada lhe dera um sicario, a mandado de influencias liberaes.

Não podendo continuar a viagem, voltou para sua casa afim de curar-se do grave ferimento recebido, e do qual resultou ficar elle aleijado do braço direito.

Iniciado o processo para serem devidamente punidos os autores d'esse crime, foram pelo celebre juiz de direito de Salgueiro, Levino Lopes de Barros e Silva, despronunciados os mandantes e mandatario do barbaro attentado.

Restabelecido Japiassú e vendo sem garantia a sua vida constantemente ameaçada pela impunidade concedida aos criminosos, e mais ainda por estar em Leopoldina investido no cargo de inspector de quarteirão aquelle que geralmente, com bons fundamentos, se dizia e consta do processo, ter sido o autor do tiro, resolveu vir á capital pedir providencias a esse respeito, e tambem entender se com o seu advogado sobre a questão do inventario.

No dia 11 ou 12 de Julho chegando a esta cidade, procurou o Exm. Sr. vice-presidente e o Dr. chefe de policia, e expondo-lhe os factos pedio providencias. Nessa occasião, sem que existisse ai da communicação alguma official ou particular relativamente a apprehensão das sedulas falsas, disse lhes que em caminho para esta capital, recebera noticia de que os seus inimigos, descontentes por não ter elle morrido do tiro que levara, propalavam ser falso um dinheiro que elle tinha dado em pagamento e para compra de generos, mas que não sabia se era isto exacto, porque havia em bôa fé recebido esse dinheiro de Severino

A' vista d'essa declaração, entendeu o Sr. Dr. chefe de policia de seu dever fazer a Japiassú auto de perguntas, que remetteu para Leopoldina, recommendando que se procedesse a inquerito sobre o facto, caso não estivesse feito.

Ninguem, que conheça o codigo do processo criminal e a lei da reforma, dirá que o chefe de policia podia e devia prender Japiassú.

O simples facto de passar sedulas falsas, suppondo-as verdadeiras e como taes tendo-as recebido, não é crime.

A má fé é que constitue principalmente o delicto; e pelo art. 175 do codigo criminal e lei de 3 de Outubro de 1833 só se considera criminoso o que introduz *dolosamente* na circulação moeda falsa.

A não ser assim, quantas victimas innocentes dos moedeiros falsos não teriam sido presas injustamente?

Quem estaria livre de ir para a cadeia, desde que, communente, não havendo suspeita, ninguem dá-se ao trabalho de examinar detidamente as sedulas que recebe?

Se prevalecesse a doutrina da *Provincia*, de que deve ser preso e processado aquelle que tiver passado sedulas falsas, embora declare de quem as recebera, e que ignorava que fossem falsas, porque a allegação da ausencia do dolo constituindo materia de defesa, só no juizo plenario póde ser apreciada, daria em resultado a prisão de muita gente honrada, incapaz de praticar crimes.

Ainda quando o chefe de policia tivesse conhecimento do resultado do inquerito a esse tempo, faltava lhe competencia legal para prender Japiassú, porque essa prisão só poderia ter lugar em virtude de mandado expedido pela autoridade judiciaria competente, que tal prisão não requisitou.

A prisão, portanto, teria sido illegal.

A franqueza e expontaneidade de sua declaração, reveladora da bôa fé; a designação da pessoa de quem tinha recebido as sedulas suspeitadas de falsas posteriormente; a circumstancia de não ter em sua vida precedentes que o desabonassem; a influencia de que incontestavelmente gozava no alto sertão; a sua abastança como possuidor de diversas fazendas de gado e propriedades, e até a fama espalhada mesmo pelos seus adversarios, de possuir elle avultada quantia em ouro, deixada por seu pai, eram motivos bastantes para afugentar qualquer suspeita de ser Japiassú capaz de praticar um crime por amor a lucro illicito de centenas de mil réis.

E' verdade que elle se queixara do tenente Leoncio, mas não por causa das sedulas falsas.

Essas queixas não determinaram entretanto, a demissão e retirada d'aquelle tenente, tanto que Japiassú voltou desta cidade a 18 de Julho, sem que a tivesse obtido.

Só no dia 22 de Julho o Exm. Sr. vice-presidente, attendendo á instante exigencia que em officio de 20 do mesmo mez lhe fez o Exm. Sr. general commandante das Armas, e depois de ouvir o Dr. Chefe de policia, concedeu a demissão do tenente Leoncio e a retirada do destacamento de linha existente em Leopoldina.

Sendo essa deliberação de 22 de Julho, só a 7 ou 8 de Agosto podia ser conhecida em Leopoldina, e, portanto, nenhuma influencia mais exerceria sobre o resultado do inquerito feito ácerca do crime de sedulas falsas, o qual já constava officialmente ter sido concluido.

E de facto, estamos informados que o inquerito iniciado em Leopoldina no dia 26 de Junho, findou nos primeiros dias do mez de Julho, sendo que o por officio de 5 d'esse mez communicou o tenente Leoncio ter concluido esse inquerito e lhe dado o competente destino.

Acabado, como estava, o inquerito antes de 5 de Julho, a retirada do tenente Leoncio determinada por despacho da presidencia de 22 de Julho, em nada podia mais influir sobre esse inquerito, nem favorecer de modo algum Japiassú.

Em 13 de Julho já o promotor publico de Salgueiro, conservador, tinha cumprido o seu dever dando a denuncia contra Japiassú e outros individuos como autores do crime.

Em 30 do mesmo mez, estando findo o processo da formação da culpa, deu a sua promoção, pedindo a pronuncia dos réos, e em 2 de Agosto o juiz municipal de Leopoldina communicou ter lavrado o seu despacho de pronuncia.

Assim, quando n'aquella localidade chegou ordem para a retirada do tenente Leoncio e do destacamento de linha, e apresentou-se o novo delegado, já o processo estava concluido e a pronuncia sustentada pelo juiz de direito da comarca.

Portanto a retirada do tenente Leoncio não podia prejudicar a causa da justiça, nem aproveitar a Japiassú.

O Exm. vice presidente da provincia e o Sr. Dr. chefe de policia sabiam perfeitamente d'isto, e conseguintemente não tinham fundamento procedente para não attenderem a exigencia do commandante das armas, que declarara ser urgente a vinda d'aquelle official e das praças destacadas em Leopoldina, visto a insufficiencia da força existente n'esta capital para o serviço da guarnição e por ser prejudicial á disciplina militar a continuação da ausencia já demasiadamente longa em que estavam do respectivo corpo, aquelle official e praças que compunham o destacamento.

A presidencia e o chefe de policia, que não podiam dar providencias para ser perseguido Japiassú, pois que até o dia em que d'aqui partio nada existia que o fizesse considerar criminoso, não seriam capazes de dispensar lhe protecção, desde que tivessem conhecimento de estar elle realmente compromettido como introductor de sedulas falsas na circulação.

Estas distinctas autoridades, que não dispensaram a minima protecção a Japiassú a esse respeito como convence o modo porque procederam todas as autoridades policiaes de Ouricury, Salgueiro e Leopoldina no inquerito, o promotor publico e juiz municipal no processo da formação da culpa, terão necessariamente recommendado a captura dos pronunciados A presidencia, de accordo com o chefe de policia, tendo mandado elogiar o procedimento do tenente Leoncio, tornou patente que nunca houve desejo de proteger Japiassú, sendo elle criminoso, nem de difficultar a descoberta do seu crime.

A *Provincia* tem repetido constantemente que a demissão do tenente Leoncio foi dada em virtude de telegramma do Exm. conselheiro João Alfredo, exigindo que fosse attendido o pedido de Japiassú, e até inventa as palavras de tal telegramma, afim de fazer crer exacta a sua existencia.

Asseguramos, porém, ser falso o que diz a *Provincia* e provocamol-a para declarar quem vio semelhante telegramma.

Sabemos que a *Provincia* tem meios de verificar nas estações telegraphicas a existencia de telegrammas como estes. Pois bem, apresente a prova da sua affirmação ou então confesse que faltou a verdade inventando esse telegramma para tirar de ahi pretexto, afim de involver em suas malsinações o nome do distincto chefe conservador, a quem ellas não podem attingir.

O Exm. Sr. conselheiro João Alfredo não dirigio quer á presidencia, quer ao Dr. chefe de policia, telegramma algum a respeito de Japiassú. Aquelles que conhecem o caracter de S. Exc. sabem que elle é incapaz de passar telegrammas de tal ordem, e muito menos estando na administração da provincia o Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim, em cujo criterio e justiça deposita inteira confiança.

Se Japiassú, nosso correligionario dedicado, cujos serviços ao partido e influencia legitima entre os seus amigos e parentes do 13º districto não nos é licito desconhecer, deixou-se cegar, como tem succedido a muitas influencias liberaes, pela ambição do ouro, e não conseguir provar de modo cabal que é innocente no crime por que foi pronunciado, lamentaremos a sua infelicidade e fraqueza moral; mas, não poderá elle contar jámais com a protecção do nosso partido para eximir-se da punição que merecer.

Já vê, pois, a *Provincia*, que não imitaremos aquelles que estão acostumados a defender e encampar os crimes, ainda os que denotam maior somma de perversidade, quando praticados por seus correligionarios.

Cremos ter respondidos os pontos dos diversos artigos da *Provincia* a respeito do crime de sedulas falsas e satisfeito o appello feito a nós, que não escrevemos sob a inspiração da presidencia, nem da chefatura de policia, e sim por nossa propria conta.

Se mais cedo não acudimos ao convite da *Provincia*, foi devido a não dispormos gratuitamente das columnas de um jornal, não querermos entrar ter polemicas que nada adiantam, aguardando a conclusão da série de seus artigos, o que só a-te-hontem teve lugar, e mesmo receiarmos que a *Provincia*, desviando-se para o terreno dos doestos e das falsidades, nos obrigasse a abandonar um terreno em que não queremos, nem sabemos combater.

Não mais pretendemos voltar sobre o assumpto, embora a *Provincia* continue em falta de outro thema a repetir de novo tudo quanto tem dito na série de artigos, que ficam assim cabalmente respondidos.

Recife, 29 de Setembro de 1886.

Veritas.

Faculdade de Direito do Recife

Cumprimos hoje um dever felicitando a instrucção publica desta provincia pela acertada direcção que durante sete ou oito mezes, mais ou menos, teve a Faculdade de Direito do Recife.

O Exm. Sr. conselheiro João José Pinto Junior, assumindo a direcção interina da Faculdade durante aquelle curto espaço de tempo soube elevalla á uma altura digna dos seus foros. Assim foi que não obstante a substituição do novo pelo antigo regimen e o grande numero de pretendentes a actos ordinarios e extraordinarios e a exames de preparatorios em Março ultimo, o illustre conselheiro tomou desde logo as medidas mais razoaveis para que esse serviço se fizesse sem prejudicar a abertura das aulas no tempo devido, empregando todos os meios a seu alcance para que os mesmos exames fossem uma realidade.

O quadro dos estudantes reprovados e approvados se encarrega de demonstrar o quanto vai nisso de verdade.

Sem querermos prejudicar nem tirar o merecimento dos seus antecessores, pede a justiça que declaremos que outro qualquer poderia ter feito tanto, mas nunca fez, nem poderá fazer mais do que o Exm. Sr. conselheiro Pinto Junior, afim de dar impulso ás aulas preparatorias e da Faculdade. Empregou todos os esforços; tomou as necessarias providencias para que as aulas do curso annexo tivessem uma frequencia regular, o que conseguio assistindo a todas ellas para o que tinha necessidade de demorar-se no estabelecimento até 4 horas da tarde, cousa até então nunca vista. Quer na designação dos que tinham de completar as commissões examinadoras em Março, quer na nomeação de lentes que regessem as cadeiras de geographia, philosophia, arithmetica e geometria, durante o impedimento dos respectivos substitutos, o conselheiro Pinto Junior procurou pessoas conhecidas e habilitadas nessas disciplinas sem se deixar levar por outras considerações que não fossem as mais favoraveis á causa da instrucção e ao bem do ensino.

Nem outro procedimento era de esperar se do lente que soube elevar-se, elevando a Faculdade de que faz parte, quando, nos actos do anno proximo passado, declarou, sem d'isso fazer a minima ostentação que só aceitaria as tão falladas *propinas* com o fim de destinal-as á sustentação das escolas a cargo da Sociedade Propagadora a Instrucção Publica da Bôa-Vista, como effectivamente fez e de que podemos dar testemunho.

Além de outras providencias que pedio ao governo geral afim de melhorar os negocios da Faculdade, então a seu cargo, demonstrou a necessidade de serem os exames de linguas e sciencias em uma época somente e sob condições mais ou menos identicas, e teve occasião de, discutindo se um projecto de reforma sollicitado pelo mesmo governo, mostrar a inconveniencia de algumas disposições consignadas no parecer da respectiva commissão, e bem assim a inconveniencia que havia de o lente mais antigo em exercicio que tomasse conta da directoria, não ser dispensado da regencia de sua cadeira e dos respectivos vencimentos; porque, além da importancia dos trabalhos de ambos os cargos não era possivel que como director inspeccionasse a si proprio na outra qualidade de lente, medida esta que, comquanto não tivesse sido approvada pela congregação, revela o desinteresse e imparcialidade com que o Exm. conselheiro Pinto Junior procedia—

Além d'isso o conselheiro Pinto Junior soube sempre reunir ao cumprimento dos seus deveres um trato ameno e uma urbanidade excessiva—

N'uma d'essas occasiões em que tinha de remetter para a Thesouraria de Fazenda a folha de pagamentos, reclamaram alguns empregados subalternos que por molestia tinham dado algumas faltas, afim de não serem levadas em conta, respondeu lhe o director interino que se isso lhes fazia grande differença, em vista do encommodo que soffreram, estava prompto a pagar de seu bolço, mas com o que não lhe pertencia e era do Estado, em face das leis vigentes, não lhe era licito fazer favores.

Ao chegar aqui a noticia da nomeação de um vice director para a Faculdade, muitos estudantes reuniram-se no Gabinete de Leitura para dar uma prova de apreço ao conselheiro Pinto Junior e procurando-o uma commissão para elle designar dia, respondeu-lhe o venerando mestre dissuadindo os de semelhante idéa; pois, alem de não ter feito mais do que cumprir os seus deveres entendia que nas vesperas de actos só deviam preparar-se para acto sem o que não corresponderiam aos esforços e desejos de seus pais.

Não nos demoraremos mais descrevendo os serviços prestados pelo conselheiro Pinto Junior; entretanto não deixaremos de mencionar as providencias energicas porém legaes na repressão de dous moços não matriculados, que no recinto da Faculdade procuravam perturbar o serviço das aulas.

Para conseguir a boa ordem resolveu nomear mais dous empregados subalternos que deviam ter a seu cargo a portaria do estabelecimento e executar a disposição dos Estatutos em virtude da qual é prohibido que se esteja no interior do edificio com chapéos de sol, bengalas etc.

E' pena que semelhante acto não fosse confirmado pelo governo como devera ter sido, não só porque encontra fundamento nos Estatutos por elle approvados, como na conveniencia e boa ordem do estabelecimento. Basta, para demonstrar o que avançamos, dizer que depois da não confirmação d'elle pelo governo, deixou de ser executada aquella salutar disposição dos Estatutos e continuam da parte dos pais de familias receios de que seus filhos, frequentando as aulas do curso, voltem para casa de cabeça quebrada.

Não somos suspeito; temos as mesmas idéas politicas da situação dominante, mas pensamos que os males que resultarem d'ahi não podem ser attribuidos ao director da Faculdade, porém sim ao governo geral.

Recife—Setembro de 1885.

L. C.

P. S.—Já tinhamos escripto as linhas supra quando lemos no *Diario Official* de 10 do corrente, os motivos pelos quaes não foram approvadas as nomeações dos dous empregados de que fallamos motivos improcedentes porque é justamente para casos urgentes é que existe a verba—Eventuaes, e aquelles lugares já tinham sido creados pelos Estatutos vigentes.

O promotor publico de Iguarassú ao Egregio Tribunal da Relação.

Acabo de ser informado que o bacharel Telesphoro Gomes de Araujo, juiz de direito interino desta comarca, determinou que o escrivão Bandeira devolvesse o meu processo ao Exm. Sr. desembargador Toscano Barreto, sem que o promotor publico contrariasse as minhas razões de appellação.

Fundou aquelle juiz o seu acto na circumstancia de não haver pessoa apta e nem tão pouco quem quizesse aceitar o referido lugar de promotor.

Não posso deixar de pedir a attenção do Exm. Sr. desembargador Toscano Barreto para o procedimento do bacharel Telesphoro de Araujo, filho do desejo que nutre de que o meu julgamento seja muito e muito retardado.

Affirmou elle á alguem que, assim procedendo, tinha em vista fazer com que o meu processo voltasse pela segunda vez á esta comarca, demorando assim a sua decisão.

Será crivel que não haja em Iguarassú uma pessoa no caso de ser nomeado promotor interino *ad hoc* para funccionar no meu processo?!

Onde o que funccionou até a condemnação, individuo inteiramente hospede em direito, mas capaz de assignar uma contrariedade, preparada pelo Sr. Telesphoro ou pelo seu mentor?!

Porque não nomeou o juiz para o referido cargo ao cidadão Pedro Celestino de Souza Pimentel, homem intelligente e que já por vezes exerceu nesta comarca o cargo de promotor publico interino?

O bacharel Telesphoro não achou um promotor para o meu processo e fal-o voltar, sem dar cumprimento ao que determinou o Exm. Sr. desembargador Toscano Barreto, deixando de obedecer á uma ordem superiora só para prejudicar-me!!

Fui condemnado em 29 de Julho proximo passado e, desde então, estou fóra do exercicio de meu cargo.

Já são decorridos dous longos mezes e o meu processo está ainda bem longe de ser julgado!

Só tenho motivos para confiar na honradez e probidade do venerando Sr. desembargador Toscano Barreto e, portanto, espero que S Exc. porá cobro aos desmandos do bacharel Telesphoro de Araujo.

O meu processo está bastantemente discutido e nada adiantará a contrariedade do promotor.

Montenegro, Tratado sobre o crime de injurias, á pag. 232, ensina que— com as razões de ambas as partes ou de uma, *se alguma não o fizer*, subirão os autos á conclusão do juiz ad quem; que dará ou negará provimento.

Entretanto, curvarei a cabeça ante qualquer decisão de S Exc., em quem, felizmente, enxergo espirito justiceiro e incapaz de fazer côro com os meus perseguidores.

Iguarassú, 29 de Setembro de 1886.

Francisco Xavier Paes Barreto.

Ao Illm. Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica

Felizmente é conhecida a posição de qualquer funccionario publico, quando em localidades em que pretendem predominar espiritos trêfegos e pequeninos; como o de um tal *ex magaréfe* Thomé José Marques, que até hontem *era meu amigo*, e que contra mim assignou *de crúz* uma correspondencia, inserta no Orgão Liberal—*A Provincia*—de 26 do mez corrente.

Ao publico e aos meus superiores peço a suspensão de qualquer juizo, até que eu n'estes dias possa com documentos confundir o meu *celebre detractor*, e plenamente defender me.

Ao irrisorio *ex magaréfe*, e seu *escrevinhador* ou *rabiscador*... logo... logo... aguardem por mim. Cubram *as cálvas*.

Em *primo lóco*, meus superiores e a—Opinião Publica—.

Pedra Branca, 29 de Setembro de 1886.

O professor publico,
Antonio de Alleluia Patricio.

Ao publico

O coronel Paulo Jacintho Tenorio

O *Diario da Manhã*, que se publica em Alagôas, na edição de 21 do corrente, e na *secção livre*, dá estampa de um artigo do coronel Tenorio, que, no levantamento de calumnias e injurias tenta offender o honrado caracter do Exm. Sr. coronel Constantino R. Luiz de Albuquerque, respeitavel chefe do partido conservador em Aguas-Bellas, e deputado á Assembléa Provincial.

A' esse illustre amigo atira o Sr. Tenorio os botes da mais nojenta e torpe accusação, formulada em factos, já conhecidos, e que não podem ser levados á responsabilidade do coronel Constantino e de seus amigos, mas á responsabilidade dos bandidos, que constituem o grupo do Sr. Tenorio, verdadeiro régulo de aldeia.

Não julgue S. S que procuramos fazer effeito no que avançamos, convença-se, porém, que dizemos a verdade apurada na vida de S S. no fiel procedimento de chefe de uma horda de vandalos, que não respeitão a vida e propriedade alheias.

E' a norma do chefe, que hoje nega participação, senão autoria, no assassinato de ex-delegado de Quebrangulo, quando é notorio a iniciativa do Sr. Tenorio em todo esse drama de sangue, que, é verdade, não se punio pela justiça dos homens, mas produzio o remorso da consciencia.

E por isso vê o Sr. Tenorio, de quando em quando, a sombra do cadaver ensanguentado daquelle delegado, que S. S. cham — infeliz, quando é mais infeliz S. S.

Talvez, pareça isso pouco ao Sr Tenorio, que vive creando phantasias de espirito, no receio de ser assassinado por amigos do coronel Constantino, e na lenda romantica de perseguição a familia Barros da qual é descendente o facinora Manoel de Mello, idolo de *virtude*, bom parente e amigo do Sr. Tenorio.

E como não sel-o se a idéia de horrendos crimes, e a patria dos mesmos approximão Mello e Tenorio? Se um vale o outro, tanto que Manoel de Mello, pronunciado em crime de homicidio e de roubo em quantia superior a 8:000$000, é o encarregado do Sr. Tenorio, em negocios da mais viva confiança?

E' que em tudo isso laços fortes prendem o heroe de Quebrangulo a Mello, e por isso o Sr. Tenorio nada poupa em endeosar o scelerado Mello, que affigura, assim como sua familia, victima de damnada perseguição, inda consequente de odios politicos.

Assim S. S. falla da morte de Antonio Pesquira, attribuindo-a ao tenente Severino, irmão do coronel Constantino, quando é sabido ter Antonio Pesquira sido assassinado na fazenda Santo Antonio, districto de Assurema, termo de Aguas-Bellas, por occasião de alli ir attacar o tenente Severino; dando-se então uma lucta, na qual pereceu Antonio Pesquira, irmão de Ignacio, e foi gravemente ferido o tenente Severino. Desse conflicto nasceram processos crimes para Ignacio, para Severino e para um morador deste. Então apurou se a verdade sem outro procedimento, que o iniciado para estas pessoas; entretanto o Sr. Tenorio referindo este facto conta a existencia de 16 a 20 processos contra a familia Barros, á qual pertencem Pesquira, e o famigerado Mello.

E' que o Sr. Tenorio procura opinião, e por isso carrega sobre outros aquillo que lhe pertence.

Não vinga, porem, o plano. pois alem do que, por nós contestamos, é de esperar do nosso amigo coronel Constantino resposta energica á perversidade dos Tenorios, ou Sicarios.

Recife, 30 de Setembro de 1886.

Telegramma passado hontem ao Exm Sr. senador Luiz Felippe

Senador Luiz Felippe.

Côrte.

Esperamos de sua solicitude pelos negocios desta nossa terra, que clamê sem cessar contra o desfalque da Thesouraria.

Não deixe de apontar os verdadeiros culpados para que se não diga que o embaraçam motivos politicos

Diga a verdade, Exm. Sr., seja contra quem for.

Não deixe igualmente de pedir providencias contra o barbaro assassinato no engenho *Ibura* para que se não diga que o embaraçam motivos de parentesco.

Diga a verdade, Exm. Sr., seja contra quem for.

Que comparação tem a enormidade desses crimes com o tumultosinho de Bom Jardim?

Não arrefeça em denunciar factos que pedem repressão.

Chame em seu auxilio o distincto Senador Soares Brandão.

Santos.

Villa do Bonito

Responsabiliso aos Srs. Drs. Joaquim Moreira Lima e Francisco Antonio Bezerra Costa, e a outro individuo de nome Joaquim Roberto Pereira, por todos os attentados, arbitrariedades e violencias, que soffrer o meu parente e amigo Pacifico Paulino Malaquias, professor publico do Bonito, ou qualquer pessoa de sua familia, protestando usar de todos os meios legaes para punir os seus miseraveis e vis calumniadores.

Amanhã começarei a denunciar as perseguições que tem soffrido aquelle meu parente e amigo, victima das prevenções gratuitas daquelles referidos senhores, e mostrarei de quanto são capazes aquelles inimigos vis, pequenos, infames.

Por hoje basta.

Claudino de Mello.

Festa de Nossa Senhora do Rosario

A mesa regedora d'esta confraria, tendo de celebrar a festa de sua Excelsa Padroeira, a Santissima Virgem Nossa Senhora do Rosario, em sua igreja da freguezia de Santo Antonio, no domingo 3 de Outubro proximo vindouro, com a decencia condigna ao culto da Santissima Virgem, sendo annunciado este acto, no dia 2 ao meio dia por uma salva e diversas girandolas de fogo do ar; ás 7 horas da noite do referido dia vespera da festa, entrará a ladainha solemne e na terminação deste acto, os irmãos presentes seguirão para o consistorio da igreja, fazendo alli a solemne inauguração do retrato offertado a expensas de diversos irmãos da confraria, ao irmão ex-juiz bemfeitor e actual secretario Henrique José Dias das Chagas, em signal de apreço e gratidão.

No domingo 3, ás 4 1/2 horas da manhã, será celebrada uma missa em tenção dos irmãos vivos e defuntos e dos fieis que concorreram com seu obulo em auxilio do referido acto; finda, uma salva e diversas girandolas de fogo do ar, annunciará ao respeitavel publico desta capital, que é chegado o dia em que os fieis commemoram o Santissimo Nome da Santissima Virgem Nossa Senhora do Rosario.

As 11 horas do referido dia entrará a missa solemne, occupando a tribuna sagrada no Evangelho o mui distincto pregador da Capella Imperial o Illm. e Rvmd. Sr. Padre mestre frei Augusto da Immaculada Conceição Alves. ás 7 horas da noite entrará o *Te-Deum*, em cuja occasião occupará á tribuna sagrada o mui distincto pregador o Illm. e Rvmd. Sr. Padre mestre frei Pedro da Purificação Paes e Paiva. A orchestra sob a direcção do nosso charissimo irmão Manoel Theophilo Fernandes da Paixão, executará as missas e *Te-Deum* do seu repertorio.

Nos intervallos de todos os actos a banda marcial do 2º batalhão de infantaria executará as harmoniosas peças do seu vasto repertorio.

A mesa regedora agradece desde já a todas as pessoas que se dignaram acceitar os cargos da eleição e aos nossos charissimos e prestimosos irmãos, a todos os fieis a benevolencia com que se dignaram auxiliar-nos, concorrendo com o seu obulo para o referido acto, e pelo presente em nome da mesa regedora convido a todos os nossos irmãos paramentados, e irmães a assistirem os actos.

Secretaria da Confraria de Nossa Senhora do Rosario, em sua igreja da freguezia de Santo Antonio, 30 de Setembro de 1886.
Henrique Dias das Chagas.

Agua Florida de Murray & Lanman 196

Atravez de toda America Hespanhola, desde o norte do Mexico até ao Estreito de Magalhães, este perfume é tido e considerado como a agua aromatica a mais fina e delicada. As senhoras brasileiras, não só della fazem uso como o mais delicioso perfume; mas sim tambem habitualmente o usam n'uma fórma de diluição como um excellente meio para alvejar e conservar os dentes e dar um suave e agradavel gosto ao paladar.

Servindo de modesta e agradavel advertencia, recommendamos aos senhores, que a mesma usara debaixo desta mesma fórma, e havendo salpicado seu fato, isto depois de haverem gosado as deliciosas fumaças de um bello charuto de Havana, os torna apresentaveis na presença e sociedade do bello sexo.

Aquelles do *sexo barbado*, e que tem uma pelle delicada, acharão com o prazer, que esta agua é uma verdadeira luxuria usada depois de haverem feito a barba, pois que ella faz dissipar toda a ardencia do rosto.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio á cada garrafa.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de perfumarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C, rua do Commercio n. 9.

Aurelia Penna Ferreira da Silva
8.º ANNIVERSARIO
SABBADO 2 DE OUTUBRO DE 1886

Banhos de mar

Do 1º de Outubro proximo em diante o transporte dos passageiros para o Estabelecimento de Banhos de Mar, nos arrecifes, será feito em um bond maritimo á vapor.

O bond partirá de 10 em 10 minutos do caes 22 de Novembro e do Estabelecimento de Banhos com os passageiros que estiverem presentes na occasião de cada partida, desde ás 5 até ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde.

Acha-se em vigor do 1º de Outubro em diante a seguinte tabella de preços de assignatura de banhos, passagens, etc., approvada pelo Exm. Presidente da provincia:

TABELLA

Uma pessoa menor ou adulta	12$000
Duas	24$000
Tres	30$000
Quatro	36$000
De quatro em diante cada uma pertencente a mesma familia	8$000
Um banho avulso com roupa do banhista	$600
Um avulso com roupa, calçado e lençol do estabelecimento	1$000
Uma passagem de ida e volta para os que não forem banhistas	$200
Por qualquer pessoa que fôr indispensavel acompanhar o banhista doente, por mez	3$000

As assignaturas só serão contadas de 1º a 30 e de 15 a 14 de cada mez, e pagos adiantadamente no escriptorio do estabelecimento, devendo os banhistas tomar suas assignaturas na vespera dos dias marcados para que possam ser bem servidos desde o primeiro dia de seus banhos.

Os passageiros que não forem banhistas deverão pagar a importancia da passagem durante o trajecto da viagem.

Nos preços da tabella se comprehende a obrigação de fornecer o estabelecimento ao banhista um compartimento decente, passagem de ida e volta, pessoa habilitada para acompanhar durante o banho as crianças, doentes e pessoas debeis e inexperientes, e enchugar as roupas dos banhistas, que deverão marcal-as com as letras iniciaes dos seus nomes antes de apresental-as no estabelecimento.

Recife, Setembro de 1886.
C. de Medeiros.

N. 4. Todos os que têm tomado a Emulsão de Scott, reconhecem a sua superioridade sobre os outros remedios empregados até hoje para a cura da tisica pulmonar, escrofulas, rachitis, anemia e debilidade em geral. As suas virtudes sanativas e reconstituintes são maravilhosas.

Caso importante (6)

LE-SE EM UM JORNAL DE PELOTAS

A joven Marciana, de 15 annos de idade, moradora á rua de S. Miguel n. 11, nesta cidade de Pelotas (Rio-Grande do Sul), ha muitos mezes achava-se soffrendo do peito.

O seu organismo depauperado apresentava todos os symptomas de uma grave affecção pulmonar: falta de appetite, cansaço, tosse, dôres no peito e nas costas, extrema debilidade, todos estes caracteristicos da terrivel doença apresentava a pobre mocinha.

A sua saude, tão profundamente alterada, começou a inspirar sérios cuidados á sua tia D. Joanna Ferreira Cardoso, que em vão apresentou a sua doente a alguns illustres medicos, sem nenhum conseguir atalhar o curso da enfermidade.

Esta senhora, seriamente preoccupada com os progressos da doença, teve a feliz idéa de recorrer á experiencia do uso do *Peitoral de Cambará*, importante descoberta do Sr. Alvares de S. Soares, desta cidade, e em tão bôa hora o fez, que alguns dias depois a doente apresentava sensiveis melhoras, e o medicamento fazendo triumphar a natureza da enfermidade, depois de alguns mezes de tratamento, restituia a saude perfeita á joven Marciana.

O autor do *Peitoral de Cambará*, completamente estranho a esta prodigiosa cura obtida pelo seu maravilhoso medicamento, recebeu um dia, com sorpreza, a visita de D. Joanna F. Cardoso, que muito satisfeita, e em companhia de sua sobrinha, trazia lhe um attestado que corre impresso na maior parte dos jornaes da provincia e em todos os opusculos que acompanha cada frasco do *Peitoral de Cambará*.

O leitor deve procurar apreciar esse importante documento, por meio do qual poderá dovidamente julgar a transcendencia da victoria obtida na cura de uma affecção, que ainda em nossos dias faz os desesperos da sciencia medica. (Vêde o folheto que acompanha cada frasco.)

Unicos agentes e depositarios geraes em Pernambuco Francisco M. da Silva & Cª.—Rua Marquez de Olinda n. 23.

Ao publico

Os abaixo assignados, tendo registrado e depositado as suas marcas industriaes e rotulos das suas preparações na junta commercial do Rio de Janeiro de conformidade com as prescripções das leis do imperio do Brasil, declaram e participam aos interessados, que como unicos proprietarios, tem direito exclusivo de usar as marcas industriaes e rotulos relacionados com á manufactura fabricação e venda das seguintes preparações;
Agua de Florida de Murray e Lanman.
Tonico Oriental.
Peitoral de Anacahuita.
Pastilhas Vermifugas de Kemp.
Oleo de figado de bacalhão de Lanman & Kemp
Emulsão de oleo de figado de bacalhão com hypophosphites, de Lanmam & Kemp.
Salsaparrilha de Bristol.
Extracto duplo de aveleira magica de Bristol, e unguento de aveleira magica de Bristol,
e que, portanto, perseguirão a todos os falsificadores ou imitadores das ditas marcas industriaes e rotulos, procurando que sejam castigados com toda a severidade da lei.

Tambem acautelamos o publico contra todos aquelles que intentam substituir as nossas preparações acima mencionadas com artigos falsificados que levam rotulos ou marcas industriaes que imitam as nossas.

Lanman & Kemp.

EDITAES

Edital n. 749

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector geral, se declara ao professor Antonio Nobre de Almeida e Castro, nomeado por portaria da presidencia da provincia, de 22 do corrente, para reger a cadeira de ensino primario de Bengalas, que lhe fica marcado o praso de 60 dias, contados da data da nomeação, para dentro delle entrar em exercicio da mencionada cadeira.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 28 de Setembro de 1886.—O secretario, Peregrino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial ordem da Rosa, commendador da Real ordem militar portugueza de Nosso Senhor Jesus Christo, e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que no dia 5 de Outubro proximo vindouro, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça para ser arrematado por quem maior preço offerecer, a terça parte do solo em que era edificado o sobrado de 3 andares, n. 42 á rua do Marquez de Olinda.

E vai á praça a requerimento do Dr. José Ventura dos Santos Reis, pai dos menores Anna Emilia Maria dos Reis, Marianna Ventura dos Santos Reis, Manoel Ventura dos Santos Reis e Henrique Ventura dos Santos Reis, consenhores da terça parte do dito solo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 28 de Setembro de 1886.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARACOES

Conselho de compras da repartição de Marinha

Supprimento de viveres aos navios de guerra fundeados no porto d'esta capital e ás dependencias d'este Arsenal, durante o semestre de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 1887.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector d'este Arsenal e capitão do porto d'esta provincia, faço publico que no dia 12 de Outubro, ás 11 horas da manhã se recebe propostas para o fornecimento dos artigos abaixo declarados; não podendo ser aceita proposta alguma que não contenha todos os artigos annunciados, com excepção de pão e carne, que serão propostas distinctas.

A proposta de carne verde deverá conter a declaração de ser o genero fornecido não tendo mais de um quinto de peso em osse.

Viveres

Aguardente, preço por litro.
Arroz, idem por kilo.
Assucar branco refinado, idem por kilo.
Assucar grosso, idem por kilo.
Azeite doce para comida, idem por litro.
Azeite de côco, idem
Azeite de peixe, idem.
Azeite para luz, idem.
Alho.
Aletria, idem por kilo.
Araruta, idem.
Boi vivo inclusive o pasto, um.
Batatas inglezas, idem por kilo.
Bolacha, idem.
Bacalhão ou peixe salgado, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Carne em conserva, idem.
Carne de porco salgada, idem.
Carne verde, idem.
Conservas picantes nacionaes (pikles), idem.
Café moido, idem.
Chá verde, idem.
Chá preto, idem.
Cangica, idem por litro.
Ervilhas seccas, idem por kilo.
Farinha de mandioca, idem por litro.
Fubá de milho, idem por kilo.
Feijão preto ou mulatinho, idem por litro.
Legumes conservados ou julianas, idem por kilo.
Gallinha, uma.
Manteiga ingleza, idem por kilo.
Matte em folha, idem.
Milho, idem.
Pão, idem.
Queijo de Hollanda, idem.
Rapadura de melado, goiabada ou marmelada, ou outros doces, idem.
Sal, preço por litro.
Sabão, preço por kilo.
Toucinho de Lisbôa ou Santos, idem.
Tapioca, idem.
Vinagre de Lisbôa, idem por litro.
Vinho do Alto Douro, Lisbôa, Bordeaux ou analogo, idem.
Sagú, idem.
Aletria, idem.
Chocolate, idem.
Geléa de marmello, idem.
Goiabada, idem.
Bolachinha, idem.
Peptona Catillon ou outra, idem.
Leite condensado, litro.
Cerveja Guines, idem.
Vinho velho do Porto ou Madeira, idem.
Cognac, idem.
Conservas de gallinha, de carne de carneiro, de carne de vacca, kilo.
Extracto de carne, idem.

Dietas extraordinarias

Ovos, duzia.
Leite, litro.
Sagú, kilo.
Cerveja preta ou branca, nacional ou estrangeira, litro.
Carne de porco, kilo.
Dita de vitélo, idem.
Dita de carneiro, idem.
Frango, um.
Geléa (fructas e gallinha).
Marmelada, kilo.
Rapé, kilo.
Pão de lot, kilo.
Pão secco, kilo.
Vinho Xerez, garrafa.
Vinhos Collares e Figueira, idem.
Charutos, um.
Cigarros, masso.
Filhote de pombo, um.
Maçãs, uma.
Pêras, uma.
Uvas, kilo.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no praso de tres dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos á approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de dez por cento do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de vinte por cento no de falta de entrega, ou rejeição por má qualidade, indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços ajustados e os por que forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados, salvo se forem immediatamente substituidos por outros da qualidade contractada.

5.ª O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, e depois de satisfeito o sello provincial.

6.ª Conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172 de 28 de Janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do praso estipulado no contracto sem que esta circumstancia lhe dê direito á prorogação do ajuste.

7.ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Observações

1.ª Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.ª Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de cinco por cento do valor provavel de fornecimento durante o praso para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no praso de tres dias, contados d'aquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de Dezembro de 1874.

3.ª Conforme o recommendado em aviso de 11 de Maio de 1880, não serão admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes que não apresentarem os documentos seguintes:
Certidão da matricula da junta commercial:
Bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.
Certidão do contracto social exhibido do registro da junta commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de Maio acima referido tres dias antes do praso marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria verificação.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 29 de Setembro de 1886.
O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Delegacia de policia do 1.º districto da capital

De ordem do Illm. Sr. Dr. delegado, faço sciente a Nicanor Bandeira de Mello, que fica marcado o praso de tres dias, para apresentação da matricula, n'esta delegacia, de seus escravos Antonio e Benedicto; e caso não o faça, serão esses escravos considerados livres pela autoridade competente.

Recife, 28 de Setembro de 1886.
O escrivão interino,
José de Arimathéa Costa Pontes.

IRMANDADE DE

N. S. do Rosario da matriz do Corpo Santo

Eleição

Convido pelo presente todos os nossos irmãos para se reunirem em mesa geral em nosso consistorio sexta-feira 1º de Outubro, pelas 5 horas da tarde, afim de elegerem a futura mesa regedora, para o anno compromissal de 1886 a 87. Nos termos do compromisso a mesa geral funcciona com qualquer numero presente.

Consistorio da irmandade, 27 de Setembro de 1886.—O escrivão,
Manoel Fernandes de Medeiros.

Companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor

No sorteio a que se procedeu, hoje, para o resgate de 263 obrigações garantidas, foram contemplados os seguintes numeros:

91	a	95	811	a	815
116	a	120	826	a	830
121	a	125	836	a	840
136	a	140	846	a	850
141	a	145	861	a	865
171	a	175	991	a	995
186	a	190	1001	a	1003
201	a	205	1026	a	1030
236	a	240	1041	a	1045
281	a	285	1116	a	1120
336	a	340	1141	a	1145
341	a	345	1246	a	1250
361	a	365	1296	a	1300
401	a	405	1301	a	1305
426	a	430	1306	a	1310
471	a	475	1346	a	1350
496	a	500	1356	a	1360
546	a	550	1426	a	1430
551	a	555	1436	a	1440
566	a	570	1481	a	1485
601	a	605	1491	a	1495
611	a	615	1586	a	1590
641	a	645	1596	a	1600
676	a	680	1611	a	1615
691	a	695	1701	a	1705
701	a	705	1726	a	1730
761	a	765			

Os possuidores destas obrigações são convidados para receberem as suas respectivas importancias no escriptorio da companhia, onde tambem são pagos os juros referentes a dito emprestimo do semestre que finda amanhã.

Recife, 29 de Setembro de 1886.

— De ordem do Illm. Sr. commandante, se recebera na secretaria da escola de aprendizes marinheiros, no dia 12 de Outubro proximo, pelas 11 horas da manhã, proposta fechada para o fornecimento de fardamento á mesma escola, durante o semestre de Janeiro a Junho de 1887, com declaração dos preços por extenso:

Bonet, calça e camisa de panno; calça, camisa e capas de brim para bonets; calça e camisa de algodão mescla; cobertor de lã, lenços de seda, sacco e maca de lona; colchão para maca e sapatos. preço por peça.

O contratante obrigar-se-ha com a sua assignatura a todas as disposições de lei, ou regulamento que regem os fornecimentos e contratos do ministerio da marinha.

Para mais informações, os interessados devem dirigir se á escola de aprendizes marinheiros.

Recife, 29 de Setembro de 1886.
José Eliseu C. de Almeida.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Soirée bi-mensal em 17 de Outubro proximo futuro

Communico a todos os Srs. convidados e aos socios que a soirée principiará ás 7 horas da noite.

Os ingressos fornecem-se em casa do Sr. thesoureiro e os convites na do Sr presidente.

Roga-se simplicidade nas toilettes e previne que não são admissiveis aggregados.

Recife 21 de Setembro de 1886.
L. Guedes de Amorim,
1º secretario.

Arrematação

De ordem do Illm. Sr. capitão Francisco Camello Pessoa Cavalcante, juiz da irmandade de Nossa Senhora do O' da freguezia de Maranguape, faço publico que domingo, 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã, no consistorio da igreja que serve de matriz da dita freguezia, se ha de pôr em hasta publica o arrendamento annual do sitio de coqueiros denominado Enseadinha, pertencente ao patrimonio da mesma irmandade, sob a base de 615$ annuaes, devendo os pretendentes se apresentarem habilitados com fiadores idoneos e em cartas fechadas e selladas.

Nossa Senhora do O', 1º de Outubro de 1886.
O escrivão,
Manoel F. de Torres Falcão

Imperial sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão director, convido a todos os irmãos que se acham no goso de seus direitos a se reunirem em nossa séde sexta feira 1º de Outubro, ás 6 horas da tarde, afim de ter lugar a assembléa geral do mez de Setembro, que deixou de haver por falta de numero no dia determinado, devendo ter lugar agora com o numero que comparecer.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 29 de Setembro de 1886.—O 1º secretario,
José Castor de A. Souza.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Faço saber a todos que o presente virem e delle tiverem noticia, que no dia 1 do vindouro mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia e perante o Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se venderá em praça publica os bens seguintes:

Sobrado de um andar com as dependencias da casa grande das barreiras da cidade de Olinda, freguezia de S. Fr. Pedro Martyr, pertencente a Henrique Ferreira Pontes, avaliado por 800$.

O dominio util do terreno de marinha n. 247, á rua de Santa Rita, freguezia de S. José, com alicerce de tijolo e cal, olhando para a rua dos Pescadores, junto a casa n. 101, pertencente aos herdeiros de Antunes da Costa Rego Medeiros avaliado por 80$000

Uma casa terrea de tijolo e cal n. 32, sita á rua do Visconde de Pelotas, freguezia da Boa Vista, com 1 porta e 2 janellas na frente, em muito bom estado, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque, avaliada por 2:500$; cujos bens são vendidos para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 21 de Setembro de 1886.

Eu, José Francisco do Rego Barros, escrivão escrevi.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Afflictos, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos irmãos que estiverem no goso de seus direitos para comparecerem em o nosso consistorio no domingo 3 do corrente, pelas 10 horas da manhã, para reunidos em assembléa de mesa geral, procedermos a eleição dos novos funccionarios que teem de reger a nossa irmandade no anno compromissal de 1886 a 1887.

Consistorio da irmandade, 1º de Outubro de 1886.—O escrivão,
Miguel dos Santos Costa Junior.

Santa casa

Na secretaria da santa casa de misericordia do Recife arrendam-se por espaço de um á tres annos, as casas abaixo declaradas:
Rua da Moeda n. 45, por 20$ mensaes.
Idem idem n. 49, 20$ idem.
Dita da Lingueta n. 14 1º andar, 16$660 idem.
Idem idem 2 dito. 15$ idem.
Rua do Burgos n. 18$ idem.
Dita da Madre de Deus n. 40-A, arma zem 15$, idem.
Idem idem n. 12, 40$ idem.
Rua da Guia n. 15, 16$660 idem.
Dita da Senzalla-velha n. 132, 2º andar, 15$ idem.
Dita da Detenção n. 3 (dentro do quadro) 10$ idem.
Idem idem, 8$000 idem.
Dita do Visconde de Itaparica, n... 2º andar e sotão, 35$ idem.
Dita do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar 40$ idem.
Caes da Alfandega n. 1.

Conselho de compras da Repartição de Marinha

Objectos de expediente e o serviço da lavagem, engommado e concerto da roupa da enfermaria de marinha.

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão José Manoel Picanço da Costa, inspector deste Arsenal e capitão do porto desta provincia, faço publico que no dia 15 de Outubro, ás 11 horas da manhã, contracta-se em conselho, em cartas fechadas, por tempo de seis mezes, a contar do 1º de Janeiro ao ultimo de Junho vindouro, o fornecimento acima declarado.

Os Srs. pretendentes devem apresentar suas propostas acompanhadas das amostras dos artigos, para cujo fornecimento se propõem, e em caso contrario não se tomará conhecimento das propostas

Objectos de expediente para o Arsenal e dependencias:
Compasso, um.
Caneta, uma.
Canivete fino, um.
Colchetes, uma caixa.
Cartas alphabeticas, uma.
Cathecismo da doutrina christã, um.
Cathecismo brasileiro, um.
Collecção de compendios, exemplar um.
Compendios de economia da vida humana, um.
Crayons, um.
Cordão, rôlo.
Envelopes diversos, conforme as amostras, cento.
Ditos com inscripção para officios, idem.
Escrivaninha de metal, uma.
Faca para cortar papel, uma.
Gomma arabica liquida, vidro.
Gutta percha, um.
Lapis de cores, um.
Ditos pretos, um.
Livros em branco de 25, 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Limpador de panno, um.
Livros grandes para registro de officios, um.
Lousas, tamanho 88, uma.
Lacres de cores, pão.
Obreias de massa, caixa.
Ditas de colla, idem.
Papel branco liso, conforme a amostra, caderno.
Dito branco pautado, conforme a amostra, idem.
Dito hollanda pautado, idem.
Dito idem liso, idem.
Dito marca pequena, caixa.
Dito com inscripção para officios, resma.
Dito mata-borrão, folha.
Dito ministro, caixa.
Dito proprio para mappas, uma folha.
Dito pardo proprio para capa, idem.
Pennas de aço, como a amostra, caixa.
Pasta, uma.
Pesos de vidro, um.
Reguas, uma.
Raspadeira com cabo de osso, uma.
Syllabario portuguez, um.
Traslado callygraphico, um.
Tinta para escrever, litro.
Tinteiros de vidro, metal ou louça, um.
Tinta carmim para escripta, vidro um.
Tira-linhas, um.
Tesouras, uma.
Vaso com esponja, um.

Condições

1.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade.

2.ª Serão entregues pelos Srs. fornecedores nas porções que lhe forem pedidas pelo almoxarifado e pelos navios de guerra, no prazo de 3 dias, contados da data em que os pedidos forem despachados pelo Exm. Sr. inspector.

3.ª Os generos ficarão sujeitos a approvação ou reprovação do perito que for designado para examinal-os.

4.ª Os fornecedores pagarão as multas de 10 % do valor dos generos no caso de demora nas entregas e de 20 % no de falta de entrega ou rejeição por má qualidade indemnisando neste caso a fazenda nacional da differença que se der entre os preços justados e os porque forem comprados os generos não fornecidos ou rejeitados.

5.º O pagamento da importancia dos fornecimentos será feito pela Thesouraria de Fazenda, á vista dos documentos que obtiverem os fornecedores, depois de satisfeito o sello proporcional.

6.º Conforme o aviso circular do Ministerio da Marinha n. 172, de 28 de Janeiro do corrente anno o fornecedor ficará sujeito a mais sessenta dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhe dê direito a prorogação do ajuste.

7.ª Os objectos fornecidos só serão pagos no mez seguinte.

Observações

1.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente nella declare, por extenso, sem claro algum, emenda, entrelinha ou rasura, o preço de cada genero.

2.º Não será aceita proposta sem que o negociante declare que se sujeita ao pagamento da multa de 5 % do valor provavel do fornecimento durante o prazo para que é este annunciado, se não comparecer nesta secretaria para assignar o contracto, no prazo de 3 dias, contados daquelle em que for notificado pela imprensa, como determina o aviso de 28 de Dezembro de 1874.

3.º Conforme o recommendado em aviso de 11 de Maio de 1880, não será admittidas as propostas dos negociantes ou firmas sociaes, que não apresentarem os documentos seguintes:
Certidão da matricula da Junta Commercial, bilhete de pagamento do imposto de industria no ultimo semestre.
Certidão do contracto social extrahido do registro da Junta Commercial.

4.ª Nenhuma proposta será recebida depois do dia e hora designados neste annuncio.

5.ª Os proponentes apresentarão os documentos exigidos pelo aviso de 11 de Maio acima referido, tres dias antes do prazo marcado para o recebimento das propostas, para a necessaria averiguação.

6.ª Os fornecedores ficarão sujeitos a mais 30 dias de supprimento, além do prazo estipulado no contracto, sem que esta circumstancia lhes dê direito a prorogação do ajuste, conforme a clausula estabelecida pelo aviso do Ministerio da Marinha de 13 de Junho de 1877.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 29 de Setembro de 1886.
O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Club Carlos Gomes

Sarão em 2 de Outubro

São convidados os senhores socios a procurarem os seus ingressos na séde do club, todas as noites, a contar do dia 28 do corrente, das 7 as 8 1/2 horas da noite, em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 27 de Setembro de 1886.—O secretario,
P. C. Casanova.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, distribuese costuras nos dias 30 de Setembro, 1 e 2 de Outubro do corrente anno, ás costureiras de ns. 51 a 100, na fórma do costume.

Secção de costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 29 de Setembro de 1886.
Felix Antonio de Alcantara,
Alferes adjunto

Fiscalisação da freguezia do Recife

Amanhã, 1º de Outubro, começa a vigorar o art 83 da lei provincial n. 1882, relativo a prohibição de se abrirem os estabelecimentos mercantis ou casas de negocios nos domingos e dias santificados, com as restricções declaradas nos §§ 1 e 2 do mesmo artigo. Recife, 30 de Setembro de 1886.—O fiscal,
Santos Neves.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria são chamados os parentes ou protectores das menores constantes da relação infra, para que as vão recolher ao collegio das orphãs.

Relação das orphãs a que se refere o edital Supra

1 Domina, filha de Paulina Maria Ferreira.
2 Maria, filha de Joanna Baptista de Jesus.
3 Amelia, filha de Anna Amelia Bezerra de Albuquerque.
4 Olindina, filha da mesma.
5 Rosa, filha da mesma.
6 Emilia, filha de Feliciana Vieira da Rocha Falcão.
7 Maria, filha de Joaquina Mirandolina da Silva.
8 Genoveva, filha de Hermina Correia de Lyra.
9 Carolina, filha de Antonia Diniz Bandeira de Mello.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Setembro de 1886.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Lyceu de Artes e Officios

A Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, que tem a seu cargo o Lyceu de Artes e Officios, no intuito de illustrar as classes artisticas e manufactureiras, mantém como já é bem conhecido em seu palacete no Campo das Princezas, aulas de diversas linguas e sciencias, as quaes, funccionam em todos os dias uteis, das 6 ás 9 horas da noite.

Com o mesmo intuito mantém ella uma pequena e modesta bibliotheca que, com patrioticos donativos, augmenta se de dia para dia, e é franqueada ao publico em geral diariamente, as mesmas horas acima

Assim, pois, com o muito applaudido intento de tornar bem conhecido o progresso das artes e officios entre nós, a perfeição e utilidade de seus productos, fazer conhecido seus autores, bem como os lugares de seus estabelecimentos, afim de facilitar a sahida e o consumo delles, promove ella todos os annos para o dia de seu anniversario, segundo dispõe o § 6º do art. 2º dos seus estatutos, uma exposição dos trabalhos d'artes officios e manufacturas. E' para a consecução de tão aperfeiçoado quão vantajoso fim, que a directoria da sociedade vem pelo presente, solicitar de todas aquellas pessoas que possuem por pergaminho o trabalho, sua efficaz concurrencia á Exposição que, em 21 de Novembro deste anno se effectuará em sua séde, Lyceu de Artes e Officios.

Cumpre tambem a ella fazer conhecedores os illustres senhores e senhoras, que a quizerem honrar com seus productos, os seus direitos e

Deveres

1.º Deverão até 15 do dito mez enviarem as amostras de seus vendaveis productos para o dito Lyceu.

2.º Em todos os objectos deverão acompanhar o nome do autor, ou proprietario dos mesmos.

3.º Será imprescindivel em todo e qualquer objecto a declaração do preço, e lugar de sua fabrica ou deposito.

4.º Que os objectos para a Exposição devem ser tal qual os costuma fazer e vender.

Direito

Art. 8º do regulamento da Exposição Artistico-Industrial:

Somente aos expositores é permittido abrir as vitrinas para mostrar aos visitantes os seus productos.

A directoria conscia de que muito se esforçarão para o faustoso resultado deste certamen tão proveitoso e lisongeiro a todas as classes industriaes, antecipa seus devidos agradecimentos.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, em 18 de Setembro de 1886.
José Castor de A. Souza,
1º secretario.

Preparados

DA

MALTINA MANUFACTURING C. LONDRES

Oleo de figado de bacalhão e leite peptonisado

Esta preparação é tão saborosa que uma criança promptamente a toma.

O leite digerido tem a propriedade de quasi inteiramente disfarçar o oleo e as pessoas de digestão mais debil podem tomar sem receio é de grande efficacia para affecções pulmonares, tisica, tosses, debilidades, etc.

Peptonoides de Carne

Um alimento nitrogenoso composto de constituintes solidos de leite bem como gluten do trigo (livre de gomma).

Recommendado nas convalescenças de qualquer doença, febres gastrite, dysenteria e toda e qualquer debilidade, seja qual for a sua origem, especialmente usando se em combinação com o oleo de figado com leite.

Maltina

Um extracto concentrado de trigo, avea e cevada fermentados.

Valor diastasico 30 vezes o seu proprio peso!

O mais rico agente restaurador até hoje conhecido, altamente apreciavel nos casos de debilidade.

Alimento Soluvel de carnick para crianças

A analyse deste alimento demonstra que os seus constituintes nutrictivos são quasi identicos com o leite materno, por isto é o alimento mais aperfeiçoado para criança.

Fornecem amostras gratis aos Srs. medicos.

Deposito rua do Barão da Victoria n.

COMMERCIO

Bolsa commercial de Pernambuco

RECIFE, 30 DE SETEMBRO DE 1886.

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Não houve.

O presidente,
Pedro José Pinto.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Setembro de 1886

ALFANDEGA

RENDA GERAL — De 1 a 29	821:652$758	
Idem de 30	43:598$707	
		865:251$465
RENDA PROVINCIAL — De 1 a 29	85:800$614	
Idem de 30	3:113$455	
		89:214$069
Total		954:465$534
RECEBEDORIA — De 1 a 29		38:857$428
Idem de 30		4:972$465
		43:829$893
CONSULADO PROVINCIAL — De 1 a 29		29:610$790
Idem de 30		21:005$733
		50:616$523
RENDA DRAINAGE — De 1 a 29		32:616$962
Idem de 30		1:964$719
		34:581$681

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 29 de Setembro de 1886

Para o exterior

— No vapor allemão *Carl W.*, carregaram:
Para Hamburgo, Borstelman & C. 438 fardos com 87,811 kilos de algodão.
No brigue inglez *Lucille*, carregaram:
Para New-York, Julio & Irmão 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barca portugueza *Alliança*, carregaram:
Para Lisboa, A. C. da Silva 48 paneiros gomma de mandioca.

Para o interior

— No hiate nacional *Deus te Guarde*, carregaram:
Para Aracaty, P. Alves & C. 5 barricas com 301 kilos de assucar branco
— No hiate nacional *Bom Jesus*, carregaram:
Para Macau, P. Alves & C. 3 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 8 ditas com 807 ditos de dito mascavado.
— No hiate nacional *Ires*, carregaram:
Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 10 saccos com 750 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Feliz Sociedade*, carregaram:
Para Mamanguape, P. Alves & C. 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 30

Buenos Ayres por escala—13 dias, vapor inglez *Tamar*, de 1,881 toneladas, commandante W Chapmann, equipagem 90, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Macáu 13 dias, palhabote nacional *S. Bartholomeu*, de 150 toneladas, mestre Manoel Maria Mercantil, equipagem 5, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Liverpool por escala—21 dias, vapor inglez *Editor*, de 1,080 toneladas, commandante Thomas H. Chandler, equipagem 28, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton por escala—Vapor inglez *Tamar*, commandante W. Chapmann, carga varios generos.

Liverpool por escala—Vapor inglez *Maranhense*, commandante F. B. Tregarten, carga varios generos.

Hamburgo por escala—Vapor allemão *Carl Wœrmann*, commandante C. Abrahman, carga varios generos.

Porto e Lisbôa—Barca portugueza *Alliança*, capitão Francisco Gomes Cardia, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Finance	de New-Port News	hoje
Ville de Rio de Janeiro	do sul	amanhã
Ceará	do norte	a 3
Principe do Grão Pará	da Bahia	a 4
Niger	da Europa	a 4
Ville de Bahia	do Havre	a 6
Mondego	do sul	a 7
B. Kemény	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Galicia	do sul	a 11
Bahia	do norte	a 13
Elbe	do sul	a 14
Pernambuco	de Hamburgo	a 17
Espirito Santo	do sul	a 17
Britannia	da Europa	a 23
Pará	do norte	a 23
La Plata	da Europa	a 24
Equateur	do sul	a 25
Ceará	do sul	a 27
Neva	do sul	a 29

ILEGÍVEL

PAVILHÃO
COSMOPOLITA
EMPREZA M. & D.
Grande Companhia Equestre
DIRIGIDA PELOS HABEIS ARTISTAS
ALMEIDA E PALACIOS
AMANHÃ
Sabbado 2 de Outubro
VARIADISSIMO ESPECTACULO
Novidade sempre novidade!
pela primeira vez
A ESCADA PERIGOSA
Difficilimo trabalho aereo executado pelos artistas **Alfredo Rossi e Augusto Dias.**

DOMINGO
Duas grandes funcções
Uma de tarde e outra de noite
PREÇOS
Camarotes com 5 entradas 10$000
Cadeiras 2$000
Geraes 1$000

AVISO
Os espectaculos entrarão ás horas do costume.
Haverá bonds es para todas as linhas.

Theatro de Olinda
Sociedade Melpomene Olindense
Espectaculo de gala
SABBADO, 2 DE OUTUBRO
EM SOLEMNISAÇÃO DA FESTA DO 8 ANNIVERSARIO
Dará começo ao espectaculo o HYMNO MELPOMENE cantado em scena aberta por uma interessante joven.
Seguir-se ha pela orchestra uma linda ouvertura.
Representar-se ha o apparatoso drama arranjado por Joaquim C. Silveira Carvalho, intitulado:
Rosa ou a filha da adultera
DENOMINAÇÃO DOS ACTOS
1· A suspeita e a denuncia. 2· O rapto e a prisão. 3· A supplica e a repulsa. 4· A infamia. 5· O perdão e o castigo.
Uma banda marcial tocará nos intervallos.
Trem depois do espectaculo para o Recife.
Começará ás 8 horas.

MARITIMOS
Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Paquete Galicia
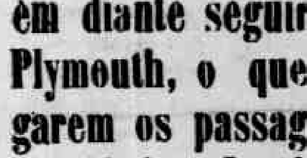
Espera-se dos portos do sul até o dia 11 de Outubro seguindo para a Europa depois da demora do costume.
Este paquete e os que d'ora em diante seguirem tocarão em Plymouth, o que facilitará chegarem os passageiros com mais brevidade a Londres.
Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Ceará
Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco
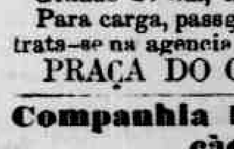
E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Outubro e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.
Recebe tambem carga para Santos, Pelotas Grande do Sul, frete modico.
Para carga, passagens, encommendas valores e trata-se na agencia
PRAÇA DO CORPO SANTO N 9.

Companhia Bahiana de navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante J. F. Teixeira

E' esperado dos portos acima até o dia 3 de Outubro e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na agencia
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

O vapor austriaco B. Kemény

E' esperado do sul no dia 8 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Recebe carga e encommendas a frete modico á tractar com os
AGENTES
JOHNSTON PATER & C.
RUA DO COMMERCIO N. 15

United States & Brasil Mail S. S. C.
O paquete Finance
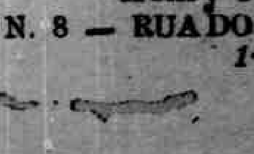
Espera-se de New-Port News, até o dia 1 de Outubro o qual seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia e Rio de Janeiro
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO N. 8.
1· andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
VIAGEM EXTRAORDINARIA
Mossoró
(*Em directura*)
O vapor Pirapama

Segue no dia 1 de Outubro, ás 3 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30.
Encommendas passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro Santos
Steamer Ville de Rio de Janeiro

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**
Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.
As passagens poderão ser tomadas de antemão.
Recebe carga encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

STEAMER **Ville de Bahia**

E' esperado da Europa no dia 6 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**
Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accomodações.
Augusto F. de Oliveira & C.
AGENTES
42 — RUA DO COMMERCIO — 42

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete Niger
Commandante Baule
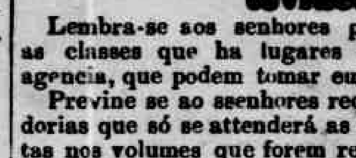
Espera-se da Europa no dia 4 de Outubro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo
Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.
Previne se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá as reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Lablle
9 — RUA DO COMMERCIO — 9

Lisboa e Porto
Para os portos acima recebe carga a frete o patacho portuguez *Commercio*: a tratar com Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6.

LEILÕES
— Sexta-feira, 1 de Outubro, deve ter lugar o leilão dos botes, velas, pharóes e mais salvados da barca italiana *Luizia V*, vinda ultimamente de Fernando e existentes no trapiche alfandegado da Companhia Pernambucana.

O leilão de predios á rua Imperial annunciado para Sexta-feira 1 de Outubro, será effectuado a venda dos mesmos, na agencia de leilões á rua do Vigario n. 12, as 11 horas em ponto, e não na rua Imperial conforme se tinha annunciado.

Leilão
Do casco, mastros reaes e mais objectos da barca italiana *Luizia V*, naufragado na ilha Rata, (porto da ilha do Fernando de Noronha) em um só lote, tal qual se acha naquelle lugar.
Sextafeira 1º de Outubro
A's 10 e 1|2 horas em ponto
No armazem alfandegado da Companhia Pernambucana
Em continuação
uma lancha, 2 botes, 8 remos, 1 chronometro, 1 cabrestante, velas novas e usadas, cabos, vergas, mastaréos, retranca, cabos de linho em peças, columnas de ferro, moitões, cadernaes, pharóes, lanternas, agulhas de marear, bandeiras e signaes, 1 guincho e outros objectos para manobra e ferramentas necessarias a bordo, salvados no mesmo navio e vindos dalli no vapor da Companhia Pernambucana e existentes
No armazem alfandegado da Companhia Pernambucana
O agente Pinto, autorisado pelo Sr. consul italiano, levará a leilão, com licença do Sr. inspector d'Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para esse fim nomeado, e por conta e risco de quem pertencer, os salvados da barca italiana *Luizia V*, naufragada na ilha Rata na sua ultima viagem de Cardiff para o Rio da Prata.
O referido leilão principiará ás 10 e meia horas em ponto.

Agente Pestana
Leilão
Sexta-feira 1 de Outubro
[illegible] estabelecimento de molhados e do predio onde funcciona o mesmo, sito á rua Imperial n. 299, pertencente ao Sr. Joaquim de Sá Leitão e outros predios do mesmo senhor, abaixo declarados.
O agente Pestana competentemente autorisado pelo Sr. Joaquim de Sá Leitão que se retira para fóra desta cidade venderá a quem mais der o importante estabelecimento de molhados e predio, com commodos para grande familia, sito á rua Imperial n. 299 A.
Uma casa terrea sita á mesma rua n. 298, tendo grandes commodos para familia, agua encanada e gaz carbonico. Uma sita á mesma rua n. 296 com os mesmos commodos para familia. Duas ditas sitas á rua dos Ossos ns. 5 e 7, e finalmente uma dita sita no Becco do Macedo n. 7, todos estes predios acham-se livres e desembaraçados de todo e qualquer onus.
Serão vendidos ao correr do martello.

Leilão definitivo
Da armação e resto de generos do estabelecimento de molhados, sito á rua Direita n. 104
Agente Brito
O agente acima, venderá a armação e restos de generos ao correr do martello.
Sexta feira, 1 de Outubro
A's 10 1/2 horas

Agente Burlamaqui
Leilão
De casas terreas na cidade de Olinda, todas em bom estado de conservação, as quaes acham-se todas arrendadas.
Sexta feira 1 de Outubro
A's 11 horas
Rua do Imperador n. 22
O agente acima autorisado levará a leilão as seguintes casas: 2 casas terreas á rua do Amparo sob ns. 6 e 26, em solo proprio, 1 dita á rua Nova sob n. 6, em solo proprio, e mais um terreno ao lado, todas estas casas são com bastantes commodos.
Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as ditas casas.

Agente Silveira
Leilão
Do espolio de Maria do Carmo Vieira da Cunha
Sabbado, 2 do corrente
ás 10 1|2 horas
Na casa do largo do Collegio n. 75
O agente Silveira, por mandado do Dr. curador de ausentes levará a leilão os bens pertencentes a finada Maria do Carmo Vieira da Cunha e troca diversas imagens da Conceição, Santo Antonio, S. José, 2 bancos com pés, cadeiras de guarnição, castiçaes, relogio de mesa, quadros com estampas, diversas peças de roupa, bem como chales de Tonkin e de seda, 17 casacos para senhora, saias, bahús, e ditos com roupa, toalhas, 1 tacho de cobre, pratos e outros moveis bem como uma cama para casal, folha de zinco, jardineira e mais artigos, tudo ao correr do martello.

Leilão
Agente Pestana
De moveis, louça, vidros e importantes bemfeitorias do bem afreguezado hotel denominado — D. Maria, em um ou mais lotes
Sabbado, 2 de Outubro
A's 11 horas
No mesmo estabelecimento á rua do Vigario Tenorio n. 25, andar terreo
O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis, louça, vidros, bebidas, trem de cosinha, pertencente ao mesmo estabelecimento, o qual se acha prompto a funccionar, já pela sua antiguidade e excellente localidade. Sabbado, 2 de Outubro, ás 11 horas em ponto.

Leilão
Da armação de amarello, cofre, calçados, fazendas e utencilios da loja da rua da Imperatriz n. 52.
Massa fallida de João Francisco Paredes Porto
Sabbado 2 de Outubro
A'S 11 HORAS
O agente Martins fará leilão a requerimento do curador fiscal da massa fallida de João Francisco Paredes Porto, e por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e em sua presença, da armação, cofre e mercadorias existentes em dita loja.
O balanço pode ser examinado em poder do agente.

Leilão
DE
PREDIOS
Uma casa terrea n. 278, á rua Imperial, e uma casa terrea á rua do Gazometro n. 1.
Agente Britto
O agente acima, venderá as referidas casas pela maior offerta, ao correr do martello.
Sabbado, 2 de Outubro
A's 11 horas
Rua de Pedro Affonso n. 43

Monte de Soccorro de Pernambuco
LEILÃO DE JOIAS
Este estabelecimento fará leilão no dia 14 de Outubro, por intervenção do agente Martins, á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, das seguintes cautellas, a dinheiro de contado.
11.128—Seis castiçaes prata baixa.
11.388—Um cordão, um par de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.610—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.611—Uma pulseira, um par de brincos, duas peças de dito, um par de rosetas, dous anneis e uma medalha, ouro de lei.
11.617—Um broche, dous pares de brincos, uma luneta, um trancelim, uma volta de dito, dous anneis e um castão, ouro de lei.
11.618—Um par de rosetas de ouro e um annel com brilhantes.
11.620—Uma pulseira e um broche, ouro de lei.
11.629—Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.632—Um annel de ouro com brilhante, uma pulseira, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.633—Um par de rosetas e um annel de ouro com brilhantes.
11.634—Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.646—Uma pulseira, uma corrente para relogio e dous botões, ouro de lei.
11.649—Um jarro e bacia, uma tijella e uma tampa de assucareiro, prata de lei.
11.654—Um annel de ouro com brilhantes.
11.655—Um par de brincos cravejados de brilhantes.
11.659—Uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.666—Um trancelim, uma medalha, um par de brincos, um dito de rosetas e tres anneis, ouro de lei.
11.674—Um trancelim, dous pares de rosetas, uma medalha, seis botões e quatro anneis ouro de lei, e um relogio de ouro.
11.687—Uma salva, um paliteiro, trinta e duas colheres e uma concha para sôpa, prata de lei; um copo, prata baixa.
11.702—Dez anneis e uma cruz, ouro de lei.
11.705—Um relogio de ouro.
11.715—Um trancelim ouro de lei.
11.729—Uma corrente para relogio, ouro de lei.
11.734—Um annel de ouro com brilhante.
11.746—Uma corrente para relogio, um annel com um brilhante e um relogio, ouro de lei.
11.747—Uma corrente para relogio e dous anneis ouro de lei; um annel com um brilhante pequeno e duas moedas de ouro, de 1$ cada uma, em botões.
11.761—Tres trancelins e um relogio, ouro de lei.
11.763—Uma pulseira, um alfinete, um par de rosetas, um dito dito contendo brilhantes pequenos, ouro de lei; uma salva pequena, um paliteiro e nove colheres para chá, prata de lei; onze colheres para sôpa, prata baixa.
11.764—Uma corrente e medalha para relogio e um relogio, ouro de lei.
11.769—Uma volta de cordão, uma dita de trancelim, tres pares de argolões, dous ditos de rosetas, uma cruz e uma teteia, ouro de lei
11.784—Uma pulseira, um alfinete, ouro de lei.
11.790—Um annel de ouro com brilhante.
11.795—Uma volta de ouro com medalha e um cordão, ouro de lei, uma cruz, ouro baixo.
11.796—Um par de rosetas de ouro com brilhantes.
11.797 Uma corrente e medalha para relogio, e um relogio, ouro de lei.
11.798—Um annel de ouro com brilhantes, um par de esporas de prata.
11.803—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.805—Uma volta de trancelim, dous emblemas da Conceição e Espirito Santo e uma cruz, ouro de lei.
11.828—Uma medalha e um par de rosetas com brilhantes.
11.825—Um annel de ouro com um brilhante e uma volta, ouro de lei.
11.832—Dous pares de brincos, dous alfinetes, um cordão e tres teteias, ouro de lei.
11.842—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.852—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.871—Um trancelim e um par de brincos (incompleto) ouro de lei.
11.873—Um occulo de ouro.
11.874—Um annel de ouro com brilhantes, um par de rosetas com ditos, uma cruz com ditos, um fio de perolas, uma corrente de ouro e um relogio, ouro de lei.
11.883—Dous castiçaes, prata de lei.
11.884—Um alfinete, uma pulseira pequena, um par de brincos e uma medalha, ouro de lei.
11.885—Uma volta de trancelim, ouro de lei.
11.904—Uma pulseira, um broche e um par de brincos de ouro de lei, com brilhantes.
11.910—Um relogio, ouro de lei.
11.927—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.938—Um par de rosetas de ouro com brilhantes e um annel com ditos, uma corrente para relogio, e um relogio, ouro de lei.
11.946—Uma corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
11.950—Um cordão, ouro de lei.
11.951—Um alfinete pequeno, um par de rosetas, duas voltas de trancelim, um resplendor e duas cruzes, ouro de lei.
11.954—Uma volta de ouro, uma medalha, um trancelim, um alfinete, uma chave para relogio e uma cruz, ouro de lei.
11.961 Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.971—Dous alfinetes, um par de brincos, uma medalha, um crucifixo, um cordão, um dedal e um annel, ouro de lei.
11.974—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
11.975—Um annel de ouro com brilhante e um alfinete com ditos.
11.976—Uma corrente para relogio e um relogio pequeno, ouro de lei, um paliteiro, prata de lei.
11.981—Uma pulseira, ouro de lei.
11.987—Dous alfinetes, um ponteiro, dous e meio pares de botões para punho e quatro botões para abertura, ouro de lei.
11.988—Um annel de ouro com brilhantes, tres botões com ditos, uma volta de ouro com duas medalhas para relogio, um par de brincos ouro de lei, seis moedinhas de ouro com botões.
11.990—Um annel de ouro com um brilhante.
11.991—Dous alfinetes, tendo em um um brilhante, uma volta de ouro, dous pares de rosetas e uma cruz, ouro de lei.
11.992—Uma pulseira de ouro com um brilhante e uma volta, ouro de lei.
11.994—Um par de rosetas de ouro cravejadas de brilhantes, um annel com dito; uma salva e um paliteiro prata de lei.
11.995 Uma corrente e medalha para relogio, uma dita com broche e pequena medalha, um trancelim, um lonete, um dedal e um relogio, pequeno, ouro de lei.
11.997 Um emblema da Conceição, um cordão, uma gargantilha ouro de lei.
11.998—Um correntão para relogio, ouro de lei.
11.999—Um trancelim, uma medalha e um annel ouro de lei; cinco moedinhas de ouro em botões.
12.000—Um par de rosetas de ouro com brilhantes, um annel com um dito, um annel com uma esmeralda e circulo de brilhantes, uma pulseira, uma volta de ouro com medalha, e quatro anneis; ouro de lei.
12.001—Um cordão com dous bentinhos, ouro de lei.
12.004—Um alfinete de ouro com brilhante, um par de rosetas com ditos, um [illegible] com pequenos ditos, uma corrente para relogio, dous dedaes, e dous relogios ouro de lei; um trancelim e uma redoma ouro baixo; um paliteiro, um par de castiçaes, prata de lei; vinte cinco colheres e dous maracas, prata baixa.
12.008—Uma pulseira e um alfinete, ouro de lei; uma cruz de ouro e um annel com pequenos brilhantes.
12.009—Um par de rosetas de ouro com brilhantes, e uma salva, prata de lei.
12.018—Dous anneis de ouro com brilhantes, tres medalhas, uma corrente para relogio, cinco anneis, uma luneta, e um relogio, pequeno, ouro de lei.
12.024—Um alfinete, um par de brincos, um dito de rosetas, um cordão, uma medalha pequena, quatro botões, tres anneis, um dedal e uma moedinha ouro de lei.
12.025—Um annel de ouro com brilhantes, uma pulseira, um alfinete, um par de brincos, e um dedal ouro de lei; uma pulseira, um alfinete e um par de brincos, ouro baixo
12.028—Uma pulseira, uma volta de cordão, uma medalha e uma cruz ouro de lei; uma pulseira ouro baixo; e uma cruz cravejada de diamantes.
12.036—Um par de brincos, um cordão, ouro de lei; dezoito colheres, prata baixa.
12.055—Um relogio de ouro.
12.061—Uma corrente para relogio, dous pares de brincos, dous ditos de rosetas, dous alfinetes, um cordão, duas voltas de trancelim, onze teteias, tres botões, um annel dous cartões, ouro de lei; doze moedinhas de ouro em botões e um relogio ouro de lei, um paliteiro e trese colheres para chá, prata de lei.
12.065—Um par de rosetas de ouro com pequenos brilhantes
12.067—Um trancelim, uma medalha, um par de bricos, um dito de rosetas e um annel de ouro.
12.079—Vinte tres colheres, prata de lei.
12.082—Uma pulseira, ouro de lei.
12.083—Uma pulseira, um alfinete, um par de brincos, ouro de lei.
12.084—Um relogio, ouro de lei.
12.089—Uma corrente para relogio, cinco teteias e um relogio, ouro de lei.
12.090—Um broche de ouro com brilhantes, uma corrente para relogio, um cordão, ouro de lei.
12.091—Um par de brincos e uma cruz de ouro com brilhantes e uma pulseira, ouro de lei.
12.093 Um alfinete, um par de brincos, um dito de rosetas e um annel, ouro de lei.
12.094—Um par de rosetas de ouro com brilhante e um annel com ditos e diamantes.
12.098—Duas pulseiras, um trancelim, uma volta de ouro, um medalhão, um alfinete, um par de brincos e dous anneis, ouro de lei.
12.099—Um alfinete de ouro e um par de brincos, ouro de lei.
12.101—Dous alfinetes e dous pares de brincos ouro de lei.
12.102—Uma pulseira, ouro de lei.
12.103—Uma pulseira de ouro com perolas e turquezas.
12.104—Um relogio de ouro de lei.
12.105—Um alfinete para senhora e um relogio, ouro de lei.
12.106—Uma cruz de ouro com brilhantes, um fio de perolas, um trancelim, um dedal, ouro de lei; um paliteiro, uma concha para sopa, vinte e quatro colheres, prata baixa
12.107—Uma pulseira de ouro com brilhantes, quatro anneis com ditos, um correntão uma corrente com medalha para relogio uma gargantilha, uma pulseira, dous alfinetes, dous pares de brincos e um relogio, ouro de lei.
12.108—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
12.109—Uma volta de trancelim, dous pares de rosetas, dous alfinetes, tres botões, um coração de cornalina em ouro de lei.
12.110—Uma pulseira, ouro de lei.
12.118—Um annel de ouro e uma pulseira com brilhantes.
12.121—Um par de brincos, uma chave, um par de botões, um annel, uma argolla, ouro de lei.
12.123—Uma corrente para senhora e um relogio, ouro de lei.
12.127—Uma corrente para relogio, ouro de lei.
12.129—Um relogio, ouro de lei.
12.132 Uma pulseira, um broche e um par de brincos de ouro com brilhantes, duas pulseiras cravejadas de diamantes, fios de perolas, um alfinete, um par de rosetas com diamantes, um fio de perolas, uma corrente e um relogio, ouro de lei.
12.133—Um botão de ouro com brilhante.
12.140—Uma cruz de ouro com brilhantes.
12.145—Uma corrente de ouro para relogio.
12.152—Um cordão, um par de brincos, um dito de rosetas, um alfinete e duas medalhas, ouro de lei
12.163—Duas correntes para relogio, ouro de lei.
12.168—Uma cruz de ouro com brilhantes.
12.178—Um par de brincos, um laço de ouro para gargantilha, um par de argolões, uma peça de brinco, ouro de lei; dous relicarios, um par de argolas, uma cruz e uma peça de brinco, ouro baixo.
12.186—Uma corrente e medalha, ouro de lei.
12.187—Uma corrente para relogio, uma medalha pequena e um annel, ouro de lei.
12.188—Uma pulseira, um alfinete e um par de rosetas, ouro de lei.
12.190—Duas pulseiras de ouro e um par de rosetas com brilhantes.
12.191—Um trancelim e uma medalha, ouro de lei.
12.201—Dous anneis de ouro com brilhantes grandes
12.202 Um annel de ouro com um brilhante e um trancelim, ouro de lei.
12.203—Duas pulseiras e um broche, ouro de lei.
12.207—Um par de rosetas com brilhantes, um pulseira, sete peças de ouro para cinteiro, ouro de lei; um assucareiro, um paliteiro, um garfo, 13 colheres de prata.
12.208—Uma salva, um bule e uma colher de prata.
12.212—Uma corrente e medalha (com diamante) e um relogio, ouro de lei.
12.216—Um par de rosetas de ouro com brilhantes, 6 botões de moedinhas.
12.217—Um relogio, ouro de lei.
12.220—Uma gargantilha e uma medalha, ouro de lei.
12.229—Uma moeda de ouro de valor de vinte mil réis com laço de ouro.
12.230—Uma corrente e sinete para relogio, um par de argolões, um broche, uma medalha e dous relogios, ouro de lei.
12.231—Uma corrente e medalha e um relogio ouro de lei.
12.235—Uma pulseira, dous alfinetes, um par de brincos e um annel, ouro de lei.
12.239—Uma volta de trancelim, uma cruz, um dedal, uma medalha e um annel de ouro lei.
12.249—Uma corrente com medalha para relogio, um relogio, ouro de lei.
12.250—Duas pulseiras, duas medalhas e um par de rosetas, ouro de lei.
12.252—Tres anneis de ouro, dous pares de rosetas, com brilhantes, uma pulseira, um porta-relogio, uma corrente para relogio, dous relogios, um dito com perolas e quatro moedas de ouro de valor de cinco mil réis.
12.256—Um annel de ouro com brilhante,
12.257—Um paliteiro, prata de lei,
12.272—Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
12.206—Uma pulseira, uma medalha e uma corrente para relogio, ouro de lei.
12.299—Uma pulseira, um alfinete, um par de brincos e um annel, ouro de lei,
12.300—Uma corrente e sinete para relogio, ouro de lei.
Recife, 16 de Setembro de 1886.
O gerente e guarda-livros,
Felino D. Ferreira Coelho.

AVISOS DIVERSOS
— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 56.

— Pede-se aos abaixo notados, o favor de vir ou mandarem á rua do Marques de Olinda n. 51.
Pedro Siqueira, Alfandega.
Frederico Vieira.
Manoel, do Banco.

— Aluga se os andares superiores do predio n. 51 á rua do Imperador, com excellentes accommodações para familia: a tratar com N. I. Lidstone, rua do Commercio n. 10.

— Aluga-se a casa terrea em Beberibe de cima, terreno de Stepple; a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

— Aluga-se o sobrado da travessa do Livramento n. 10; a tratar na rua do Apollo n. 4, sobrado.

— O barateiro vende no pateo do Carmo n. 13 copos finos a 2$800 a duzia.

— Na rua do Rangel n. 9, padaria, se indicará quem tem um bom carneiro e carroça para padaria ou enchimento.

— Precisa-se de um homem que entenda de plantações, para tomar conta de um sitio: a tratar na Torre, no sitio, junto de cujo portão, finalisa a linha dos bonds.

— Precisa-se de um menino para criado; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, loja de moveis.

— Precisa-se de uma pessoa para vender na rua; a tratar na rua Augusta n. 230.

— Aluga se a casa terrea com sotéa externa, em bom estado, no pateo do Terço n. 82: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna, depois das 4 horas da tarde.

— Na rua do Rangel n. 34, 1· andar, se precisa de uma mulher de meia idade que saiba cosinhar e fazer o serviço de casa de familia.

— Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de fazendas; a tratar á rua Duque de Caxias n. 43

— Aluga-se o predio n. 28 á rua Velha, fresco, com bons commodos, agua e gaz; a tratar no mesmo, das 11 horas ás 2 da tarde.

— O professor Ignacio do Rego Barros Pessoa, achando se restabelecido do grave incommodo que soffreu em sua saúde abrio um curso de geographia, historia, philosophia e rhetorica, em casa de sua residencia á rua estreita do Rosario n. 43, 2· andar, pelo modico preço de 6$000 mensalmente, cada sciencia, pagos adiantados.

— Precisa se de uma para cosinhar e engommar: na rua da União n. 54, taverna.

— Precisa-se de um menino para vender na rua, dando fiador á sua conducta; a tratar na rua da União n. 47.

Criado
Precisa-se de um criado de 14 a 18 annos; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ama
Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia; a tratar na rua do Paysandú n. 19, Passagem da Magdalena.

Ao municipio
Na quarta feira, 29 do mez que findou, em sessão da Camara Municipal, requereu o Sr. Dr. Goes Cavalcante um exame nos cofres municipaes: Achava-se presente á sessão o honrado procurador, que momentos antes do requerimento do Sr. Goes, havia sido chamado para informar sobre outro assumpto; em vez de surprehender-se o probo procurador, declarou que estavam os cofres á disposição da camara e que pedia, fosse, como foi, feito logo dito exame.
Nomeada uma commissão, dirigiram todos os Srs. camaristas presentes á sessão, á repartição do procurador, onde lhes foi apresentado, documentos de valor, recibos e dinheiro existentes nos cofres, os quaes proclamaram mais alto do que estas humildes linhas, a probidade e honradez do Sr. major Francisco de Paula e Silva, muito digno procurador da municipalidade. Parabens.
Recife, 1º de Outubro de 1886.
Uma testemunha.

Feitor
Precisa-se de um feitor portuguez, para trabalhar em um sitio, dando se interesse; no caes da Companhia n. 2, escriptorio.

Attenção
Vende se uma taverna bem afreguezada, com commodos para familia, no centro do povoado S. Benedicto, em Beberibe, entrada d'Aguazinha; quem pretender dirija-se á mesma, que achará com quem tratar. O motivo da venda se dirá ao comprador.

Ao commercio
O abaixo assignado avisa ao commercio desta praça que d'ora em diante a firma de sua casa commercial passa a ser — Pontual, Rozendo & C., fazendo parte della o seu filho Bernardino de Senna Pontual e o Sr. Manoel Rozendo Torquato de Almeida.
Recife, 30 de Setembro de 1886.
Barão de Petrolina.

A VENTUROSA
Aos 100:000$000
BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16
O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguinte: 1 dezena com a sorte 30:000$000 3564 com a sorte de 1:000$, e 1008 com a sorte 1:000$000 da 3ª parte da 1ª loteria.
Convida-se aos possuidores a virem receber sem desconto algum.
Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da 4ª parte da 1ª loteria da provincia em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quinta feira 7 de Outubro.
Preços
1 Vigesimo 1$000
Sendo quantidade superior a 100:000
A dezena 9$000
Joaquim Pires da Silva

CASA FELIZ
Aos 100:000$000
BILHETES GARANTIDOS
Praça da Independencia ns. 37 e 39
O abaixo assignado vendeu da 3ª parte da 1ª loteria extrahida hoje, 30 do corrente, os seguintes premios: de 30:000$ em o n. 8280 e outra de 500$ em o n. 6584.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 4ª parte da 1ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá a 7 do mez vindouro.
Preços
De cada vigessimo 1$000
Em porção de 100$ para cima 900
Antonio Augusto dos Santos Porto

CASA DA FORTUNA
Aos 100:000$000
23—rua Primeiro de Março—23
Os abaixo assignados tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos os ns. 21,527 com a sorte de 100:000$, 22,100 com 10:000$, 20,135 com 2:000$, 15,606 com 2:000$, 23,322 com 2:000$, 2,050 com 2:000$, 8,042 com 1:000$, 14 920 com 1:000$, 23,483 com 1:000$, 7,496 com 1:000$, 15,744 com 500$, 16,747 com 500$, 23,352 com 500$, 23,227 com 500$, 2,561 com 500$, 6,749 com 500$, 16,597 com 500$, 3,194 com 500$, 9,199 com 500$, 7,23[illegible] com 500$, da 3.ª parte da 1.ª loteria Santa Casa, que se acabou de extrahir, convida os possuidores a virem receber integralmente.
Acham-se expostos á venda os afortunados bilhetes garantidos da 4.ª parte da 1.ª loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quinta-feira 7 do corrente.
PREÇOS
1 vigessimo 1$000
Em porção de 100$ para cima
1 vigessimo $900
Martins Finza & C.

CONTRA
Defluxos, Grippe, Bronchites,
Irritações do Peito, o **XAROPE** e a **PASTA** peitoral de **NAFÉ** de **DELANGRENIER** são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina da França.
Sem *Opio, Morphina* nem *Codeina* dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.
PARIS, rua Vivienne, 53, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Miguel Pereira Giraldes
Francisca Candida Giraldes, Manoel Hugolino Pereira Giraldes, Francisca Capitulina Giraldes, Isabel Carolina Giraldes de Almeida, João Sabino Pereira Giraldes e seus filhos, Anna [illegible] Giraldes e Francisco de Paula Rodrigues de Almeida agradecem do intimo d'alma á todas as pessoas que se dignaram acompanhar até á sua ultima morada os restos mortaes de seu muito presado marido, pai, avô e sogro; e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas na matriz da Boa Vista, as 7 1|2 horas da manhã do dia 4 do corrente, setimo do seu passamento, pelo que desde já se confessam eternamente agradecidos.

José Joaquim Dias Fernandes
Alberto Dias Fernandes e suas irmãs mandam resar por alma de seu presado pai, José Joaquim Dias Fernandes, missas na igreja da Madre de Deus, ás 7 1|2 horas da manhã do dia 4 do corrente, 1· anniversario do seu fallecimento, e desde já agradecem a seus parentes e pessoas de sua amizade o seu comparecimento a este acto religioso.

Claudina Maria da Conceição e seu filho Liberato José Gomes, vem agradecer a todos os seus amigos que se prestaram a acompanhar os restos mortaes de seu presado irmão, Rufino José Gomes, ao cemiterio publico, e de novo os convidam para assistirem a uma missa pela sua alma, ás 6 horas da manhã, na igreja de N· S. do Carmo, no dia sabbado 2 de Outubro.

ILEGIVEL

CUIDADO COM AS FALSIFICACÕES!

Agua Florida DE Murray & Lanman. O Perfume Universal.

PARA O LENÇO O TOUCADOR E O BANHO.

Aluga-se

a loja do predio n. 24 á rua da Imperatriz, por 30$000 mensaes, tem commodos para familia; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 201.

Aluga-se

o predio n. 140 á rua Imperial, proprio para estabelecimento fabril: a tratar na rua do Commercio n. 34, com J. I. de Medeiros Rego.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Goyanna N. 79
Rua de Santo Amaro n. 14, loja.
Rua do Calabouço N. 4, loja
O armazem da rua do Coronel Suassuna n. 141
Rua do Calabouço n. 4, 1.º andar.
Rua de S. José n. 74.
Rua do Coronel Suassuna n. 50, 1º andar.
Casa terrea da travessa de S. José n. 23.
Rua da Baixa Verde n. 5, sitio com viveiro.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

a casa n 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1. andar.

Aluga-se

a casa terrea sita á travessa da Ponte de Uchôa, á margem do Capibaribe, com commodos para grande familia, sitio com arvores fructiferas, todo murado, agua potavel muito boa, deposito e banheiro; quem pretender dirija-se ao sitio do Arco ou no Recife, á rua Duque de Caxias n. 30, padaria, que achará com quem tratar.

Aluga-se

por baratissimo preço:
2º andar do sobrado n. 8 á rua Mariz e Barros.
2º andar do sobrado n. 45 á rua do Apollo.
Armazem da rua Pedro Affonso n. 44.
Casa terrea n. 70, á rua de S. Jorge.
Idem idem á rua de Gervasio Pires n. 137; a tratar com o Paulino, á rua do Imperador n. 28, antigo armazem de Campos.

Aluga-se

Na travessa do Principe n. 7, uma casa com 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal e cacimba: a tratar na rua do Atalho n. 7.

Ama

Na rua da Aurora n. 149 se precisa de uma ama para cosinhar e lavar para casa de pequena familia.

Ama

Quem precisar de uma ama para andar com meninos: dirija-se á rua de Mariz e Barros numero 15.

Ama

Precisa-se de uma perfeita cosinheira; na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, sala da frente.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem: a informar-se, á rua Duque de Caxias n. 56, primeiro andar, escriptorio.

Caixeiro

Quem precisar de um caixeiro com pratica de molhados, deixe carta nesta typographia com as iniciaes F. E. S.

Pastilhas vermitugas de Nering

o melhor especifico contra vermes: deposito central em casa de Faria Sobrinho & C., rua do Marquez de Olinda n. 41,

Caxangá

Alugam-se quartos mobiliados a 15$ mensaes no antigo hotel de Caxangá, assim como tambem commodos com cosinha e dependencias para familia: a tratar na rua Primeiro de Março n. 25 loja de joias.

Attenção

Aluga-se uma boa casa terrea com agua e gaz, caiada e pintada de novo, e com bastantes commodos para familia, perto dos banhos salgados e estações, sita em Olinda, rua 27 de Janeiro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de calçados, sita á praça da Independencia ns. 32 e 34, retirando-se por mutuo accordo o socio Figueiredo pago e satisfeito de seu lucro e capital, e desonerado de qualquer responsabilidade, ficando o activo e passivo conforme o balanço procedido, a cargo do socio Alves. Recife, 26 de Setembro de 1886.

Joaquim Antonio Gonçalves de Figueiredo.
Adelino Lucas Alves Pequeno.

Cosinheira

Na rua do Aragão n. 14, se precisa de uma cosinheira.

Carnes verdes

Os abaixo assignados, contratantes do abastecimento de carnes verdes á este municipio, avisam ao publico que d'amanhã 1 de Outubro até 31 de Março de 1887, os preços das carnes expostas á venda pelos mesmos, serão de 480 rs. o kilo, de 1ª qualidade, e 380 rs. a de 2ª. Recife, 30 de Setembro de 1886.

Oliveira, Castro & C.

Luz brilhante, sem Fumo

OLEO AROMATICO

Hygienico e Economico

PARA LAMPARINAS

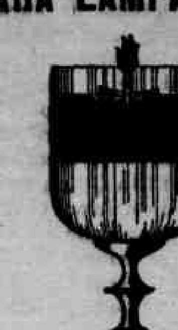

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

NUMERO TELEPHONICO: Nº 33

Agua florida. Extrahida de flores brasileiras pelo seu delicado perfume, suavidade e suas propriedades beneficas, excede a tudo que neste genero tem apparecido de mais celebre.

Tonico americano.— E' a primeira das preparações para a conservação dos cabellos. Extingue as caspas e outras molestias capillares, faz nascer os cabellos, impede que embranqueçam e tem a grande vantagem de tornar livres de *habitantes* as cabeças dos que os usam.

Oleo vegetal. Composto com vegetal innocente, é preparado para amaciar, fortificar e dar brilho aos cabellos.

Agua dentifricia. Excellente remedio contra a carie dos dentes, fortifica as gengives e faz desapparecer o máo halito.

Vende-se nas principaes casas desta cidade e na fabrica de oleos vegetaes á rua da Aurora n. 161.

TELEPHONE N 33

Tricofero de Barry

Garante-se que faz nascer e crescer o cabello ainda aos mais calvos, cura a tinha e a caspa e remove todas as impurezas do casco da cabeça. Positivamente impede o cabello de cahir ou de embranquecer, e infallivelmente o torna espesso, macio, lustroso e abundante.

Agua Florida de Barry

Preparada segunda a formula original usada pelo inventor em 1829. E' o unico perfume no mundo que tem a approvação official de um Governo. Tem duas vezes mais fragrancia que qualquer outra e dura o dobro do tempo. E' muito mais rica, suave e deliciosa. E' muito mais fina e delicada. E' mais permanente e agradavel no lenço. E' duas vezes mais refrescante no banho e no quarto do doente. E' especifico contra a frouxidão e debilidade. Cura as dores de cabeça, os cansaços e os desmaios.

Xarope de Vida de Reuter No. 2.

ANTES DE USAL-O. DEPOIS DE USAL-O.

Cura positiva e radical de todas as formas de escrofulas, Syphilis, Feridas Escrofulosas, Affecções, Cutaneas e as do Couro Cabelludo com perda do Cabello, e de todas as doenças do Sangue, Figado, e Rins, Garante-se que purifica, enriquece e vitalisa o Sangue e restaura e renova o systema inteiro.

Sabão Curativo de Reuter

Para o Banho, Toilette, Crianças e para a cura das molestias da pelle de todas as especies e em todos os periodos.

Deposito em Pernambuco casa de Francisco Manoel da Silva & C.

Compram-se predios

O agente de leilões Pestana está encarregado de comprar alguns predios em boas ruas, e recebe propostas na rua do Vigario n. 12. Recife.

Boa acquisição

Para quem quizer ganhar dinheiro

N'uma das principaes ruas desta cidade, negocia-se uma padaria com todas as pertenças e em perfeito estado de conservação: a tratar na praça do Conde d'Eu n. 18.

Jardim das plantas

MONDEGO N. 80

Pretendendo-se acabar com as plantas que estão em vasos n'este jardim, vendem-se os sapotiseiros, muito grandes, e dando fructo a 2$000, laranjeiras muito grandes, para enxertar, a 6$000 a duzia, e sapotiseiros mais pequenos por barato preço.

Semente de carrapato

Compra-se á fabrica Apollo: na rua do Hospicio n. 79.

Pilulas purgativas e depurativas de Campanha

Estas pilulas, cuja preparação é puramente vegetal, teem sido por mais de 20 annos aproveitadas com os melhores resultados nas seguintes molestias: affecções da pelle e do figado, syphilis, boubões, escrofulas, chagas inveteradas, erysipelas e gonorrhéas.

Modo de usal-as

Como purgativas: tome-se de 3 a 6 por dia, bebendo-se após cada dóse um pouco d'agua adoçada, chá ou caldo.

Como reguladoras: tome-se um pilula ao jantar.

Estas pilulas, de invenção dos pharmaceuticos Almeida Andrade & Filhos, teem *veridictum* dos Srs. medicos para sua melhor garantia, tornando-se mais recommendaveis, por serem um seguro purgativo e de pouca dieta, pelo que podem ser usadas em viagem.

ACHAM-SE A' VENDA
na drogaria de Faria Sobrinho & C.
41—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—41

KANANGA DO JAPÃO

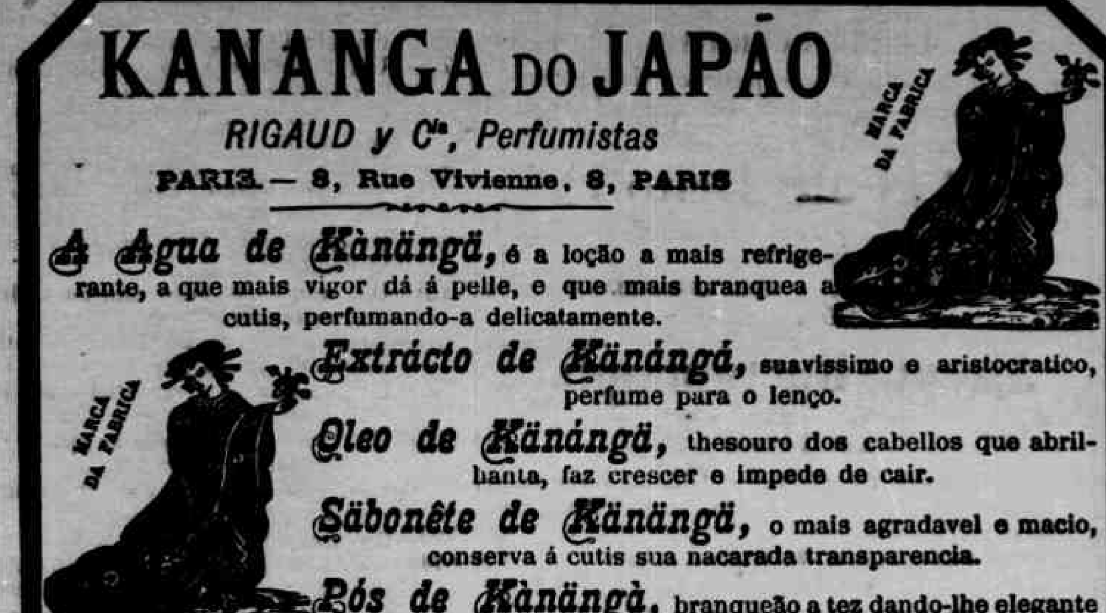

RIGAUD y Cª, Perfumistas

PARIS.— 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

A Agua de Känängä, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extracto de Känängä, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.

Oleo de Känängä, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.

Säbonête de Känängä, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.

Pós de Känängä, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.

Depósito nas principães Perfumarias

PHOSPHATO DE FERRO

de **LERAS**

Pharmaceutico, Doutor em Sciencias, Inspector da Academia

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Esta solução, que foi admittida na *Pharmacopéa Francesa* (Edição de 1884), clara, limpida, analoga a uma **agua mineral ferruginosa concentrada**, é o unico dos ferruginosos, que, assemelhando-se á composição dos globulos do sangue, tem a grande vantagem de obrar como **reparador e reconstituinte** dos **ossos** e do **sangue**. Sem fatigar jamais o estomago, sem enegrecer os dentes, é sempre de grande vantagem para combater as **dores de estomago**, as **côres pallidas**, a **anemia**, a **pobresa do sangue**, a **leucorrhéa**, a **irregularidade da menstruação** e outras indisposições a que estão sujeitas as senhoras, as moças na idade da puberdade e as creanças **debeis, anemicas** e sem appetite.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

INJECÇÃO DE GRIMAULT E Cª

Preparada com as folhas do Matico

Approvada pela Junta d'Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Esta injecção preparada com as folhas do **Matico do Perú** para a cura da blennorrhagia, adquirio em pouco tempo uma reputação universal por ser a unica innocente, contendo apenas vestigios de sáes adstringentes, que se encontrão em outras em grande quantidade. Em poucos dias ella acaba com os corrimentos mais dolorosos e mais rebeldes.

Deposito em Paris, 8, Rue Vivienne, 8

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma e o sello da nossa casa.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — ASTHMA — NEVRALGIAS CURA Pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do **FERRO BRAVAIS** *Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.*

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

SEM CHEIRO NEM GOSTO DOS OLEOS ORDINARIOS

OLEO DE TERRA-NOVA de FIGADOS Frascos DE BACALHAU **HOGG**

Efficacidade certa contra a Molestias de Peito, a Tisica, Bronquitis, Prisões de Ventre, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas.

ADVERTENCIA. — Exiga-se no rotulo o sello-Azul do Estado francez.

HOGG. Pharmaceutico, 2, rua Castiglione, PARIZ, e principaes Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, **78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,** E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por **CH. FAY**, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

Marca — CAL VIRGEM DE Jaguaribe V. N RECIFE — Registrada

Cal virgem de Jaguaribe

Abrio-se á rua do Bom Jesus n. 23, um armazem onde se vende constantemente a superior cal virgem de Jaguaribe, acondicionada em barricas proprias para o fabrico do assucar.

Esta cal, em nada inferior á que nos vem do estrangeiro, é vendida pelo preço fixo de 6$000 a barrica por contracto que fez o Sr. Vicente Nascimento com o Sr. José Costa Pereira proprietario do engenho Jaguaribe, cujas pedreiras lhe dá o nome.

E' encarregado da venda unicamente nesta cidade o Sr. Sebastião Bezerra, com escriptorio á rua do Bom Jesus n. 23.

Compra-se

tamarindo; na pharmacia á rua larga do Rosario numero 34.

Attenção

Permuta-se o sitio de Sant'Anna de Dentro, n. 6, com 4 quartos, duas salas, cosinha e quarto fóra, quintal murado com grande terreno em prolongamento ao muro do fundo; com uma casa nas cercanias desta cidade: quem pretender dirija-se á rua das Nymphas n. 5 que achará com quem tratar.

Ao Publico

AGENCIA de amas e criados, á rua das Flores n. 1, (porta larga).

Hotel do Cabo

Firmino Varejão, tendo assumido no dia 26 de Setembro a gerencia deste estabelecimento, chama a attenção do respeitavel publico e particularmente de seus amigos e freguezes, que desta em diante encontrarão sempre bons mesas, boas bebidas, bons commodos para familias, banhos, bilhares e outros muitos differentes jogos, e que tudo isso reune boa ordem, muita limpeza, respeito, sinceridade, e preços ao alcance de todos.

Contestar, é perder tempo e palavra

A casa que tem maior e melhor sortimento de meias de seda, fio da Escossia e de algodão, de cores, é a de Pedrosa & C, á rua do Barão da Victoria n. 41. Os preços agradam.

Capunga

Rua de Joaquim Nabuco n. 9

Em 1º de Outubro ha para alugar-se um quarto grande e independente, confortavelmente mobiliado; a tratar no mesmo.

Gratifica-se

a quem entregar no 2º andar do predio n. 19 á rua das Trincheiras, tres chaves de cofre, sendo duas menores e uma maior, as quaes foram perdidas na mesma rua na noite de 25 do corrente.

G. Laporte & C.

Com casa de commissões á rua do Imperador n. 46, 1º andar

VENDEM

Elixir dentifricio

Massa dentifricia dos reverendos padres benedictinos de Soulac, o melhor dentifricio que tem vindo para o mercado (só ás duzias)

Anti-moustique Query para matar as muriçocas, maruins, etc (ás duzias).

Vinho de Champagne da afamada marca Moet & Chandon em garrafas e meias (só caixas).

Vinho de Champagne, marca Marquis de La Tour Byron (35 á 45$ a caixa) (só caixas).

Cognac, marca Hildebert (só caixas)

Vinagre aromatico, para a mesa, especialidade para familias, garantido puro de vinho branco (ás garrafas).

Salsa-parrilha fresca do Pará.,

Eau de mélisse des Carmes, a preço de factura para liquidar 100 duzias vindas por engano (ás duzias)

Rob Lechaux, grande depurativo vegetal. (somente aos senhores droguistas e pharmaceuticos).

Papel almasso duplo, liso, proprio para impressão de obras, etc., etc.

Papel para cartas, grande e variado sortimento, a preços nunca vistos neste mercado (em porção) todos os formatos, e os competentes **Enveloppes** tambem a preço sem competencia.

Cartões de visita de todos os formatos brancos e de phantasia, *cartões* para o commercio, em Cristol, framlim etc.

Tinta Blue-Black, *verdadeira* de Stephenson, recebida por remessas periodicas do proprio fabricante: preços inexcediveis de barateza.

Artigos de escriptorio taes como *livros em branco, copiadores, tintas, canetas, lapis, tinteiros* e todos os mais sempre vendidos a preços muito baratos *para negocio*.

Gomma arabica de *Adriano Maurin* frascos grandes e pequenos, em caixas de duzia.

Tinta de marcar a roupa, do mesmo fabricante.

A' rua do Imperador n. 46

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos: na rua do Hospicio n. 34.

EMULSAO DE SCOTT

DE OLEO PURO DE

Figado de bacalhão

COM

Hypophosphitos de cal e soda

Approvada pela Junta de Hygiene e autorisada pelo governo

E' o melhor remedio até hoje descoberto para a **tisica bronchites, escrophulas, rachitis, anemia, debilidade em geral, defluxos, tosse chronica e affecções do peito e da garganta.**

E' muito superior ao oleo simples de figado de bacalhão, porque, além de ter cheiro e sabor agradaveis, possue todas as virtudes medicinaes e nutritivas do oleo, além das propriedades tonicas reconstituintes dos hypophosphitos. A' venda nas drogarias e boticas.

Deposito em Pernambuco

Fabrica Caxias

Marca Registrada

Para prevenir a ignorancia de alguns Srs. fabricantes de cigarros que fraudulentamente estão uzando do emblema de nossa fabrica, abaixo publicamos o theor do registrado do referido emblema feito na meretissima Junta Commercial d'esta cidade, protestando proceder criminalmente contra quemquer que procure d'elle fazer uso.

Registro

N. 197. A presente marca por mim rubricada contendo a denominação *Caxias*, composta de duas mãos apertando-se, de que usam Azevedo & C. firma commercial d'esta praça, composta dos commerciantes Marcelino Gonçalves de Azevedo e Antonio Luiz da Silva Brandão, domiciliados n'esta praça, para distinguir os cigarros de seu commercio a rua do Forte ns. 3, 5 e 7 e deposito a rua Duque de Caxias n. 68, foi apresetada a registro as 11 horas da manhã do dia 2 do corrente registrada n'esta dacta em comprimento dos despachos de 9 e 16 do corrente. E para cumprir preceito da lei fiz esta verba igual á do regristro n. 197. Pagou 2$000 de dois pareceres fiscaes.

Secretaria da Junta Commercial da cidade do Recife, 16 de Setembro de 1886.
O Secretario *Julio Guimarães*.
Recife, 20 de Setembro de 1886.
Azevedo & C.

Peitoral de Cambará (3)

Descoberta e preparação de Alvares de S. Soares, de Pelotas

Approvado pela Exma Junta Central de Hygiene Publica, autorisado pelo governo imperial, premiado com as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Exposição Brasileira Allemã de 1881, e rodeado de valiosos attestados medicos e de muitos outras do pessôas curadas de: tosses simples, bronchites, asthma, rouquidão, tisica pulmonar, coqueluche, escarros de sangue, etc.

Preços nas agencias:—Frasco 2$500, meia dusia 13$000 e dusia 24$000.

Preços nas sub-agencias:—Frasco 2$800, meia dusia 15$000 e dusia 28$000.

Agentes depositarios geraes nesta provincia FRANCISCO MAMOEL DA SILVA & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

E' com as crianças

São os mais engraçadinhos que têm vindo a este mercado, os vestuarios de casemira e de brim que receberam Pedrosa & C, á rua do Barão da Victoria n. 41: Pedrinho, Joquinha, Quincas, Quinquim, Nô, Nosinho, Zumba, Zumbinha, Neco, Nequinho e Antoninho, venham todos munirem-se dos ricos e elegantes vestuarios, e o que mais influe são os preços commodos, pelos quaes se estão vendendo, á rua do Barão da Victoria numero 41.

Cypriano José de Abreu

João Caetano de Abreu, sua mulher D. Maria Paula de Abreu, Antonio José de Abreu Ribeiro e seus filhos, pungidos de dor, mandam resar por alma de seu presado e nunca esquecido tio Cypriano José de Abreu, uma missa na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã do dia 2 de Outubro vindouro, trigesimo de seu fallecimento, na cidade de Lisboa, onde era morador; e desde já agradecem aos parentes e amigos seu comparecimento a este acto de caridade.

Dr. João Antunes de Araujo Pinheiro (ausente), Machado, Lopes & C. e José Maria Palmeira de Freitas, mandam resar missas na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã de 3 de Outubro, por alma de seu presado pai e amigo, Antonio Antunes da Silva, fallecido no dia 27 do corrente, na cidade de Pão d'Alho.

Farinha d'agua

Chegou a nova farinha d'agua, para o armazem do Vasconcellos; á rua da Aurora n. 81.

Remedios que curam!

Sem dieta e sem modificações de costumes

Laboratorio central, rua do Visconde do Rio-Branco n. 14
Esquina da rua do Regente. Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de hygiene da Côrte, Republicas do Prata e academia de industria de Pariz.

Elixir de imbiribina
Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove as ejecções difficies.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado
Para os chloro-anemicos, debella a hypoemia intertropical, reconstitue os hydropicos e beriberibos.

Xarope de flor de arueira e mutamba
Muito recommendado na bronchite, na hemoptyse e nas tosses agudas ou chronicas.

Oleo de testudus ferruginoso e cascas de laranjas amargas
E' o primeiro reparador da fraqueza do organismo, na tysica.

Pilulas ante periodicas, preparadas com a pererina, quina e jaborandy
Cura radicalmente as febres intermittentes, remittentes e perniciosas,

Vinho de jurubeba simples e tambem ferruginoso, preparados em vinho de cajú
Efficazes nas inflammações do figado e baço agudas ou chronicas.

Vinho tonico de capilaria e quina
Applicado nas convalescenças das parturientes, uretico antefebril.

Deposito: Francisco Manoel da Silva & C.

Francisco Manoel da Silva & C.

—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

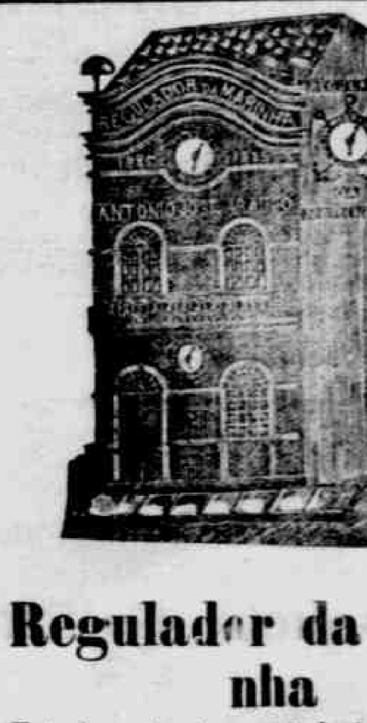

Regulador da Marinha

Este importante estabelecimento de relojoaria, fundado em 1869, está funccionando agora á rua Larga do Rosario n. 9.

O seu proprietario encarregado da Regulamentação dos relogios: Arsenal de Marinha, Estrada de Ferro de Limoeiro, Companhia Ferro Carril de Pernambuco, Associação Commercial Beneficente, Estrada de Ferro do Recife a Caxangá, Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe e Estrada de Ferro de Caruaru'; cercado de intelligentes e habeis auxiliares, faz concertos por mais difficeis que sejam, não só em relogios de algibeira, mas de pendula, torre de igreja, caixas de musica, apparelhos electricos e telegraphicos.

O mesmo acaba de receber variado sortimento de relogios americanos que vende de 7$ a 20$ de parede e de mesa, despertadores de nikel.

Aos seus collegas vende fornecimeto em grosso e a retalho: e aceita encommendas para seu correspondente em Paris.

Acha-se bem montado neste estabelecimento um observatorio pelo qual regula todos os relogios maritimos e terrestres.

Recebe assignaturas para dar a horacerta desta cidade pelo telephone n. 458.

Preço commodo

Em frente de seu estabelecimento se acha collocado um relogio, cujos mostradores poderão ser vistos pelos passageiros da Ferro Carril, tendo sempre a hora media desta cidade determinada pelas suas observações astronomicas.

Antonio José da Costa Araujo.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 4, hotel.

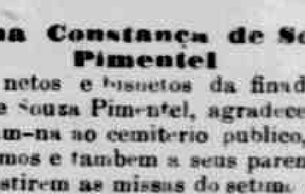

Justina Constança de Souza Pimentel

Os filhos, netos e bisnetos da finada Justina Constança de Souza Pimentel, agradecem aos que acompanharam-na ao cemiterio publico, e convidam aos mesmos e tambem a seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia do seu fallecimento, que serão celebradas no dia 4 do corrente ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço. As pessoas acima mencionadas antecipam-se desde já agradecidas a s que se dignarem de assistil-as.

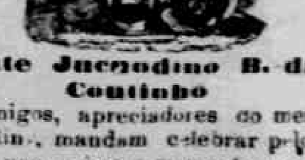

Tenente Jucundino B. da S. Coutinho

Alguns amigos, apreciadores do merito do tenente Jucundino, mandam celebrar pelo descanso de sua alma, uma missa e memento na capella do cemiterio publico desta cidade, ás 6 1/2 horas da manhã do dia 8 do corrente, trigesimo do seu passamento; e para esse acto de religião e caridade, convidam os amigos e parentes do finado; e desde já agradecem a todos que concorrerem ao referido acto. Páo d'Alho, 1 de Outubro de 1886.

A commissão encarregada,
Alfredo Jansen Gonçalves Ferreira.
Manoel Maria da Cruz Pequeno.
José Dereen Padilha

Cypriano José de Abreu

Manoel da Trindade Peretti, sua mulher e suas irmãs mandam celebrar uma missa na matriz de Santo Antonio, sabbado 2 de Outubro, ás 8 horas, trigesimo dia do fallecimento na cidade de Lisboa, do seu presado tio e amigo, Cypriano José de Abreu, e agradecem o comparecimento das pessoas de sua amizade.

ILEGÍVEL

PINHO DE RIGA

3X9, 4X9 e 3X12; vende-se na serraria a vapor de Climaco da Silva, caes Vinte Dous de Novembro n. 6.

Aos senhores de engenho e outros

Tomem nota

Trilhos para engenhos

WAGONS PARA CANNA

Locomotivas

Machinismo completo para engenhos de todos os tamanhos

Systema aperfeiçoado

Especificações e preços no escriptorio dos agentes

Browns & C.

N. 5 Rua do Commercio

N. B. Além do acima B. & C., tem cathalogos de muitos implementos necessarios á agricultura, como tambem machinas para descaroçar algodão, moinhos para café, trigo, arroz e milho; cerca de ferro galvanisado excellente e modico em preço, pessoa nenhuma pode trepal-a, nem animal quebral-a.

Agua de Vidago

Em quartas e meias garrafas, vendem Faria Sobrinho & C. á rua do Marquez de Olinda n. 41

DEPOSITARIOS

Pinho resina

de 3X7 até 3X12.

Pinho branco (da Suecia)

de 3X7 até 3X12.

Cimento inglez

VENDEM

Fonseca Irmãos & C.

MORSON's PEPSINA

Remedio infallivel e agradavel

PARA COMBATTER A

INDIGESTÃO

Sob a forma de

FRASCOS, PÓS ou GLOBULOS.

VENDE-SE no MUNDO INTEIRO.

PREPARADOS DE

Pepsina Morson

Muito recommendadas pelos principaes Medicos.

MORSON & SON

Southampton Row, Russell-Square

LONDON

Depositarios em *Pernambuco*: Francº M. da SILVA & Cª

CHOCOLAT MENIER de PARIS

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

VICHY

Administração: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL.—Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de MARISMEN Y & LAFILLE, 9, rua do Commercio e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS

DO Dr CHURCHILL

XAROPE

DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor Churchill sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia SWANN, *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Cosinheira

Precisa-se de uma que saiba cosinhar bem: a tratar na rua do Cabugá n. 5 A.

Serraria a vapor

Caes do Capibaribe n. 38

N'esta serraria encontrarão os senhores freguezes, um grande sortimento de pinho de resina de cinco a dez metros de comprimento e de 0,08 a 0,24 de esquadros Garante se preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Francisco dos Santos Macedo.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de padaria; na rua da Imperatriz numero 41.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro; na rua do Livramento n. 17.

VENDAS

Estopa para bordar

Vende-se á rua do Barão da Victoria n. 1

Pinho de Riga

Acaba de chegar pelo brigue *Atalanta* um completo sortimento de pinho de Riga da melhor qualidade e de diversas dimensões, como sejam:

4 X 12
4 X 9
3 X 12
3 X 11
3 X 9
2 X 12

e taboas da mesma madeira de 1 e 1 1/2 pollegadas.

Vendem MATHUES AUSTIN & C., á rua do Commercio n. 18, 1º andar, ou no caes do Apollo n. 51, por preços commodos.

A Revolução

N. 48

A' rua Duque de Caxias, resolveu a vender os seguintes artigos com 25 % de menos do que em outra qualquer parte.

Setins damassé a 360 rs. o covado.
Gorgorinas de listrinhas a 360 rs. o covado.
Lãs com listrinhas a 640 rs. o covado.
Fustões de côres a 320 rs. o covado.
Merinós de côres a 900 rs., 1$000 e 1$200 o covado
Merinós pretos a 1$200, 1$400, 1$600, 1$800 e 2$000 o covado.
Velludilhos lisos e lavrados a 1$000 e 1$200 o covado.
Palha de seda a 800 rs. o covado.
Cachemira bordada de seda a 1$500 o covado.
Lãs escossezas a 500 rs. o covado.
Cambraia com salpicos a 6$ rs. a peça.
Chitas escuras e claras a 240 rs. o covado.
Linhos escossezes a 240 rs. o covado.
Lãs com bolinhas a 640 e 500 rs. o covado.
Gaze com bolinhas de velludo a 800 rs. o covado.
Linon com salpicos a 500 rs. o covado.
Grosdenaples pretos a 1$800, 2$000 e 2$500 o covado.
Zephiros listrados a 200 rs. o covado.
Cretones finos a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado.
Setinetas modernas a 360, 400 e 440 rs. o covado.
Fustão branco a 320, 360, 400, 440, 500, 560, 600 e 800 rs. o covado.
Setinetas lisas a 400 rs. o covado.
Ditas lavradas a 500 rs. o covado.
Flanella de côr a 400 rs. o covado.
Flanella branca a 400 e 1$000 o covado.
Chapéos de sol de côres para senhoras a 7$500 um.
Chales de casemira finos a 9$000 um.
Fechús de lã a 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 um.
Tapetes para janella, piano, sofá e cama a 4$, 6$000, 7$000, 8$000 e 24$000 um.
Esguião amarello e pardo a 500 rs. o covado.
Casacos de laia a 12$000 um.
Lençoes brancos a 1$800 um.
Brim prateado a 600 rs. o covado.
Timões para meninos de 4 a 5 annos a 5$000 um.
Lenços a 2$000 rs. a duzia.
Colchas brancas a 1$800 uma.
Setins macáo de cores 800, 1$200, 1$400, 1$600 e 2$000 o covado.
Setinetas brancas a 500 e 560 rs. o covado.
Cortinados bordados a 7$000, 9$000 e 16$000 o par.
Capellas e véos a 10$000 e 14$000 uma.
Colchas bordadas a 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 uma.
Espartilhos de couraça a 4$000, 5$000, 6$000 e 7$000 um.
Cortes de lã para vestidos a 20$000 um.
Algodão com duas larguras a 800 rs. o metro.
Cortes de casemira para calça a 3$000 um.
Bramante de linho a 1$800 o metro.
Dito de algodão a 1$200 o metro.
Toalhas felpudas a 4$000 e 6$000 a duzia.

Liquidação

Vende-se portões de ferro, gradeamento para cima de muro, jardim e terraço, bandeiras de ferro para portas exteriores e interiores, de todas as qualidades, gallinheiro de ferro, carroça para bois e cavallos, carrinhos de mão e rodas para carroças, por preço commodo: no largo do Forte n. 4, defronte do quartel das Cinco Pontas, officina de ferreiro.

Viuvos e viuvas

Poderão ir á Graciosa, á rua do Crespo n. 7, que acharão sempre artigos proprios para luto, taes como:

Leques pretos de papel, setineta e setim.
Voltas, brincos, pulseiras e broches pretos.
Meias pretas, fitas, bicos de linho, lã e seda pretos.
Guarnições para camisa de homem.
Cadeias de fita, retros e metal, pretas.
Meias pretas para crianças.

Duarte & C.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

NA

Exposição central á rua larga do Rosario n. 38

Damião Lima & C., chamam a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Carreteis de 200 jardas á 80 rs.
Peças de bordados de 200 a 600 rs.
Ditas de um palmo a 2$500 e 3$000.
Fita n. 80 para faxa a 2$500.
Leques á regatas e D. Joannita a 1$000.
Frascos e extractos de Lubin, grandes, a 2$000.
Leques á D. Lucinda Coêlho a 6$000.
Toalhas felpudas a 500 600, e 1$000.
Duzia de meias para homem a 3$000.
Ditas para senhoras a 3$000.
Luvas de sêda a 2$000.
Meias de fio de sêda para menina a 1$000.
Colarinhos de linho a 500 rs.
Ditos de algodão a 320 e 400 rs.
Maços de grampos a 20 rs.
Peças de cordão para vestido a 20 rs.
Invisiveis grandes a 320 rs.
Grampos invisiveis a 60 rs.
Um leque de setim (novidade) a 6$500.
Ricas bolcinhas de madreperola de 1$500 á 6$.
Lã para bordar á 2$800.
Uma capella e véo de 15$000, por 12$000.
Um espelho de moldura por 5$500.
Uma pulseira de fita por 1$200.
Plissé a 400 e 600 rs.
Uma boneca grande de cêra por 2$500 e 3$000.

NA EXPOSIÇÃO CENTRAL

38---Rua Larga do Rosario---38

Noivos e noivas

Encontrarão sempre na Graciosa, á rua do Crespo n. 7, uma variada collecção de objectos proprios para casamento, como sejam:

Capellas com véos, de 5$ a 25$000.
Grinaldas de flores de larangeira a 5$ e 6$.
Ligas de seda branca a 1$ e 2$000.
Luvas de pellica branca para senhora a 2$500 o par.
Ditas de dita para homem a 3$ o par.
Meias abertas de fio de Escossia para senhora a 2$000 o par.
Ditas de seda branca para senhora a 8$000.
Ditas de fio de Escossia, brancas, para homem a 1$500.
Leques brancos de setim, de 6$, 10$ e 15$000.
Gravatas brancas de cambraia a 800 rs.
Ditas ditas com laço a 1$000.
Ditas de setim branco a 1$500.

Duarte & C.

Maduro

Vinho puro da uva

O que póde haver de melhor para mesa, em barris e a retalho: Pogas Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

VAPOR

e moenda

Vende-se um bom vapor e moenda com pouco uso; a vêr no engenho Timbó'assú. muito perto da estação do mesmo nome; a tratar na rua do Imperador n. 48, 1º andar.

Camisas nacionaes

A 2$500, 3$000 e 4$500

32 -- Loja á rua da Imperatriz -- 32

Vende-se neste novo estabelecimento um grande sortimento de camisas brancas, tanto de aberturas e punhos de linho como de algodão, pelos baratos preços de 2$500, 3$ e 4$, sendo fazenda muito melhor do que as que veem do estrangeiro e muito mais bem feitas, por serem cortadas por um bom artista, especialmente camiseiro, tambem se manda fazer por encommendas, á vontade dos freguezes: na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, de Ferreira da Silva.

Ao 32

Nova loja de fazendas

32 — Rua da Imperatriz — 32

DE

FERREIRA DA SILVA

Neste novo estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, que se vendem por preços baratissimos, assim como um bom sortimento de roupas para homens, e tambem se manda fazer por encommendas, por ter um bom mestre alfaiate e completo sortimento de pannos finos casemiras e brins, etc.

Roupas para homens

32—Rua da Imperatriz—32

Loja de Pereira da Silva

Neste estabelecimento vende-se as roupas abaixo mencionadas, que são baratissimas.

Palitots pretos de [illegible] gorgorões e acolchoados, sendo fazendas muito encorpadas, e forrados	7$000
Ditos de casemira preta, de cordão muito, bem feitos e forrados	10$000
Ditos de dita, fazenda muito melhor	12$000
Ditos de flanella azul sendo ingleza verdadeira, e forrados	12$000
Calças de gorgorão preto, acolchoado, sendo fazenda muito encorpada	5$500
Ditos de casemira de cores, sendo muito bem feitas	6$500
Ditas de flanella ingleza verdadeira, e muito bem feitas	8$000
Ditas de brim de Angola, de muleskim e de brim pardo a 2$, 2$500 e	3$000
Ceroulas de greguellas para homens, sendo muito bem feitas a 1$200 e	1$600
Colletinhos de greguella muito bem feitos	1$[illegible]

Assim como um bom sortimento de lenços de linho e de algodão, meias cruas e collarinhos, etc., to na loja da rua da Imperatriz n. 32.

[...]ões, setinetas e lãsinhas a 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se um grande sortimento de fustões brancos a 500 rs. o covado, lãsinhas lavradas de furta-cores fazenda bonita para vestidos a 500 rs. o covado e setinetas lisas muito largas, tendo de todas as cores, a 500 rs. covado. é pechincha: na loja do Pereira da Silva.

Algodãozinho frances para lençoes a 900 rs., 1$ e 1$200

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende-se superiores algodãozinhos francezes com 8, 9 e 10 palmos de largura, proprios para lençoes de um só panno pelo barato preço de 900 rs e 1$000 metro, e dito trançado pa a toalhas a 1$280, assim como superior bramante de quatro larguras para lençoes, a 1$500 o metro, é barato na loja do Pereira da Silva.

Roupa para meninos

A 4$, 4$500 e 6$

Na nova loja da rua da Imperatriz n. 32, se vende um variado sortimento de vestuarios proprios para meninos, sendo de palitosinho e calcinha curta, feitos de brim pardo, a 4$000, ditos de molesquim a 4$500 e ditos de gorgorão pretos imitando casemira, a 6$, são muito baratos; na loja do Pereira da Silva.

Capachos de esparto

Pintados, de diversos tamanhos, vendem por preço sem competencia Martins Capitão & C. com armazem de molhados á rua estreita do Rosario numero 1.

Cocheira a venda

Vende-se uma cocheira com bons carros de passeio, bem localisada e afreguesada, por preço muito modico em razão de seu dono não poder administrar por ter de fazer uma viagem: os pretendentes acharão com quem tratar á rua do Duque de Caxias n. 47.

A' Florida

Rua Duque de Caxias n. 103

Chama se a attenção das Exmas. familias para os preços seguintes:

Luvas de seda preta a 1$500 o par.
Cintos a 1$500.
Punhos e collarinhos de cores para homem a 1$000.
Idem para senhora a 1$500.
Grampos invisiveis a 60 rs. o masso.
Luvas de seda côr granada a 2$, 2$500 e 3$ o par.
Suspensorios para menino a 500 rs.
Idem americanos para homem a 3$.
Meias de Escossia para criança a 240 rs. o par.
Leques de papel com corrente a 1$.
Fitas de velludo n. 9 a 600 rs., n. 5 a 400 rs. o metro.
Lenços de esguião a 1$500 a duzia.
Albuns de 1$500, 2$, 3$, até 8$.
Ramos de flores finas a 1$500.
Luvas de Escossia para menina, lisas e bordadas, a 800 e 1$ o par.
Porta-retrato a 500 rs., 1$, 1$500 e 2$.
Pentes de nikel a 600 rs., 700 e 800 rs. um.
Rosetas de brilhantes chimicos a 200 rs. o par.
Guarnições de idem idem a 500 rs.
Anquinhas de 1$500, 2$, 2$500 e 3$ uma.
Plissés de 2 a 3 ordens a 400, 500 e 600 rs.
Bicos de cores com 12 jardas e 2 1/2 dedos de largura a 3$ a peça
Idem com 4 dedos a 4$500 a peça.
Espartilho Boa Figura a 4$500.
Idem La Figurine a 5$000.
Bicos de alençon com 4 e 5 dedos de largura a 2$500 a peça.
Idem estreitinhos com 10 metros a 800 e 1$000 a peça.
Botões de phantasia a 200 rs. a duzia.

Para toilet

Sabão de areia a 320 rs. um.
Idem phenicado a 500 rs. um.
Idem alcatrão a 500 rs.
Idem de amendoa a 300 rs.
Idem de alface a 1$000.
Agua celeste a 2$000.
Agua divina a 1$500.
Agua Florida a 1$000.
Maccos de seda a 100 rs.
Meias brancas para senhora a 3$ a duzia.

BARBOSA & SANTOS

Loja Camacan

Miudezas

Ferreira de Souza & C., tendo resolvido vender todos os seus artigos de miudezas por menos que em outro qualquer estabelecimento, avisam ás Exmas. senhoras que appareçam neste estabelecimento para assim se convencerem dos preços que acabam de fazer:

Oleo oriza verdadeiro a 900 rs., linha para machina a 900 rs. a duzia. agulhas finas a 60 rs, pacotes com tres sabonetes 400 rs., um páo de sabonete fino 700 rs., meias finas para senhora a 700 rs. o par.

Lindo sortimento de bicos finos a 1$200, 1$500, 1$800 e 2$500 a peça, leques finos a 3$500, 5$, 5$500 e 6$.

Espartilhos finos a 4$500, 5$500 e 7$500

Luvas finas de seda a 1$800, 2$, 2$500, 3$ e 3$500

Grampos para chapéos o que ha de mais barato.

Bicos pretos com vidrilho.

Alfinete a 60 rs. a carta, fitas modernas lisas e bordadas, o que ha de mais fino.

Sabonetes de Reuter, o que ha de melhor para a pelle, a 900 rs. um, tinta fina para marcar roupa a 800 rs. o frasco, lenços brancos finos a 1$500 a duzia, lindo sortimento de broche para senhora.

Alem deste annuncio teem muitos artigos de moda, que estão vendendo barato.

Rua Duque de Caxias n. 66

WHISKY

ROYAL BLEND marca VIADO

Este excellente Whisky Escossez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens molhados.

Pede ROYAL BLEND marca VIADO cujo nome e emblema são registrados para todo o Brazil

BROWNS & C., agentes

Novas lãsinhas

A 320 e 400 reis o covado

Acabam de chegar para a loja da rua da Imperatriz n. 32, um grande e bonito sortimento de lãsinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muita phantasia, com cores claras e escuras, e liquidam se a 320 e 400 reis o covado, por haver grande porção na loja de Pereira da Silva.

Malvasia

Vinho proprio para senhoras

Em barris e a retalho: Pogas Mendes & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

Tecidos de linho

A 500 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 32, vende se um bonito sortimento de fazendas de linho para vestidos, tendo largura de chita franceza, com muito bonitas côres e palminhas bordadas, é pechincha a 500 reis o covado, na loja de Pereira da Silva.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado de conservação e por preço modico: na cocheira n. 16 á rua do Duque de Caxias.

Burros

Vende se burros; a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe, á rua do Imperador numero 71.

Papoula & C.

N. 18----Rua do Cabugá----N 18

Tem

Luvas de pellica, pelle de cão, camurça, seda fio d'Escossia e casemira.
Agua florida e Tricofero de Barry.
Sabonete diversos e curativo de Reuter.
Cambraias lisas, bordadas e abertas.
Camisas e ceroulas de flanella e meia de lã.
Camisas sem collarinhos e sem punhos s/c c/p c/c e c/p.
Collarinhos punhos, meias, plastrons, mantas, gravatas de laço.
Lenços, espartilhos, penteadores em cambraia, vestidos de cambraia bordados, bolças tapetes, fichús de seda e de lã, casacas elasticos, casacas de casemira grenadine de seda e todas de seda.
Alpacas de seda a 600 rs o covado.

Aos 1.000:000$000

200:000$000

100:000$000

GRANDE LOTERIA

DE 3 SORTEIOS

Em favor dos ingenuos da Colonia Orphanologica Isabel

DA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Extracção: no dia 15 de Dezembro de 1886.

O thesoureiro, Francisco Gonçalves Torres

FUNDICAO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas, batidas e caldeadas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos
Portasd fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos
Moendas de 10 a 40 pollegadas de panadura
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de concertos, e assentamento de machinismo e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

CAJURUBÉBA

Vende se na fabrica Apollo, rua do Hospicio n. 79 e em seus depositos, rua do Cobugá n. 14 e rua do Marquez de Olinda n. 52.

LISTA GERAL

Da 3.ª parte da 1.ª loteria em beneficio da Santa Casa da Misericordia do Recife

EXTRAHIDA EM 30 DE SETEMBRO DE 1886

PREMIOS

21527 100:000$000

8280	30:000$	20084	1:000$
22100	10:000$	23483	1:000$
12341	4:000$	2561	500$
2050	2:000$	3194	500$
3442	2:000$	6584	500$
6492	2:000$	6749	500$
15606	2:000$	7233	500$
18031	2:000$	8209	500$
20135	2:000$	9199	500$
23322	2:000$	12274	500$
380	1:000$	14393	500$
1008	1:000$	15744	500$
3497	1:000$	16597	500$
3564	1:000$	16747	500$
7496	1:000$	18040	500$
8042	1:000$	19196	500$
11695	1:000$	23227	500$
14920	1:000$	23352	500$

APPROXIMAÇÕES

21526---2:000$	8279---1:000$	22099---650$
21528---2:000$	8281---1:000$	22101---650$

Os numeros de 21:501 á 21:600 (excepto o da sorte grande) estão premiados com 200$.

Os numeros de 8:201 á 8:300 (excepto o premio de 30:000$) estão premiados com 100$.

Os numeros de 22:001 á 22:100 (excepto o premio de 10:000$) estão premiados com 60$.

Todos os numeros terminados em 7 e 0 estão premiados com 20$. (Veja-se o plano no verso dos bilhetes)

N. B. A extracção da 4.ª parte da 4.ª loteria, em beneficio da Santa Casa, será na quinta-feira 7 do mez vindouro.

O thesoureiro—*Augusto Octaviano de Souza.*

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO ME 10 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO 1.º VICE-PRESIDENTE

(Continuação)

O Sr. Pereira da Silva — O Brasil acha-se como se achavam os Estados Unidos ao terminar a guerra civil, e a Italia ha quatro para cinco annos. Ambos estes paizes empregaram, porem recursos energicos para restabelecer o padrão monetario, o primeiro com pesados impostos, destinados ao resgate das notas, o segundo com emprestimo em ouro no exterior. Ambos conseguiram o seu fim e ganharam nas differenças de cambio e baixa do papel-moeda mais do que o pagamento de juros e sacrificios que commetteram.

O finado Visconde de Itaborahy pensou nisto, mas acabava a guerra do Paraguay, e não teve tempo de terminar seus planos, por largar o ministerio. Assim mesmo, equilibrando a despeza com a receita por uma admiravel administração obteve o saldo de mais de mil contos em o exercicio de 70 71, e tres mil no de 71 72, e fez votar sua applicação ao resgate gradual do papel-moeda. Tambem só nestes dous exercicios appareceram saldos, porque os *défficits* recomeçaram no de 72 73, pelas illusões que a todos nós cegaram, de emprehender ao mesmo tempo numerosas obras publicas, confiando no futuro, estando muito além da receita.

O Sr. Saraiva lembrou no relatorio de 82, mas não ousou propor, um grande emprestimo *ad instar* da Italia, applicado ao resgate do papel-moeda,

Não ha, pois, senão um meio: resgate, maior ou menor, grande ou paulatino. Nós agora preterimos o segundo, porque menos abalo causará ao commercio e aos legitimos interesses particulares, preparando o paiz para o restabelecimento do padrão monetario, cuja conservação deverá depois ficar a cargo de um banco de emissão e circulação.

Ou emprestimo, ou impostos: os primeiros sobrecarregam o futuro, o segundo são preferiveis, porque avisam e advertem, e pague quem deve e causou o mal e não os posteros.

Não ha regularidade de transacções e negocios com as oscillações do cambio, que são verdadeiras especulações. Soffre a importação, soffre a exportação, soffre o valor das propriedades e fortunas. Saques prejudiciaes atropham as forças todas. Soffre até a emigração de capitaes e pessoas, porque nem uma garantia fixa encontram com um cambio a subir e descer.

Convém remedio e já, e é o que a commissão propoz de accôrdo com o governo. Trata se delle ao mesmo tempo em que do equilibrio financeiro.

O orador depois de discorrer sobre outros assumptos da receita, e responder a diversas objecções, não quer roubar mais tempo á camara, contenta-se com o que disse, e pede a seus collegas que acabem com esse habito de tanto fallar, de modo que as sessões annuas das camaras mal chegam para se discutirem os orçamentos, repetindo-se as mesmas proposições, e tornando-se estereis os trabalhos legislativos, o que desacredita o regimen e peiora a situação do paiz.

O Sr. Affonso Penna dá pezames ao nobre ministro da fazenda por ter de augmentar ao *deficit* mais a somma do roubo na thesouraria de Pernambuco, sendo lamentavel a repetição de tão tristes factos que tanto desmoralisam a nossa administração, acreditando que essa reproducção vem da impunidade em que têm ficado os autores de faltas anteriores, o que demonstra de nossa parte uma condescencia que chamará culposa.

Diz que o Sr. Pereira da Silva procurou contestar as diversas phases por que temos passado para tirar illações, algumas justas outras não e estudando a nossa situação elogiou a politica financeira do nobre ministro da fazenda.

Já teve occasião de demonstrar que o governo não teve o empenho em fazer economias e que, ao passo que se attribuia o nosso máo estado á politica dos melhoramentos materiaes, votavam se despezas para obras sem pleno conhecimento dos orçamentos.

Trata das tres operações financeiras - emprestimos externo e interno e conversão e procura demonstrar que umas parecem condemnar as outras. Do preço dos emprestimos externos e interno não se póde deixar de reconhecer que houve tal ou qual extorsão aos possuidores de apolices; porque dizem todos os economistas que para a conversão a norma deve ser a taxa do juro real pela qual o governo levanta capitaes. E' attendendo a isso diz que a situação do mercado, na época da conversão, não a autorisava.

Trata do tempo marcado para as reclamações e diz que foi uma imposição aos credores do Estado, estando convencido que, se maior fosse o prazo, muito maior seria o numero dos reclamantes, pontificando que em relação a apolices de orphãos ou de natureza dotal a urgencia de formalidades annullou o prazo concedido.

Discute o movimento das apolices de 5 % e prova que tal foi o jogo, que só de 3 a 22 de Abril negociaram-se 16 mil.

Sustenta que o nobre ministro offereceu aos credores do Estado, condições menos favoraveis do que aquellas com que negociou os emprestimos.

Pergunta ao nobre ministro se o Banco do Brasil póde distrahir, para comprar titulos da divida publica, fundos de sua carteira hypothecaria, destinada para emprestimos á agricultura.

Trata do imposto de sal e diz que não procede para justifical-o o que disse o nobre ministro desse imposto em outros paizes; porque é preciso considerar as nossas condições, bastando só attender á escassez da nossa população.

Lamenta que a commissão tivesse rejeitado um additivo que apresentou isentando de direitos o material para a obra de abastecimento d'agua em lugares servidos por estradas de ferro. Era um auxilio ás municipalidades, não se pedia dinheiro e sim protecção, porque desse modo as obras se fariam, e aproveita a opportunidade para censurar o nobre ministro da agricultura que em relação a essa isenção, tem dado despachos desencontrados, concedendo a uns o que nega a outros em identicas condições. Era pequeno o favor do additivo em relação á importancia das obras.

Tratando das loterias pergunta se a prohibição de vender bilhetes por mais do preço é só na côrte ou em todo o imperio?

O Sr. F. Belisario (ministro da fazenda): E' lei geral.

O Sr. Affonso Penna diz que então para evitar contestações mandará uma emenda — para depois das palavras venda publica — accrescentar-se em todo o imperio.

Entende que se deve acabar com a differença entre addicionaes e não addicionaes que só serve para embaraçar serviço.

Trata por ultimo do additivo referente ao não pagamento dos vencimentos dos aposentados quando exercerem empregos e pergunta se são os já empregados ou os que agora se empregarem. E' preciso deixar bem claro, para evitar duvidas futuras por que não se argumenta com a retroactividade.

O Sr. Rosa e Silva (Já publicamos).

O Sr. Candido de Oliveira principia tratando do additivo que se refere ás loterias; vê que a disposição nelle contida consagra o monopolio do Estado; e não comprehende como, diante do triste estado das provincias, que a despeito de todos os recursos que empregam para obter renda não a conseguem sufficiente, ainda se lhes queira tirar uma fonte de receita, como são as loterias; pois ha provincias, como a do Rio de Janeiro, que dellas tiram.... 600:000$. O additivo annulla completamente as leis provinciaes que têm creado loterias.

Entende que o melhor a fazer é extinguil-as, mas o Estado deve ser o primeiro a dar o exemplo.

Faz diversas considerações sobre o lamentavel estado das provincias, que o governo devidou completamente, não tentando nenhum meio para melhoral-o.

Refere-se ás promettidas reformas politicas de que o governo propositalmente se occupou na falla do throno e nada fez, e bem assim do plano financeiro do pobre ministro da fazenda que não produzio o effeito previsto.

Como se levantou contra o imposto do sal protesta agora contra o additivo sobre as loterias e as tendencias centralisadoras do governo.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente dá a ordem do dia para 11.

SESSÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. GOMES DE CASTRO 1.º VICE PRESIDENTE

Ao meio-dia começa a chamada, que termina ao meio-dia e dez minutos.

Abre-se a sessão.

E' lida e approvação a acta da sessão anterior.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

Vai á imprimir o parecer das commissões de pensões e ordenados e de fazenda, sobre a licença a José Olegario de Abreu, lançador da recebedoria da Bahia, ao qual concede-se um anno com o respectivo ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.

E' approvada e vai a imprimir a redacção dos projectos; concedendo um anno de licença ao Dr. Alfredo da Graça Couto, bacharel Manoel do Nascimento Teixeira e desembargador Marcos Antonio Rodrigues de Souza, com os respectivos ordenados.

Entram em discussão e são approvados os pareceres das commissões de pensões e ordenados e de fazenda, opinando que seja ouvido o governo sobre as pretenções de D. Maria Deolinda de Azambuja e dos 1.os e 2.os escripturarios da secretaria do estado dos negocios da fazenda.

Vêm á mesa, são lidos, apoiados e sem discussão approvados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se requisitem do governo, por intermedio do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, as seguintes informações:

« 1.º Quaes as razões que aconselharam a supressão do serviço de medição e venda de terras devolutas nos municipios de Manhuassú e Ponte Nova, da provincia de Minas-Geraes?

« 2.º Que numero de petições tem sido apresentado ao governo, a contar de 1 de Janeiro de 1886, requerendo a medição e venda de terra n'aquelles municipios?

« 3.º Não pretende o governo restabelecer a commissão de medições?

« Sala das sessões, 11 de Setembro de 1886 — *Candido de Oliveira.*

« Requeiro que se requisitem do governo, por intermedio do Ministerio da Guerra, as seguintes informações:

« 1.º Quaes as vagas que, durante o exercicio de 1885 — 1886, occorreram nas diversas repartições e estabelecimentos do Ministerio da Guerra?

« 2.º Quaes os lugares supprimidos em virtude dessas vagas em execução do disposto nas leis de orçamento da 1877 e 1884?

« Sala das sessões, 11 de Setembro de 1886. *Candido de Oliveira.* »

« Requeiro se peçam ao governo pelo Ministerio da Agricultura as seguintes informações:

« Qual a importancia da despeza feita com todas as obras de construção da estrada de ferro de Porto-Alegre a Uruguayna, desde seu ponto inicial até Santa Maria da Bocca do Monte?

« Sala das sessões, 11 de Setembro de 1886. — *Thomaz Coelho de Almeida.* »

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão e é adiado o seguinte requerimento, por pedir a palavra o Sr. Mourão:

« Requeiro se peçam ao governo por intermedio do Ministerio da Justiça, as seguintes informações:

« 1.º Quantos juizes de direito avulsos com direito a 2.ª e 3.ª entrancia estão actualmente á espera de designação de comarca;

« 2.º A quantos, no periodo decorrido de 20 de Agosto do anno passado a esta data, designou comarcas o governo nos termos da lei que manda preferil os;

« Quantos juizes de direito foram nomeados e quantos promovidos de 1.ª para 2.ª e de 2.ª para 3.ª entrancia, no mesmo periodo.

« Sala das sessões, 11 de Setembro de 1886. *H. Salles* »

O Sr. Affonso Celso Junior levanta se para fazer uma reclamação: ha oito dias mandou á mesa uma interpellação ao Sr. presidente do conselho, sobre o elemento servil, que tinha por fim esclarecer certos pontos obscuros da lei. Ainda não foi marcado dia para sua discussão. O nobre presidente do conselho o anno passado declarou que não podia responder á interpellação do Sr. Candido de Oliveira, hoje o expediente é outro; como faltam poucos dias para encerrar-se a sessão, parece que S. Exc. quer que a interpellação fique adiada indefinidamente.

Pedio a palavra tambem para mandar á mesa uns requerimentos.

Vêm á mesa, são lidos, apoiados e entram em discussão os seguintes requerimentos:

« Requeiro que, pelo Ministerio da Guerra, informe o governo qual a somma despendida, e qual o numero das praças feridas com o exercicio militar ultimamente effectuado.

« Sala das sessões, 11 de Setembro de 1886, — *Affonso Celso Junior.* »

Adiado por ter pedido a palavra o Sr. Rodrigo Silva.

« Requeiro, que, pelo Ministerio da Fazenda, informe o governo qual a somma gasta desde 20 de Agosto do anno transacto até á presente data com a impressões officiaes de todos os ministerios.

« Sala das sessões, 11 de Setembro de 1886. — *Affonso Celso Junior.* «

Adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Christiano Luz.

« Requeiro que, pelo Ministerio da Agricultura, informe o governo se tem conhecimento de abusos commettidos em detrimento dos escravos na nova matricula a que se está procedendo, e no caso affirmativo, que providencias tem tomado para os reprimir.

« Sala das sessões, 11 de Setembro de 1886. *Affonso Celso Junior.* »

Adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Jaguaribe.

O Sr. Soares: — Sr. presidente, V. Exc. ha de ter lido o discurso proferido no Senado pelo meu distincto comprovinciano o Sr. senador Ignacio Antonio de Assis Martins, com relação á apuração da eleição senatorial em minha provincia; V. Exc ha de ter desse discurso comprehendido que o honrado senador, deixando de parte as praxes observadas nas relações pessoaes, entendeu que era azada a occasião para ferir a honra do humilde orador que se dirige agora á Camara. (Vivas contestações da deputação liberal de Minas.)

Sem duvida alguma S. Exc. não póde ignorar que o humilde orador que tem a honra de dirigir a palavra a esta augusta Camara é o candidato mais votado do partido conservador; e com a asseveração que fez n'aquella casa do parlamento, de que ordens tinham partido do Rio de Janeiro...

O Sr. Affonso Celso Junior: — Elle é incapaz de ferir a quem quer que seja sem ter provas convenientes.

O Sr. Candido de Oliveira: — E a sua delicadeza é muito conhecida.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Soares: — Se S. Exc. não tinha a intenção de ferir a honra do humilde orador...

O Sr. Candido de Oliveira: — Sem duvida, nunca teve essa intenção.

O Sr. Soares: — ... devia salvar isso.

Vozes: — Não era preciso, estava salvo

O Sr. Soares: — S. Exc. não examinou com a devida attenção as informações que lhe vieram da capital de minha provincia (apoiados): foi por demais precipitado; não attendeu a que a fraude não podia dar-se; correu á tribuna e formulou uma accusação que não tem fundamento algum, como vou demonstrar.

Depois do discurso de S. Exc. foi proferido outro pelo honrado senador o Sr. Affonso Celso, no qual precisou o nome da pessoa que suppunham intentava falsificar a apuração, o Dr. José Euphrosino Ferreira de Brito, embora declarasse que não acreditava no facto...

O Sr. Affonso Celso Junior: — Perdão. Esse senador disse que não acreditava no facto; que pedia informação d'elle, a bem mesmo dos indigitados.

O Sr. Soares: — ... O Dr. José Euphrosino Ferreira de Britto é o redactor politico do jornal *Unido* cujo primeiro numero acaba de apparecer, tendo no seu frontespicio o nome do mesmo doutor, como os nobres deputados podem verificar (mostra); na 4.ª pagina se acha a apuração da eleição senatorial, donde se vê que o candidato mais votado do partido conservador occupa o 4.º lugar.

Este facto publico e notorio exclue qualquer supposição em contrario, mesmo no animo d'aquelles que não conhecem o referido doutor. (Apoiados.)

Eu desejo servir-me do documento apresentado pelo honrado senador na outra camara, para com elle mesmo de uma vez esmagar a calumnia.

Disse S. Exc. que faltavam 116 actas.

Mas S. Exc. não se deu ao trabalho de examinar se em todas essas parochias por S. Exc. mencionadas houve eleição, porquanto em 27 dessas 116 parochias não houve eleição, a saber:

Ouro Branco, Brumado de Santa Barbara, Piedade dos Bagres, Ibituruna, S. Francisco de Paula da Oliveira, S. José do Chopotó, Coimbra, Pedra do Anta, Descoberto, S. José dos Botelhos, Barranco Alto, Desemboque, Rio Manso, Sucuriú, Salto Grande, S. Miguel de Jequitinhonha, Itacambira; e em 6 nunca se fez eleição, bem que incluidas no decreto de divisão, a saber:

Empossada, Dôres da Victoria, Caxambú, Barry de Paracatú Canna Brava, Guieté e n'esta nem ha qualificação.

Não ha noticia ainda de 9 parochias, a saber:

S. Sebastião do Sacramento, Rio de S. Francisco, Morada Nova, S. Francisco de Salles, Alegres, Malacacheta, S Romão, Capão Redondo e Paredão.

Das 84 restantes, 44 deram maioria de votos aos conservadores e são:

Morro do Chapéo, Rio do Peixe de Entre Rios, Sumidouro, Manhuassú, Caratinga, Amparo do Rio S. José, Santo Antonio do Rio Acima, Jequitibá, Abbadia de Pitangui, Dôres de Indayá, Rio das Mortes, Cajurú, Santa Rita do Rio Abaixo, Penha da Lage, Itatiayassú, S. José de Tocantins, Dôres do Turvo, Rio Pardo da Leopoldina, S. Paulo do Muriahé, Santo Antonio do Mar de Hespanha, S. João Nepomuceno, Olaria Picú, Santa Rita da Bôa Vista, Christina, Pouso Alto, Passa Vinte, Cambuby, Frutal, Sant'Anna do Rio das Velhas, Rio Preto do Paracatú, Gouvêa, Gloria (Diamantina). Montes Claros, Bomfim de Montes Claros, Mãi dos Homens, Itinga, Tremedal e Agua Vermelha.

N'estas parochias o resultado da eleição foi o seguinte:

Soares	897
Barão da Leopoldina	891
Veiga	8.7
Bretas	558
Alvim	542
Carlos Affonso	522
Candido de Oliveira	501
Calmon	236

Não havia, pois, interesse em desviar as actas das eleições d'estas parochias.

Das restantes, 44 deram maioria de votos aos conservadores. (Apoiados.)

Não havia, pois, o menor interesse do partido conservador em falsificar uma apuração retirando actas que lhe dão maioria. (Apoiados.)

Um Sr. Deputado: — Isto responde cabalmente.

O Sr. Soares: — Já vê, pois, a camara que o nobre senador a quem me refiro, não teve nem o incommodo de ir analysar e estudar essas actas para levantar (permitta-se-me a expressão) semelhante poeira no senado.

O Sr. Olympio de Valladão: — Admira até que o Sr. Ignacio Martins externasse semelhante suspeita.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Soares: — Restam, como disse, 40 parochias das 116 mencionadas cujas votações são mais favoraveis aos liberaes. Destas 40 acham-se na secretaria do senado actas de 28, faltando apenas de 12 até a semana passada. Esta semana nada verifiquei porque não pude obter informações. Assim pois, se se remetterão as actas para a secretaria do senado, era muito facil ao honrado senador tel-as primeiro examinado ahi e chegar á conclusão a que eu cheguei sem ser senador. Seria isto melhor do que vir levantar accusações sem o menor fundamento. Pergunto aos honrados deputados que interesse podia haver por parte do partido conservador em falsificar a apuração da eleição. Nenhum absolutamente. (Apoiados.) Não ha neste paiz cidadão algum que se preste capaz de aceitar semelhante presente de gregos. Eu pela minha parte declaro que, por mais honrosa que seja a cadeira de senador, jámais me assentaria n'ella com a differença, não de quinhentos e tantos votos, como agora, mas de um só voto. (Apoiados; muito bem.) Eu seria o primeiro a repellir semelhante presente de gregos.

Agora peço licença ainda á camara para lembrar que, se o honrado senador teve a coragem de levantar semelhante accusação, é porque infelizmente em minha provincia já se deu um exemplo. Em 1868, tendo o partido conservador vencido a eleição da assembléa provincial, a camara municipal de Ouro Preto inverteu os papeis e a maioria tornou-se minoria.

O Sr. Mourão: — O digno deputado pelo 2º districto póde dar testemunho disso

O Sr. Candido de Oliveira: Eu não sei

O Sr. Soares: — S. Exc. não se recorda desse facto?

O Sr. Candido de Oliveira: — Não, senhor.

O Sr. Soares: — Ora muito obrigado. Mas o que eu sinto é que esta accusação tivesse partido do Sr. senador Ignacio Martins, cavalheiro muito distincto com quem mantenho as melhores relações.

O Sr. Affonso Celso Junior: — E incapaz de offender a V. Exc.

O Sr. Soares: Naturalmente S. Exc. recebeu alli mesmo no senado semelhantes documentos e não teve tempo de os examinar.

O Sr Candido de Oliveira: — Elle se fez a accusação é porque suppunha ter todo o fundamento

O Sr. Soares: — Não ha fundamento algum, como acabo de demonstrar com a propria relação de parochias que S. Exc. exhibio no senado. Elle devia conhecer os individuos que lhe davam essas informações e não confiar tanto nelles.

Passando a outra ordem de considerações, eu peço licença á camara para muito ligeiramente, em quatro palavras, fundamentar o voto que aqui dei com relação ao imposto sobre o sal, sobre os *debentures* de companhias ou sociedades anonymas e sobre bebidas alcoolicas.

Votei, Sr. presidente, contra o imposto sobre o sal, porque entendo que o governo antes de fazer economias não tem o direito de lançar impostos. (Apoiados e apartes.) Em segundo lugar, votei contra o imposto sobre bebidas alcoolicas, porque, tendo o paiz subvencionado estradas de ferro e engenhos centraes com a intenção de alargar a industria saccharina, e sendo os primeiros freguezes dos engenhos centraes os fabricantes, já se vê que o imposto vai atacar de frente a producção nacional e a industria. (Apoiados.)

Votei finalmente contra o imposto lançado sobre os *debentures* de sociedades anonymas, porque, sendo os *debentures* divida passiva, o imposto vai recahir sobre a totalidade da divida e não sobre o rendimento. Além disto as sociedades anonymas já pagam o imposto sobre a renda, isto é, sobre os dividendos, e quando necessitam contrahir emprestimo lançam-n'o ao mercado e pagam o respectivo sello. O imposto, pois, como foi concebido vai recahir sobre a totalidade da divida. (Apoiados.) O imposto deve ser lançado sobre a renda. Demais a lei vai ter effeito retroativo, porquanto vai atacar as emissões já feitas nas suas amortizações.

Além disso o imposto tem fim especial, qual o de construir-se um proprio para a associação commercial da praça do Rio de Janeiro, quando aliás elle recahe em toda a população do Imperio.

Creio que nestas poucas palavras tenho fundamento o meu voto.

Não me importa estar neste ponto em desaccordo com o governo, porque trata se de uma questão financeira, questões que em todos os parlamentos são questões abertas; não deixarei por isto de continuar a prestar-lhe o meu fraco apoio.

Tenho concluido.

(Muito bem! muito bem!

O Sr. Affonso Penna protesta contra a interpretação dada pelo nobre deputado Sr. Soares ás palavras do nobre senador Sr. Ignacio Martins, no senado, S. Exc. não fez mais do que apresentar as informações que recebeu de Ouro Preto, não podia pretender offender o Sr. Soares.

O orador, conhece a historia politica da sua provincia e não tem conhecimento do facto que o nobre deputado allega ter se passado em Minas em 1875.

Quer lavrar um protesto contra as palavras que o nobre ministro da agricultura pronunciou no senado e que o orador lê. Parece que o nobre ministro quiz dizer que a opposição da camara discutio o credito para pagamento dos terrenos do Mangue, movida pela advocacia administrativa. O orador não sabe porque S. Exc. dirigio essas palavras á opposição. S. Exc. tem de explicar quaes os motivos que o induziram a ver na camara a advocacia administrativa.

A opposição não cede nada em dignidade a S. Exc. que deixou correr a discussão a revelia e vem fallar em advocacia administrativa.

(Continúa.)

FOLHETIM

OS OLHOS DE EMMA ROSA

POR

XAVIER DE MONTEPIN

CONTINUAÇÃO DE RIGOLO

(Continuação do n. 224)

XI

— Por noite! repitio Darnala rindo, por uma creação! Fique certa que ella não ha de exigir nada. Se for necessario, ella até ha de pagar-lhe alguma cousa. Não é com o theatro que ella conta fazer fortuna. Ella tem outros recursos. Qualquer dia destes eu conto vêl-a com um pequeno palacete e um coupé.

Mande entrar a Sra. Dortil.

Joanna entrou, faceira, sorrindo, realmente encantadora, e apertou as mãos de Darnala e da directora.

Agora mesmo fallavamos a seu respeito, minha querida, disse-lhe esta

— Ah! respondeu Joanna, e diziam muito mal de mim?

— Pelo contrario ..

— Acaso lembraram-se de mim para algum papel na sua peça inedita? Contam maravilhas dos dous actos que foram lidos hontem. Parece que estão cheios de effeitos enormes.

— Ha de ser esplendido, minha querida, disse Darnala rindo. E' como em casa de Nicolet cada vez melhor. Os primeiros dous actos não são nada comparados com os seguintes. Aposto que ha de dar cincoenta representações.

Eu o desejo, disse a directora; mas hei de ficar muito satisfeita com quarenta, e isso já seria bem bonito para aqui.

— Mas, emfim, ha um papel para mim? perguntou Joanna Dortil.

— Sim, minha filha, replicou o autor-actor, ha um papel para ti...

— Um verdadeiro papel, até um papel de sensação.

— Entro em toda a peça?

— Entra só em um acto, e até em uma scena? Mas sabes o que se póde chamar uma scena? E' uma scena de loucura a fazer desabar a sala com applausos.

— Então é um joven primeiro papel?

Um grande primeiro papel.

Um grande primeiro papel que só tem uma scena? Não está má.

Que importa isso? Só com essa scena pódes obter um contracto em Pariz.

— Quando teremos a leitura?

— Amanhã.

— Hei de assistir, e veremos.

— Está entendido, mas de que serve a leitura? Se eu te digo que o papel é soberbo, é porque é... eu entendo disso. Vamos lá, minha filha, tu bem pódes representar um papel de um acto para nos servir a todos! só tu com a tua belleza triumphante, capitosa, catapultuosa, hypnotisante e o teu talento já muito conhecido e muito apreciavel, pódes dar a personagem todo o seu valor! Vamos lá, decide já. Dize que podemos contar comtigo.

Joanna Dortil, depois de parecer reflectir um ou dous segundos, respondeu:

— Pois bem, sim, aceito.

— Bravo! minha filha.

— Mas, com uma condição. Serviço por serviço...

— Então que é?

— Quero ser vista representando.

— Por quem?

— Por dous directores de Pariz. Estive com elles. Pediram-me que preparasse uma peça e prometteram ir á primeira representação

— Pois bem, minha filha, isso depende do que você quizer representar, disse a directora. Se isso não embaraçar o espectaculo e não exigir muito estudo, poderemos nos entender.

— A peça está montada aqui e Darnala já a representou uma vez no Gymnasio...

— Que peça?

— *Serge Panine.*

Você quer representar *Serge Panine*? exclamou a directora.

— Porque não? perguntou Joanna Dortil, representei a peça quando a companhia andou em viagem e garanto que fui muito bem recebida.

Darnala mordeu os labios para não rir.

— Isso não ha de dar um soldo, disse a directora.

Eu pagarei as despezas.

— Então sim. Mas só se ha de representar a peça tres vezes.

— Isso pouco importa, com tanto que Darnala represente o papel de *Serge Panine.*

Estou prompto, se tu quizeres representar na minha peça o papel que te offerecemos, respondeu o actor.

— Isso já está resolvido!

— Então estamos de accordo, disse a directora, depois, dirigindo se a Joanna Dortil:

Quando quer representar isso?

— Por estes oito dias.

— De depois de amanhã a oito dias. Assim haverá tempo para recordar a peça.

— Seja então de depois de amanhã a oito dias!

— Um sabbado, é o melhor dia. Agora fallemos na questão das despezas.

— Quanto quer?

Pelos tres dias, como ha de ser depois das festas de anno bom, digamos setecentos francos.

Sejam setecentos francos, mas para a primeira representação ha de dar-me quatro camarotes.

— Só dous.

— Preciso de quatro. Eu lhe pagarei os outros dous. Vou lhe dar já os oitocentos francos, passe-me um recibo.

— Com effeito, pódes te gabar de fazer bem as cousas! disse Darnala rindo.

— Não quero que a cousa falhe.

— Nem tão pouco o revolver que mata Serge Panine no desfecho.

Justamente!

— E sobre tudo não me vás queimar a cara Sabes que eu a aprecio! e mesmo muito.

— Oh! sim, sei que aprecias a tua cara! um verdadeiro espelho de *cocottes*! Mas não tenhas medo. Não sou tão desastrada assim!

Emquanto o autor-actor e a futura estrella trocavam estas palavras, a directora escrevia um recibo de oitocentos francos.

Joanna Dortil entregou-lhe a nota de mil francos que Angelo Paroli tinha-lhe dado na vespera á noite e recebeu o recibo e o troco, por consequencia dez luizes.

— E os camarotes? perguntou ella.

— Eu lhos darei dous ou tres dias antes da primeira representação.

— Quando ensaiaremos?

— Amanhã é dia de anno bom. Ensaiaremos depois de amanhã, quando estiver concluida a leitura do terceiro acto do Crime da P. L. M. Você deve estar presente á leitura, não se esqueça.

— A que hora?

— Meio dia, por emquanto...

— Não tenha receio, serei pontual.

Joanna apertou as mãos da directora e dos homens, e sahio convencida de que representando *Serge Panine* ia revolucionar a população.

Ora, logo que a porta fechou se atrás della, Darnala disse:

Eis ahi uma sujeitinha que se engana redondamente, pensando que é capaz de representar o papel de Pasca em *Serge Panine*! Ha de ser detestavel! Havemos de fazer um fiasco monstro!

Qual! replicou a directora. A semana é ruim. Eu lhe darei cem cadeiras, se ella quizer. A sala ha de estar cheia de amigos della que hão de applaudir por peior que seja e eu terei salvado as despezas de tres dias.

Com este adagio emprestado ao defunto Chilly, successivamente director feliz do Ambigu e do Odéon, e que dizia: *Salvemos a despeza!* mudaram de conversa e só trataram do drama inedito que iam montar.

Chegou o dia de anno bom, singularmente triste para a maior parte dos personagens da nossa historia.

Leão Leroyer e Renato Dharville passaram parte do dia em casa do tabellião Maigret á rua de Rivoli.

Sophia foi pedir festas aos seus numerosos amigos.

Oscar, metamorphoseado em enfermeiro, não deixava a pobre Emma Rosa, cuja saude não melhorava e cujo desespero crescia de hora em hora.

Paroli e Luigi, cada um por seu lado, tinham lido muito attentamente os factos diversos de todos os jornaes, sem encontrar nelles a menor allusão aos acontecimentos de que fora theatro a quinta de la Pie e as margens do Marne.

Concluiram d'ahi, não sem uma apparencia de logica, que não tinha transpirado nada absolutamente e que, por consequencia, podiam dormir tranquillos.

No dia seguinte ao do anno bom, antes de começar o ensaio de *Serge Panine*, leu-se aos artistas do theatro de Batignolles o terceiro acto do drama de Paulo Darnala.

O ex-amante de Cecilia tinha sabido tirar muito habilmente partido dos factos narrados pelos jornaes e nos quaes elle figurou tão accidentalmente.

O terceiro acto, que não podia deixar de produzir grande effeito sobre o publico, continha a scena em que elle tinha levado a Cecilia, em presença do seu tutor, a carta que tinha achado em Dijon.

Os dous autores, usando do direito de mesclar factos reaes a incidentes ficticios, combinações scenicas, filhas da sua imaginação, tinham feito do tutor da filha o assassino do pai sem suspeitar que essa invenção, que lhes parecia singularmente arrojada era de todo o ponto verdadeira.

Os nomes dos personagens estavam mudados, mas as figuras destacavam se bem vivas na trama sombria do drama e para Angelo Paroli as allusões deviam ser terriveis.

Por isso os nossos leitores não terão difficuldade em comprehender o effeito produzido no italiano pela tagarelice de Joanna Dortil, que as suas camaradas do theatro de Batignolles tinham posto ao facto de assumpto da peça.

Na tarde da leitura de grande effeito desse terceiro acto, Joanna Dortil; voltando a rua de Courcelles, soube pela mãi que o doutor tinha entrado e que estava no seu aposento.

— Vou fallar com elle, disse elle á Sra. Letrot, elle ha de estimar muito ver-me.

E foi bater á porta de Paroli.

Este abrio logo.

— Ah! ah! é você, minha querida menina, disse elle, apertando lhe a mão. Seja bem vinda... Eu quasi a esperava.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO